



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 047 SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

## MESA DO SENADO FEDERAL \*

**PRESIDENTE**  
Renan Calheiros - (PMDB-AL)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Jorge Viana - (PT-AC)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Romero Jucá - (PMDB-RR)  
**1º SECRETÁRIO**  
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)  
**2ª SECRETÁRIA**  
Angela Portela - (PT-RR)

**3º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**  
1º - Magno Malta - (PR-ES)  
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)  
3º - João Durval - (PDT-BA)  
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

\* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p><b>Bloco Parlamentar da Maioria</b><br/>(PMDB/PP/PSD/PV) - 27</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b></p> <p><b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (66,68)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 20</b><br/><b>Eunício Oliveira</b> (66,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB<br/>Ricardo Ferraço (104)<br/>Romero Jucá (40,105)<br/>Vital do Rêgo (107)</p> <p><b>Líder do PP - 5</b><br/><b>Francisco Dornelles</b> (64)</p> <p>Vice-Líder do PP<br/>Ana Amélia (12,88)</p> <p><b>Líder do PSD - 1</b><br/><b>Sérgio Petecão</b> (84,87)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b><br/><b>Paulo Davim</b> (76)</p>   | <p><b>Bloco de Apoio ao Governo</b><br/>(PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b></p> <p><b>Humberto Costa - Bloco</b> (115,121)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Acir Gurgacz (49,55,70,99)<br/>Rodrigo Rollemberg (65,98)<br/>Inácio Arruda (89,94,117)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p><b>Líder do PT - 13</b><br/><b>Humberto Costa</b> (115,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT<br/>Walter Pinheiro (22,27,103)<br/>Anibal Diniz (25,102)<br/>Paulo Paim (101)<br/>Eduardo Suplicy (100)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b><br/><b>Acir Gurgacz</b> (49,55,70,99)</p> <p>Vice-Líder do PDT<br/>Zeze Perrella (86)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b><br/><b>Rodrigo Rollemberg</b> (65,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB<br/>Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 2</b><br/><b>Vanessa Grazziotin</b> (1,91,116)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB<br/>Inácio Arruda (89,94,117)</p> <p><b>Líder do PSOL - 1</b><br/><b>Randolfe Rodrigues</b> (18,75)</p> | <p><b>Bloco Parlamentar Minoria</b><br/>(PSDB/DEM/SDD) - 16</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b></p> <p><b>Wilder Morais - Bloco</b> (95,112,118)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Mário Couto (34,61,122)<br/>Jayme Campos (28,106,110,123)<br/>Alvaro Dias (73,124)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b><br/><b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,62,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB<br/>Cássio Cunha Lima (77)<br/>Alvaro Dias (73,124)<br/>Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b><br/><b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,74)</p> <p>Vice-Líder do DEM<br/>Wilder Morais (95,112,118)</p> <p><b>Líder do SDD - 1</b><br/><b>Vicentinho Alves</b> (42,54,71,111)</p> |
| <p><b>Bloco Parlamentar União e Força</b><br/>(PTB/PR/PSC/PRB) - 12</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b></p> <p><b>Gim - Bloco</b> (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Alfredo Nascimento (41,63)<br/>Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b><br/><b>Gim</b> (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes do PTB<br/>João Vicente Claudino (126)<br/>Mozarildo Cavalcanti (57,125)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b><br/><b>Alfredo Nascimento</b> (41,63)</p> <p>Vice-Líder do PR<br/>Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b><br/><b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,80)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b><br/><b>Marcelo Crivella</b> (36,120)</p> | <p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b></p> <p><b>Eduardo Braga - Governo</b> (39)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Gim (56,58,59)<br/>Benedito de Lira<br/>Lídice da Mata (29,38,83)<br/>Jorge Viana<br/>Vital do Rêgo (107)</p>   | <p style="text-align: center;"><b>PROS - 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b></p> <p><b>Ataídes Oliveira - PROS</b> (96,108,114)</p>  |

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## EXPEDIENTE

|   |   |
|---|---|
| <p style="text-align: center;"><b>Antônio Helder Medeiros Rebouças</b><br/>Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b><br/>Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p style="text-align: center;"><b>José Farias Maranhão</b><br/>Coordenador Industrial</p> | <p style="text-align: center;"><b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b><br/>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>Rogério de Castro Pastori</b><br/>Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários</p> <p style="text-align: center;"><b>Zuleide Spinola Costa da Cunha</b><br/>Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos</p> |
|---|---|

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

|   |    |
|---|----|
| <b>1 – ATA DA 51ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE ABRIL DE 2014</b> .....  | 6  |
| 1.1 – ABERTURA.....   | 6  |
| 1.2 – EXPEDIENTE.....   | 6  |
| <b>1.2.1 – Comunicações da Presidência</b>  |    |
| Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 332/2009 (Ofício nº 9/2014-CE). .....  | 7  |
| Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 48/2013. (Ofício 10/2014-CE). .....  | 8  |
| Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 472/2013. ....  | 8  |
| Término do prazo, sem apresentação de emendas, perante a única comissão do despacho, ao Projeto de Lei da Câmara nº 27/2014. ....   | 8  |
| Término do prazo, com apresentação de uma emenda, perante a única comissão do despacho, ao Projeto de Lei da Câmara nº 28/2014. ....  | 8  |
| Término do prazo, com apresentação de uma emenda, perante a única comissão do despacho, ao Projeto de Lei da Câmara nº 29/2014. ....  | 10 |
| <b>1.2.2 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados</b>   |    |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2014 (nº 1.123/2013, na Câmara dos Deputados), que <i>susta a Resolução - RDC nº 52, de 6 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre a proibição do uso das substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros, bem como intermediários e medidas de controle da prescrição e dispensação de medicamentos que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários</i> ..... | 11 |
| <b>1.2.3 – Leitura de projetos</b>  |    |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2014 , de autoria do Senador Luiz Henrique, que <i>autoriza nos termos dos arts. 176, § 1º, e 231, § 3º, da Constituição Federal, o aproveitamento hidroelétrico do Rio Irani, na Terra Indígena Toldo Chimbangue I e II, no Estrado de Santa Catarina</i> . ....  | 15 |
| Projeto de Lei do Senado nº 126/2014, de autoria do Senador Jayme Campos, que <i>altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer princípios e diretrizes da rotulagem nutricional obrigatória</i> . . ....   | 18 |
| <b>1.2.4 – Comunicação</b>  |    |
| De Diversas Lideranças na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Ofícios nºs 142/2014-DEM/CD, e 76/2014-PPS e PV/CD). Designação do Deputado Carlos Melles, como suplente, e do Deputado Paulo Wagner, como titular, para comporem a referida Comissão. ....   | 28 |
| <b>1.2.5 – Leitura de requerimentos</b>   |    |
| Nº 382/2014, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. ....  | 29 |
| Nº 383/2014, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. ....  | 29 |
| <b>1.2.6 – Comunicação da Presidência</b>   |    |
| Término do prazo, ontem, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Câmara nº 1/2014. ....   | 30 |
| <b>1.2.7 – Leitura de requerimento</b>  |    |
| Nº 384/2014, de autoria do Senador Eduardo Braga, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1/2014. ....  | 31 |

|   |    |
|---|----|
| <b>1.2.8 – Aviso de Tribunal de Contas da União</b>   |    |
| Nº 263/2014, encaminhando cópia do Diário Oficial da União, de 7 de abril de 2014, com a publicação do Decreto que concede aposentadoria ao Ministro Antonio Valmir Campelo Bezerra. ....   | 31 |
| <b>1.2.9 – Fala da Presidência</b> (Senador Paulo Paim) – Homenagem a representantes do Fundo Aerus, que fizeram vigília no Salão Verde da Câmara dos Deputados. ....   | 34 |
| <b>1.2.10 – Discursos do Expediente</b>   |    |
| SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Homenagem ao Sr. Alberto Neder, que completaria cem anos ontem, por sua influência política no Estado de Mato Grosso do Sul; e outro assunto. ....   | 35 |
| SENADORA ANA AMÉLIA – Preocupação com a obesidade na população brasileira; e outros assuntos. ....  | 36 |
| SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Críticas ao decreto legislativo aprovado pelo Congresso Nacional que sustou resolução do TSE que previa atualização no número de Deputados Federais de cada Estado. ....  | 38 |
| SENADOR ARMANDO MONTEIRO – Preocupação com a complexidade do sistema tributário brasileiro. ....  | 40 |
| SENADOR PAULO PAIM – Apoio aos aposentados e pensionistas do Fundo Aerus; e outros assuntos. ....   | 43 |
| SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Críticas à decisão do Presidente do Senado a respeito da CPI da Petrobras e registro de posicionamento do ex-Ministro do STF Paulo Brossard sobre o tema; e outro assunto. ....   | 45 |
| SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Considerações sobre projeto apresentado por S. Ex <sup>a</sup> a respeito do sistema carcerário brasileiro; e outro assunto. ....   | 47 |
| SENADOR CASILDO MALDANER – Registro do início, em 11 do corrente, da 1 <sup>a</sup> Vindima de Vinhos Finos de Altitude, em Santa Catarina. ....  | 49 |
| SENADOR PEDRO SIMON – Críticas à suposta tentativa do Governo de impedir a CPI da Petrobras e registro do posicionamento do ex-Ministro do STF Paulo Brossard sobre a questão; e outro assunto. ....  | 50 |
| SENADOR JAYME CAMPOS – Preocupação com o aumento dos níveis de obesidade no País e considerações sobre projeto apresentado por S. Ex <sup>a</sup> que estabelece princípios e diretrizes da rotulagem nutricional obrigatória. ....   | 52 |
| 1.3 – ORDEM DO DIA  |    |
| <b>1.3.1 – Item Extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)</b>   |    |
| Requerimento nº 125/2014, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 201/2013-Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 130, 242, 481 e 701/2007; 467/2008; 90/2010; 246 e 344/2011; 136 e 270/2012; 181, 329, 353 e 354/2013, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma. <b>Aprovado.</b> ....   | 54 |
| <b>1.3.2 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.</b> ....  | 54 |
| 1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA   |    |
| <b>1.4.1 – Comunicações</b>   |    |
| Da Liderança do Bloco PP/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões ( <b>Ofícios nº 187, 188, 189 e 190/2014</b> ). <i>Designação do Deputado Júlio Lopes, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 639/2014. Designação do Deputado Waldir Maranhão, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 640/2014. Designação do Deputado Guilherme Mussi, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 641/2014. Designação do Deputado Waldir Maranhão, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 635/2013.</i> .... | 59 |
| Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões ( <b>Ofícios nºs 59 e 60/2014</b> ). <i>Designação do Deputado Romário, como titular, e do Deputado Valadares Filho, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 640/2014. Designação do Deputado José Etédile, como titular, e do Deputado Fernando Coelho Filho, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 641/2014.</i> ....   | 60 |
| <b>1.4.2 – Discurso encaminhado à publicação</b>  |    |
| SENADOR ALFREDO NASCIMENTO – Satisfação pelos resultados do programa “Mais Médicos” no Estado do Amazonas e considerações sobre a situação da saúde local. ....   | 61 |
| 1.5 – ENCERRAMENTO. ....  | 61 |
| <b>2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 10.4.2014</b> ....  | 61 |
| <b>SENADO FEDERAL</b>   |    |
| <b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>   |    |
| Por Unidade da Federação. ....  | 62 |
| Bancadas dos Partidos. ....   | 63 |
| Por ordem alfabética. ....  | 64 |
| <b>4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL</b> ....  | 65 |
| <b>5 – LIDERANÇAS</b> ....  | 66 |
| <b>6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> ....  | 71 |
| <b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> ....   | 76 |

**8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

|  |     |
|--|-----|
| CAE – Comissão de Assuntos Econômicos .....  | 87  |
| CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....  | 96  |
| CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .....                            | 99  |
| CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....                                    | 107 |
| CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... | 113 |
| CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa .....                  | 124 |
| CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....                         | 132 |
| CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....                                     | 142 |
| CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....                            | 151 |
| CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária .....                                | 158 |
| CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática .....     | 163 |
| CSF – Comissão Senado do Futuro.....   | 166 |

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

|  |     |
|--|-----|
| Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....                                   | 167 |
| Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) .....                    | 168 |
| Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) .....                                  | 169 |
| Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....                             | 170 |
| Ouidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....                                  | 170 |
| Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....               | 171 |
| Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....                 | 173 |
| Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) ..... | 175 |
| Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) .....                         | 177 |
| Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....                        | 179 |
| Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) .....                 | 181 |
| Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) .....             | 183 |

**CONGRESSO NACIONAL****10 – COMISSÕES MISTAS**

|  |     |
|--|-----|
| CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) .....                               | 185 |
| CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....  | 191 |
| Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... | 195 |
| CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....                                    | 196 |
| CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....                          | 197 |
| CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) .....    | 198 |
| Comissões Mistas Especiais.....  | 199 |

**11 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

|  |     |
|--|-----|
| Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) ..... | 203 |
| Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) .....                       | 204 |
| Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....  | 208 |

# Ata da 51ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 10 de abril de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Jayme Campos, Paulo Paim, José Pimentel e Roberto Requião*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 15 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal**  
**54ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

### 51ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 10/04/14 07:00 até 10/04/14 20:32

| Partido | UF | Nome                     | Pres |
|---------|----|--------------------------|------|
| PDT     | RO | ACIR GURGACZ             | X    |
| PSDB    | MG | AÉCIO NEVES              | X    |
| PR      | AM | ALFREDO NASCIMENTO       | X    |
| PSDB    | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA   | X    |
| PSDB    | PR | ALVARO DIAS              | X    |
| PP      | RS | ANA AMÉLIA               | X    |
| PR      | SP | ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES | X    |
| PSB     | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X    |
| PTB     | PE | ARMANDO MONTEIRO         | X    |
| PROS    | TO | ATAÍDES OLIVEIRA         | X    |
| PMDB    | SC | CÁSILDO MALDANER         | X    |
| PSDB    | PB | CÁSSIO CUNHA LIMA        | X    |
| PSDB    | PB | CÍCERO LUCENA            | X    |
| PP      | PI | CIRO NOGUEIRA            | X    |
| PMDB    | MG | CLÉSIO ANDRADE           | X    |
| PDT     | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | X    |
| PSDB    | GO | CYRO MIRANDA             | X    |
| PT      | MS | DELCÍDIO DO AMARAL       | X    |
| PSC     | SE | EDUARDO AMORIM           | X    |
| PMDB    | AM | EDUARDO BRAGA            | X    |
| PT      | SP | EDUARDO SUPPLY           | X    |
| PMDB    | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA         | X    |
| PSDB    | PA | FLEXA RIBEIRO            | X    |
| PP      | RO | IVO CASSOL               | X    |
| PMDB    | RN | IVONETE DANTAS           | X    |
| PMDB    | PA | JADER BARBALHO           | X    |
| PMDB    | PE | JARBAS VASCONCELOS       | X    |
| DEM     | MT | JAYME CAMPOS             | X    |
| PMDB    | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA       | X    |
| PSB     | AP | JOÃO CAPIBERIBE          | X    |
| PDT     | BA | JOÃO DURVAL              | X    |
| PTB     | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO    | X    |
| PT      | AC | JORGE VIANA              | X    |
| DEM     | RN | JOSÉ AGRIPINO            | X    |
| PT      | CE | JOSÉ PIMENTEL            | X    |
| PMDB    | AP | JOSÉ SARNEY              | X    |
| PMDB    | TO | KÁTIA ABREU              | X    |

|       |    |                      |   |
|-------|----|----------------------|---|
| PT    | RJ | LINDBERGH FARIAS     | X |
| PMDB  | SC | LUIZ HENRIQUE        | X |
| DEM   | SE | MÁRIA DO CARMO ALVES | X |
| PSDB  | PA | MÁRIO COUTO          | X |
| PSDB  | SC | PAULO BAUER          | X |
| PV    | RN | PAULO DAVIM          | X |
| PT    | RS | PAULO PAIM           | X |
| PMDB  | RS | PEDRO SIMON          | X |
| PDT   | MT | PEDRO TAQUES         | X |
| PMDB  | AL | RENAN CALHEIROS      | X |
| PMDB  | ES | RICARDO FERRAÇO      | X |
| PMDB  | PR | ROBERTO REQUIÃO      | X |
| PSB   | DF | RODRIGO ROLLEMBERG   | X |
| PMDB  | RR | ROMERO JUCÁ          | X |
| PSDB  | MS | RUBEN FIGUEIRÓ       | X |
| PSD   | AC | SÉRGIO PETECÃO       | X |
| PCdoB | AM | VANESSA GRAZZIOTIN   | X |
| SDD   | TO | VICENTINHO ALVES     | X |
| PMDB  | PB | VITAL DO REGO        | X |
| PMDB  | MS | WALDEMIR MOKA        | X |
| PT    | BA | WALTER PINHEIRO      | X |
| PT    | PI | WELLINGTON DIAS      | X |
| DEM   | GO | WILDER MORAIS        | X |
| PDT   | MG | ZEZÉ PERRELLA        | X |

### Compareceram: 61 Senadores

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 11/04/14 09:06

Página :

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 9, de 2014**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2009 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2010).

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 9/2014/CE

Brasília, 8 de abril de 2014

**Assunto:** Aprovação do substitutivo

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor, Senador Paulo Paim, ao Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Expedito Júnior que, "Altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão de gratificação aos técnicos dos atletas beneficiados pelo programa" e ao Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo,

que "Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui o Bolsa-Atleta, para ampliar o número de atletas a serem contemplados pelo benefício", que tramita em conjunto.

2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
SENADOR CYRO MIRANDA  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com referência ao **Ofício nº 9, de 2014**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 10, de 2014**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2013.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 10/2014/CE

Brasília, 8 de abril de 2014

**Assunto:** Aprovação do substitutivo

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência a Senhora, Senadora Ângela Portela, ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2013, de autoria de Sua Excelência a Senhora Deputada Luci Choinacki, que "Institui o ano de 2013 como o Ano Nacional do Esporte Feminino".

2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
SENADOR CYRO MIRANDA  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com referência ao **Ofício nº 10, de 2014**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas a matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2013**, do Senador Pedro Taques, que *altera o art. 2º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para permitir que varas especializadas em razão da matéria com jurisdição sobre o local do dano também sejam competentes para processo e julgar as ações civis públicas*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, durante o prazo único previsto no art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno não foram apresentadas emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2014** (nº 6.655/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS no âmbito do Poder Executivo Federal, destinados ao Ministério da Cultura*, que tramita em regime de urgência nos termos do art. 64, §1º, da Constituição Federal.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame do Projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, durante o prazo único previsto no art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foi

apresentada uma emenda ao **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2014** (nº 6.565/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, *que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder porte de arma funcional*, que tramita em regime de urgência nos termos do art. 64, §1º, da Constituição Federal.

É a seguinte a emenda apresentada:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1**  
**(Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2014)**

Dê-se ao art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, na forma do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 6º .....

§ 1º-B. Os servidores públicos do quadro efetivo de agentes e guardas prisionais poderão portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, desde que estejam:

I – sujeitos à formação funcional, nos termos do regulamento; e

II – possuam Corregedoria própria e autônoma para a apuração de infrações disciplinares atribuídas aos agentes penitenciários, assim como Ouvidoria, sendo órgão permanente, autônomo e independente, com competência para fiscalizar, investigar e determinar a suspensão e cancelamento de porte de arma a agentes e guardas prisionais que cometam infrações consideradas incompatíveis com o benefício.

§ 1º-C. O porte de arma de fogo para os servidores públicos do quadro efetivo de agentes e guardas prisionais não poderá ser concedido sem autorização de cessão expedida pelo Poder Executivo do respectivo Estado ou do Distrito Federal.” (NR)

**Justificação**

A presente proposta de alteração legislativa tem como objetivo ajustar o disposto pela Lei nº 10.826/2003, garantindo as devidas condições para que os agentes e guardas prisionais possam portar arma de fogo.

Em primeiro lugar, é importante reconhecer, dada a diversidade da federação brasileira, que a situação carcerária nos diversos Estados deve ser analisada com vistas a conceder o porte de armas aos agentes e guardas prisionais. Nesse sentido, é importante que cada Estado tenha a prerrogativa de autorizar a cessão do porte de arma aos agentes e guardas prisionais, a partir de análise substantiva da situação carcerária em sua unidade federativa.

Para que os agentes e guardas prisionais incorporem o porte de armas fora de serviço com a devida perícia e sem colocar em risco a segurança pública ou a sua própria segurança, é fundamental garantir aos agentes e guardas prisionais a formação e o suporte institucional adequados. Isto porque a flexibilização da concessão de porte para categorias que não dispõem de mecanismos de treinamento e controle interno e externo adequados se mostra historicamente catastrófica. A experiência do Distrito Federal, cuja lei concedeu porte aos agentes e foi recentemente declarada inconstitucional, dá provas disso. Lá, o Ministério Público instaurou 10 processos em setembro de 2012 para investigar condutas inadequadas de agentes penitenciários com armas, como o uso de arma para entrar sem pagar em uma danceteria, o disparo contra a bola do filho de um vizinho, ou o disparo durante uma briga dentro de uma casa noturna. (ANEXO I)

Nesse sentido, alguns elementos são extremamente relevantes para resguardar a segurança pública do país. Em primeiro lugar, a determinação de que agentes e guardas prisionais sejam funcionários públicos, portanto, estatutários e com dedicação exclusiva, pois isso evita que agentes temporários, com alta rotatividade em suas funções, tenham acesso à aquisição e porte de arma fora de serviço. Em segundo lugar, garantir uma formação funcional adequada ao serviço prestado. Por fim, é imprescindível que órgãos de controle, como a Corregedoria e a Ouvidoria, sejam fortalecidos e tenham competência para regulamentar o porte de arma aos agentes e guardas prisionais, sob pena de a sociedade padecer com as mesmas atitudes inaceitáveis observadas no exemplo, acima citado, de Brasília. O quadro no Brasil não permite flexibilizações, tendo em vista que somente 11 dos 26 Estados possuem Corregedoria e Ouvidoria.

Assim, ante o exposto, sendo relevante e meritória a presente proposição, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão,

  
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

## ANEXO I

**GDF INVESTIGA USO INDEVIDO DE ARMAS POR AGENTES PENITENCIÁRIOS****Um agente teria atirado em bola do vizinho e outro em pé de mulher****Secretaria avalia mudanças no atendimento psicológico de agentes**

O governo do Distrito Federal instaurou nesta terça-feira (4) dez processos disciplinares para investigar agentes de atividades penitenciárias suspeitos de uso indevido de armas. Entre os casos analisados está o de um agente que usou uma arma para furar a bola do filho de uma vizinha, na Estrutural.

Também é alvo de processo administrativo o agente que disparou uma arma e atingiu o pé de uma mulher dentro de uma boate, em Taguatinga, e o agente que deu uma coronhada em um segurança de uma casa noturna após se recusar a pagar R\$ 5 para entrar no lugar.

**Policiais**

Policiais civis e militares também são suspeitos de uso indevido de armas. Em janeiro, um sargento da PM matou uma jovem e feriu outra durante briga de trânsito. Um mês depois, um PM matou a própria mulher e em seguida se matou em Águas Claras.

Em maio, um policial civil matou um PM no Areal. Na semana passada, um policial militar matou outro oficial da corporação depois de uma confusão em frente a uma boate em Águas Claras.

No início da carreira, todo policial ou agente penitenciário precisa fazer exame psicotécnico, um teste que avalia o estado mental e psíquico. No entanto, o exame não é refeito em nenhum momento ao longo dos anos para verificar se o profissional continua em condições de trabalhar com arma de fogo.

De acordo com a PM, os policiais são observados no dia a dia, mas cabe ao oficial informar se estiver passando por problemas.

“Na parte psicológica, se o policial apresentar qualquer desvio, tem que ter a ética de avisar o comando. E o comando oficia ao centro de assistência social e o policial é avaliado”, afirmou o chefe de comunicação social da PM, coronel Paulo Roberto Maciel.

O presidente do Sindicato dos Agentes em Atividades Penitenciárias, Leandro Vieira, disse que é preciso mais acompanhamento. “Não existe acompanhamento psicológico. O problema de saúde do servidor penitenciário tem que ser resolvido com a máxima urgência”, disse Vieira.

De acordo com o psicólogo Alder Bonfim, a falta de acompanhamento dos policiais é um risco. “Essa avaliação tem que ser contínua, não pode ser só naquele momento em que o policial está sendo preparado para ir para a rua. Naquele momento, o sujeito pode estar mentalmente são, mas pode haver desequilíbrio em função do trabalho”, disse Bonfim.

**Reestruturação**

A Secretaria de Segurança informou que criou um grupo de trabalho para analisar a reestruturação da carreira dos agentes de atividades penitenciárias. Esse grupo está discutindo mudanças no atendimento médico e psicológico dos profissionais.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A emenda vai à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos, na forma regimental.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame do Projeto e da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, durante o prazo único previsto no art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foi apresentada uma emenda ao **Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2014** (nº 6.738/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, *que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União*, que tramita em regime de urgência nos termos do art. 64, §1º, da Constituição Federal.

É a seguinte a emenda apresentada:

**EMENDA Nº 1**  
(ao PLC nº 29, de 2014)

**Institui a reserva de vagas em concurso público em favor de residentes do Estado de lotação.**

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Os editais de concurso público reservarão quarenta por cento do total de vagas a residentes no Estado onde situados os cargos a serem providos, comprovada a residência pelos dados do respectivo título eleitoral.”

**Justificação**

O objetivo da emenda que ora oferecemos ao PLC nº 29, de 2014, é o de criar condições legais de maior fixação dos contingentes de servidores públicos federais lotados em cada Estado, reduzindo a alta rotatividade produzida por demandas por transferências ou remoções, com prejuízo à continuidade do serviço e à eficiência.

Acreditamos que a prioridade que esta emenda consagra, em favor dos residentes no Estado de lotação, além de diminuir essa rotatividade, com ganhos de qualidade no âmbito do serviço público, aumentará também a eficiência, em razão da maior identificação do servidor com a realidade local.

Sala das Sessões,

  
Senadora VANESSA GRÁZZIOTIN  
PCdoB/Amazonas

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A emenda vai à publicação no *Diário do Senado Federal* e em avulsos, na forma regimental.

A matéria volta às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame do Projeto e da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2014 (nº 1.123, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *susta a Resolução – RDC nº 52, de 6 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que dispõe sobre a proibição do uso das substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros, bem como intermediários e medidas de controle da prescrição e dispensação de medicamentos que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários.*

É o seguinte o projeto:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 2014**  
(Nº 1.123/2013, na Câmara dos Deputados)

**Susta a Resolução - RDC nº 52, de 6 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, que dispõe sobre a proibição do uso das substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros, bem como intermediários e medidas de controle da prescrição e dispensação de medicamentos que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos dos incisos V e XI do art. 49 da Constituição Federal, a Resolução - RDC nº 52, de 6 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre a proibição do uso das substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros, bem como intermediários e medidas de controle da prescrição e dispensação de medicamentos que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ORIGINAL Nº 1.123, DE 2013**

**Susta a Resolução – RDC nº 52/2011, de 6 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que “Dispõe sobre a proibição do uso das substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros, bem como intermediários e medidas de controle da prescrição e dispensação de medicamentos que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários e dá outras providências”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do art. 49, incisos V e XI, da Constituição Federal, a Resolução – RDC nº 52/2011, de 6 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que “Dispõe sobre a proibição do uso das substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros, bem como intermediários e medidas de controle da prescrição e dispensação de medicamentos que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ao editar a Resolução nº 52/2009, de 6 de outubro de 2011, extrapola a sua competência legal e invade competência do Poder Legislativo.

A proibição da produção e comercialização dos medicamentos anorexígenos anfepramona, femproporex e mazindol e a permissão altamente restritiva para o uso da sibutramina causaram grande insatisfação entre a classe médica, constituindo-se num retrocesso ao tratamento dos obesos no país.

De fato, as sociedades médicas brasileiras de especialistas em obesidade e síndrome metabólica, contestaram a proibição questionando o estudo em que se baseou a Anvisa para efetuar o veto aos anorexígenos em questão.

O uso controlado dos medicamentos foi defendido, em audiência nesta Casa, por representante da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia. A retirada dos medicamentos deixou os médicos sem opções de tratamento dos pacientes que precisam perder peso, mas não tem indicação de cirurgia bariátrica, o único outro tratamento disponível.

A obesidade é uma doença grave que afeta, sobretudo, a população mais carente. As doenças associadas à obesidade terão sua prevalência aumentada em curto espaço de tempo, sendo que, em muitos casos, é impossível um bom resultado no tratamento da obesidade apenas com dietas e exercícios, por se tratar de doenças com determinantes complexos. A obesidade, além da doença em si, também provoca muitas outras.

Deve-se considerar, ademais, que a proibição da venda dos inibidores de apetite pode agravar o quadro de saúde da população que sofre com o sobrepeso e a obesidade.

Esta situação é mais grave para quem trabalha na rede pública. Pacientes com mais recursos podem contar com outros tratamentos como uma academia, uma dieta sofisticada e outras alternativas, porém, o mais pobre não tem essas possibilidades.

E não podemos desconsiderar, tampouco, a criação de um mercado negro destes medicamentos, que vai causar, certamente, muito mais danos à população.

É preciso encontrar uma solução para o impasse criado pela proibição da venda de inibidores de apetite. Respeitada a autoridade técnica da Anvisa em avaliar os medicamentos, é preciso também respeitar o poder de o médico avaliar se o paciente pode e deve receber este ou aquele medicamento.

Infelizmente, um órgão da importância da Anvisa ainda não possui dados técnicos e científicos conclusivos a respeito desses medicamentos que neste momento estão em discussão.

A iniciativa da Anvisa poderá ampliar a obesidade, já que justamente os grupos que não utilizam essa medicação, os obesos mórbidos e crianças, tiveram aumento no país. Precisamos manter a medicação ao alcance dos pacientes e contra o avanço dessa epidemia que é a obesidade no Brasil.

Confiando, portanto, no empenho dos Senhores Deputados na contínua luta pela preservação de sua competência legislativa, em face do abuso normativo do Poder Executivo, é que oferecemos à consideração dos nobres Pares o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013. – Deputado **Beto Albuquerque**, PSB/RS.

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

**RESOLUÇÃO - RDC Nº 52, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011**

**Dispõe sobre a proibição do uso das substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros, bem como intermediários e medidas de controle da prescrição e dispensação de medicamentos que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários e dá outras providências.**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 4 de outubro de 2011, Adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino sua publicação:

Art. 1º Fica vedada a fabricação, importação, exportação, distribuição, manipulação, prescrição, dispensação, o aviamento, comércio e uso de medicamentos ou fórmulas medicamentosas que contenham as substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros, bem como intermediários.

Art. 2º Fica vedada a prescrição, a dispensação e o aviamento de medicamentos ou fórmulas medicamentosas que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários acima da Dose Diária Recomendada de 15 mg/dia (quinze miligramas por dia).

Parágrafo único. A prescrição, a dispensação e o aviamento de medicamentos ou fórmulas medicamentosas que contenham a sibutramina, respeitada a dosagem máxima estabelecida no caput, deverão ser realizados por meio da Notificação de Receita "B2", de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 58, de 05 de setembro de 2007, ou a que vier a substituí-la, ficando condicionados às medidas de controle definidas nesta Resolução.

Art. 3º Somente será permitido o aviamento de fórmulas magistrais de medicamentos que contenham a substância sibutramina nos casos em que o prescritor tenha indicado que o medicamento deve ser manipulado, em receituário próprio, na forma do item 5.17 do Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 67, de 08 de outubro de 2007, que dispõe sobre as Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, que deve acompanhar a Notificação de Receita "B2".

Art. 4º A prescrição de que trata o parágrafo único do art. 2º deverá ser acompanhada de Termo de Responsabilidade do Prescritor, conforme modelo constante do Anexo I desta Resolução, a ser preenchido em três vias, devendo uma via ser arquivada no prontuário do paciente, uma via ser arquivada na farmácia ou drogaria dispensadora e uma via mantida com o paciente.

Parágrafo único. O Termo de Responsabilidade a que se refere o caput deverá ser assinado pelo paciente, a título de confirmação de que recebeu as informações prestadas pelo prescritor.

Art. 5º Todo e qualquer evento adverso relacionado ao uso de medicamento que contenha a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários, são de notificação compulsória ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. A responsabilidade pela notificação cabe aos profissionais de saúde, aos detentores do registro de medicamentos contendo a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários e aos estabelecimentos que manipulem ou dispensem esses medicamentos.

Art. 6º As empresas detentoras do registro dos medicamentos à base da substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários deverão cumprir as normas constantes da Resolução de Diretoria

Colegiada - RDC nº 04, de 10 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre as normas de farmacovigilância para os detentores de registro de medicamentos de uso humano, e da Instrução Normativa nº 14, de 27 de outubro de 2009, que aprovou os guias técnicos para a elaboração de Planos de Farmacovigilância, de Planos de Minimização de Riscos e do Relatório Periódico.

§ 1º As empresas de que trata o caput terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, para apresentarem à área de farmacovigilância da ANVISA um Plano de Minimização de Risco relacionado ao uso desses medicamentos, prevendo as condições para o monitoramento efetivo da segurança do produto por um período de 12 (doze) meses.

§ 2º A inobservância da exigência prevista no § 1º acarretará o cancelamento do registro do medicamento na ANVISA.

§ 3º Após a implementação do Plano de Minimização de Risco pelo período de 12 (doze) meses, as empresas responsáveis pelos mesmos deverão apresentar os seus resultados à área de farmacovigilância da ANVISA, a quem caberá sua análise.

§ 4º Os Relatórios Periódicos dessas empresas deverão ser apresentados a cada 6 (seis) meses, durante o período de vigência do Plano de Minimização de Risco.

Art. 7º Os novos pedidos de registro de medicamentos contendo a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários, deverão conter o Plano de Minimização de Risco, a que se refere o art. 6º desta Resolução.

Parágrafo único. As empresas que tem processo em andamento para o registro de medicamentos contendo a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários, deverão aditar o Plano de Minimização de Risco, a que se refere o art. 6º desta Resolução.

Art. 8º As farmácias de manipulação deverão apresentar à área de farmacovigilância da ANVISA relatório semestral sobre as notificações de suspeitas de eventos adversos com o uso de sibutramina.

§ 1º A ausência de notificações no período definido no caput não desobriga a apresentação do relatório definido no caput, que deverá conter as justificativas de ausência de notificações.

§ 2º Para o cumprimento no disposto no caput o responsável técnico pela farmácia deverá cadastrar-se no Sistema Nacional de Notificações para a Vigilância Sanitária - NOTIVISA, com acesso disponível no sítio eletrônico da Anvisa na internet, ou no sistema que venha a substituí-lo.

§ 3º A farmácia deverá preencher os campos específicos do Termo de Responsabilidade do Prescritor que acompanha a notificação de receita definida no parágrafo único do art. 2º desta Resolução, reter uma via e entregar a outra via para o paciente.

Art. 9º O responsável técnico pela farmácia ou drogaria que dispense apenas medicamentos industrializados contendo a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários deverá cadastrar-se no Sistema Nacional de Notificações para a Vigilância Sanitária - NOTIVISA, com acesso disponível no sítio eletrônico da Anvisa na internet, ou no sistema que venha a substituí-lo.

Art. 10. Os profissionais prescritores dos medicamentos contendo a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários deverão cadastrar-se no Sistema Nacional de Notificações para a Vigilância Sanitária - NOTIVISA, com acesso disponível no sítio eletrônico da Anvisa na internet, ou no sistema que venha a substituí-lo.

Art. 11. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 12. Fica revogada a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 30 de junho de 2010, e os incisos I, III e IV do parágrafo único do artigo 2º da RDC nº 58, de 05 de setembro de 2007.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação. – Dirceu Brás Aparecido Barbano.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2014**, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo e projeto de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2014**

**Autoriza, nos termos dos arts. 176, § 1º, e 231, §3º, da Constituição Federal, o aproveitamento hidroelétrico do Rio Irani, na Terra Indígena Toldo Chimbangue I e II, no Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, nos termos dos arts. 176, §1º e 231, §3º, da Constituição Federal, a implantar o aproveitamento hidroelétrico do Rio Irani, atingindo parte das Terras Indígenas Toldo Chimbangue I e II, no Estado de Santa Catarina, a ser desenvolvido após estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e outros julgados necessários.

Art. 2º Integrarão os estudos referidos no art. 1º deste Decreto Legislativo, além de outros, os seguintes:

I – Estudo de Impacto Ambiental (EIA);

II – Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);

III – estudo de natureza antropológica, atinente às comunidades indígenas localizadas na área sob influência do empreendimento.

Art. 3º O aproveitamento do potencial hidroelétrico de que trata este Decreto Legislativo é condicionado à garantia de participação dos índios nos resultados do empreendimento, à compensação pelos ônus sociais e ambientais suportados pela comunidade indígena e a outras medidas de defesa e promoção do direito dos índios à reprodução física e cultural, porventura fixadas pelo órgão indigenista federal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Chegou à nossa atenção, por intermédio do Exmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal de Chapecó, um projeto para a construção de uma pequena unidade de geração de energia hidroelétrica no Rio Irani, dentro dos limites da Terra indígena Toldo Chimbangue I e II, no Estado de Santa Catarina.

Esse projeto foi elaborado por empresários catarinenses, em acordo com a comunidade indígena afetada, contemplando a participação dos índios Kaingang nos resultados da exploração do potencial energético, bem como compensações pelos ônus sociais e ambientais suportados pela comunidade.

Também se destinará a contribuir para promover a inclusão social e a valorização cultural desse povo.

Vislumbramos nessa iniciativa benefícios não somente para os indígenas e os empresários diretamente envolvidos, como também para toda a região.

Enquanto persistem conflitos fundiários entre índios e não índios em muitos locais do Brasil, vemos aqui a oportunidade de encorajar um exemplo de inclusão, prosperidade e entendimento.

É de ressaltar a realização de oitiva prévia das comunidades indígenas afetadas, em atenção ao disposto no art. 6º da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.

A Constituição Federal estabelece que o aproveitamento do potencial energético dos recursos hídricos pode ser efetuado mediante autorização ou concessão da União.

Nas terras indígenas, essas atividades são expressamente condicionadas à prévia autorização do Congresso Nacional, por meio de Decreto Legislativo.

Por essas razões, apresento esta proposição e solicito o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,



**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Senador da República

## LEGISLAÇÃO CITADA

**Presidência da República****Casa Civil****Subchefia para Assuntos Jurídicos**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

**Emendas Constitucionais****Emendas Constitucionais de Revisão****Ato das Disposições Constitucionais Transitórias****Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º**

## ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

**PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....

## TÍTULO VII

**Da Ordem Econômica e Financeira**

## CAPÍTULO I

**Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica**

.....

Art. 176. As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o caput deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

.....

## CAPÍTULO VIII

**Dos Índios**

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

.....

.....

DECRETO Nº 5.051, DE 19 DE ABRIL DE 2004

**Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, Considerando que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002, o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989;

Considerando que o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002;

Considerando que a Convenção entrou em vigor internacional, em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38;

Decreta:

Art. 1º A Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, apensa por cópia ao presente Decreto, será executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Celso Luiz Nunes Amorim.**

CONVENÇÃO Nº 169 DA OIT SOBRE POVOS INDÍGENAS E TRIBAIS

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, Convocada em Genebra pelo Conselho Administrativo da Repartição Internacional do Trabalho e tendo ali se reunido a 7 de junho de 1989, em sua septuagésima sexta sessão;

Observando as normas internacionais enunciadas na Convenção e na Recomendação sobre populações indígenas e tribais, 1957;

Lembrando os termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e dos numerosos instrumentos internacionais sobre a prevenção da discriminação;

Considerando que a evolução do direito internacional desde 1957 e as mudanças sobrevindas na situação dos povos indígenas e tribais em todas as regiões do mundo fazem com que seja aconselhável adotar novas normas internacionais nesse assunto, a fim de se eliminar a orientação para a assimilação das normas anteriores;

Reconhecendo as aspirações desses povos a assumir o controle de suas próprias instituições e formas de vida e seu desenvolvimento econômico, e manter e fortalecer suas identidades, línguas e religiões, dentro do âmbito dos Estados onde moram;

Observando que em diversas partes do mundo esses povos não podem gozar dos direitos humanos fundamentais no mesmo grau que o restante da população dos Estados onde moram e que suas leis, valores, costumes e perspectivas têm sofrido erosão freqüentemente;

Lembrando a particular contribuição dos povos indígenas e tribais à diversidade cultural, à harmonia social e ecológica da humanidade e à cooperação e compreensão internacionais;

Observando que as disposições a seguir foram estabelecidas com a colaboração das Nações Unidas, da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e da Organização Mundial da Saúde, bem como do Instituto Indigenista Interamericano, nos níveis apropriados e nas suas respectivas esferas, e que existe o propósito de continuar essa colaboração a fim de promover e assegurar a aplicação destas disposições;

Após ter decidido adotar diversas propostas sobre a revisão parcial da Convenção sobre populações indígenas e tribais, 1957 (nº 107), o assunto que constitui o quarto item da agenda da sessão, e

Após ter decidido que essas propostas deveriam tomar a forma de uma Convenção Internacional que revise a Convenção Sobre Populações Indígenas e Tribais, 1957, adota, neste vigésimo sétimo dia de junho de mil novecentos e oitenta e nove, a seguinte Convenção, que será denominada Convenção Sobre os Povos Indígenas e Tribais, 1989:

.....

### Artigo 6º

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

- a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
- b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;
- c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

*(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 2014

**Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer princípios e diretrizes da rotulagem nutricional obrigatória.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo III do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 23-A:

“Art. 23-A. A rotulagem nutricional obrigatória obedecerá ao disposto em regulamento e aos seguintes princípios e diretrizes:

- I – garantia do direito do consumidor de ser adequadamente informado sobre o alimento que consome;
- II – suprimento das necessidades de educação nutricional do consumidor identificadas por meio de estudos ou levantamentos sobre o estado nutricional da população;
- III – suprimento da informação nutricional adequada para os consumidores com necessidades nutricionais especiais ou com restrições alimentares;
- IV – garantia de que os princípios apresentados nos incisos I, II e III tenham precedência sobre quaisquer exigências comerciais originadas dos mercados nacional ou internacional ou de acordos comerciais;
- V – garantia de que os valores diários de referência dos nutrientes sejam calculados em função das necessidades nutricionais das diferentes faixas etárias e explicitados para todas elas;
- VI – garantia do fornecimento de informação nutricional fácil, atrativa, completa e acurada, utilizando, para essa finalidade:
  - a) recursos gráficos e de comunicação visual que possibilitem padronização, atratividade e imediato reconhecimento da informação nutricional;
  - b) linguagem de fácil compreensão e termos simples;
  - c) caracteres em tamanhos que possibilitem leitura sem esforço, inclusive quanto aos ingredientes e componentes do alimento.

Parágrafo único. O regulamento da rotulagem nutricional obrigatória será reavaliado periodicamente, em intervalo a ser definido no próprio regulamento, e será atualizado sempre que as evidências originadas de estudos ou levantamentos demandarem a revisão das necessidades nutricionais da população.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.

### Justificação

Infelizmente, a legislação brasileira não estabelece os requisitos necessários para que a rotulagem nutricional ofereça informações claras e de fácil compreensão e contribua para a educação nutricional da população.

Os rótulos dos alimentos comercializados em território nacional são frequentemente confusos. Além disso, em muitos casos, os caracteres neles presentes são virtualmente ilegíveis, inviabilizando a informação de quem quer, por exemplo, saber a lista dos ingredientes e aditivos de determinados produtos.

Outro exemplo de falha do regulamento da rotulagem nutricional obrigatória diz respeito ao fato de ela não levar em conta a dieta recomendada para consumidores de diferentes faixas etárias para estabelecer os valores diários de referência (VDR).

Nesse sentido, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) constatou que os produtos alimentícios mais consumidos por crianças trazem os VDR relativos a uma dieta de duas mil calorias, que é a ingestão energética diária recomendada para pessoas adultas. Isso pode levar o consumidor ao erro de aumentar a quantidade de alimento oferecida a seus filhos, prejudicando-os e conduzindo-os ao perigoso caminho da obesidade. Por essa razão, o Idec defende a alteração das informações constantes das tabelas de rotulagem nutricional.

Igualmente vítimas do crescimento exponencial da obesidade em suas populações, alguns dos países mais desenvolvidos do mundo têm-se dedicado a aperfeiçoar seus regulamentos sobre rotulagem nutricional.

Utilizado na Inglaterra e definido por um time de especialistas – acadêmicos e profissionais da indústria –, com base em números originalmente fixados pelo Governo britânico, o sistema conhecido como GDA (abreviação de guideline daily amounts, expressão que pode ser traduzida como quantidades diárias recomendadas) adota valores estabelecidos para homens, mulheres e crianças de diferentes idades.

Esses valores mostram o número de calorias e a quantidade, em gramas, de açúcares, gorduras, gorduras saturadas e sal, em cada porção de alimento, além de expressar essas quantidades como percentagem do GDA.

O Governo britânico estabeleceu, no ano de 2004, que a redução da obesidade era uma das sete áreas prioritárias para melhorar a saúde da população do Reino Unido. Naquela época, para implantar uma das ações identificadas como necessárias – oferecer uma rotulagem nutricional mais clara –, estudos propuseram esquema segundo o qual os valores eram colocados no verso das embalagens.

A apresentação atual, por meio de cinco ícones, originou-se da iniciativa da empresa britânica revendedora de alimentos Tesco, que, em 2005, começou a explorar diferentes opções de rotulagem nutricional por meio da colocação de símbolos na frente das embalagens. Essa iniciativa foi rapidamente seguida por várias empresas produtoras e revendedoras.

Os consumidores mostraram uma reação positiva ao modelo de rotulagem da Tesco e estudos revelaram que 96% dos entrevistados eram favoráveis à necessidade de os demais produtores adotarem uma abordagem consistente de rotulagem e que 87% consideravam “claro e simples” o modelo proposto pela Tesco.

Na Europa, o esquema de rotulagem GDA vem ganhando popularidade entre os produtores de alimentos e bebidas, sendo realizado tanto por empresas multinacionais quanto por pequenas empresas familiares de açougueiros e panificadores. Em junho de 2010, o Parlamento Europeu defendeu que a colocação do GDA na frente das embalagens seja obrigatória.

Basicamente, a rotulagem nutricional utilizada no Brasil também apresenta as informações destacadas pelo GDA: calorias e quantidade de açúcares, gorduras, gorduras saturadas e sal, em cada porção de alimento, além da expressão dessas quantidades como percentagem do VDR. O GDA, no entanto, diferencia-se da nossa rotulagem nutricional pela adoção de uma estratégia de comunicação visual, por meio de um design gráfico baseado em ícones, que permite fácil reconhecimento e confere destaque à informação.

Também os Estados Unidos se movimentam na luta contra a obesidade de sua população por meio do aprimoramento da rotulagem nutricional. Recentemente, diversos veículos da mídia brasileira (entre os quais destacamos a revista *Veja* e os jornais *O Globo* e *Folha de S. Paulo*) deram destaque às novas regras propostas pela FDA (Food and Drug Administration), que é a agência reguladora de alimentos e medicamentos daquele país.

Segundo o FDA, o objetivo das mudanças é dar maior destaque às informações de que as pessoas mais precisam na hora de escolher os alimentos. Também foram levadas em consideração as mudanças nos hábitos

alimentares desde o início da década de 1990 – quando o governo instituiu a obrigatoriedade de os rótulos trazerem as informações nutricionais –, especialmente as mudanças que ocorreram nos tamanhos das porções.

As mudanças mais significativas incluem: ênfase na quantidade de porções por embalagem; mudança dos percentuais dos valores diários para o lado esquerdo da tabela (para facilitar sua leitura); distinção entre o açúcar natural do alimento e o adicionado pela indústria (esse item é contestado pelos produtores de alimentos, mas os experts em saúde pública consideram que o açúcar adicionado é um dos vilões que contribuíram para a obesidade naquele país); grande destaque à quantidade de calorias totais e remoção do item “calorias da gordura”, que tende a confundir o consumidor; inclusão da vitamina D e do potássio (o FDA justificou a inclusão com base na informação de que a população americana não consome quantidades suficientes desses nutrientes) como itens obrigatórios, enquanto as vitaminas A e C são opcionais (em razão de elas serem facilmente consumidas na dieta em geral).

Uma das matérias que deram destaque a essas mudanças americanas informou que, no início deste ano de 2014, passaram a valer no Brasil novas regras para a rotulagem de produtos light, isentos de gordura trans e “fonte de” ou “rico em” ômega 3, 6 e 9. A matéria especifica que o termo light, por exemplo, foi liberado apenas nos casos em que o alimento contenha no mínimo 25% a menos de um determinado nutriente (açúcar, gordura total ou saturada, sódio ou valor energético) que o produto convencional da marca.

O que chama mais atenção, contudo, é que a mesma matéria lembra, por fim, que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) discute também uma proposta de obrigatoriedade de informação de alergênicos no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), o que precisa ser aprovado por consenso entre os Estados-Parte.

Essa é uma situação surreal e inaceitável. No Brasil, sempre que são necessárias mudanças no regulamento da rotulagem nutricional, essa intenção esbarra no argumento de que as normas aqui adotadas foram acordadas e harmonizadas no âmbito do Mercosul, o que demanda aprovação por consenso entre os envolvidos para quaisquer mudanças poderem acontecer.

No entanto, julgamos que isso não pode continuar a ser uma razão para algemar o País e impedir mudanças em modelos que se mostram desfavoráveis à sociedade. No caso da rotulagem nutricional, a nossa realidade é que o modelo adotado não ajuda na educação nutricional dos consumidores brasileiros.

Nós já alcançamos os níveis de obesidade dos países mais desenvolvidos. Está na hora de alcançá-los também na corrida por uma forma mais efetiva de informar e educar a população.

Por essa razão, o projeto que propomos estabelece que o direito do consumidor à informação nutricional, as necessidades de educação nutricional do consumidor e a informação nutricional adequada para os consumidores com necessidades nutricionais especiais ou com restrições alimentares terão precedência sobre quaisquer exigências comerciais originadas dos mercados nacional ou internacional ou de acordos comerciais.

Outra realidade é que, no mundo inteiro, os profissionais de comunicação visual e design gráfico são experts em projetar embalagens cada vez mais atrativas e diferenciadas, com o objetivo de obter mais consumidores para os produtos nelas embalados. Está na hora, também, de a Anvisa mobilizar a expertise desses profissionais e colocá-la a serviço da saúde da população, adotando uma linguagem moderna e efetiva na rotulagem nutricional.

A intenção, portanto, deste projeto que apresentamos é oferecer um arcabouço legal para revolucionar a rotulagem nutricional no Brasil e tornar suas informações fáceis, atrativas, completas e acuradas para a população. Esperamos contar com o apoio dos membros desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Jayme Campos**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

#### **Institui normas básicas sobre alimentos.**

OS Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decretam:

#### CAPÍTULO I

#### **Disposições Preliminares**

Art 1º A defesa e a proteção da saúde individual ou coletiva, no tocante a alimentos, desde a sua obtenção até o seu consumo, serão reguladas em todo território nacional, pelas disposições deste Decreto-lei.

Art 2º Para os efeitos dêste Decreto-lei considera-se:

I – Alimento: tôda substância ou mistura de substâncias, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinadas a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento;

II – Matéria-prima alimentar: tôda substância de origem vegetal ou animal, em estado bruto, que para ser utilizada como alimento precise sofrer tratamento e/ou transformação de natureza física, química ou biológica;

III – Alimento in natura : todo alimento de origem vegetal ou animal, para cujo consumo imediato se exija apenas, a remoção da parte não comestível e os tratamentos indicados para a sua perfeita higienização e conservação;

IV – Alimento enriquecido: todo alimento que tenha sido adicionado de substância nutriente com a finalidade de reforçar o seu valor nutritivo;

V – Alimento dietético: todo alimento elaborado para regimes alimentares especiais destinado a ser ingerido por pessoas sãs;

VI – Alimento de fantasia ou artificial: todo alimento preparado com o objetivo de imitar alimento natural e em cuja composição entre, preponderantemente, substância não encontrada no alimento a ser imitado;

VII – Alimento irradiado: todo alimento que tenha sido intencionalmente submetido a ação de radiações ionizantes, com a finalidade de preservá-lo ou para outros fins lícitos, obedecidas as normas que vierem a ser elaboradas pelo órgão competente do Ministério da Saúde;

VIII – Aditivo intencional: tôda substância ou mistura de substâncias, dotadas, ou não, de valor nutritivo, ajuntada ao alimento com a finalidade de impedir alterações, manter, conferir ou intensificar seu aroma, côr e sabor, modificar ou manter seu estado físico geral, ou exercer qualquer ação exigida para uma boa tecnologia de fabricação do alimento;

IX – Aditivo incidental: tôda substância residual ou migrada presente no alimento em decorrência dos tratamentos prévios a que tenham sido submetidos a matéria-prima aumentar e o alimento in natura e do contato do alimento com os artigos e utensílios empregados nas suas diversas fases de fabrico, manipulação, embalagem, transporte ou venda;

X – Produto alimentício: todo alimento derivado de matéria-prima alimentar ou de alimento in natura , ou não, de outras substâncias permitidas, obtido por processo tecnológico adequado;

XI – Padrão de identidade e qualidade: o estabelecido pelo órgão competente do Ministério da Saúde dispondo sôbre a denominação, definição e composição de alimentos, matérias-primas alimentares, alimentos in natura e aditivos intencionais, fixando requisitos de higiene, normas de envasamento e rotulagem medidos de amostragem e análise;

XII – Rótulo: qualquer identificação impressa ou litografada, bem como os dizeres pintados ou gravados a fogo, por pressão ou decalcação aplicados sôbre o recipiente, vasilhame envoltório, cartucho ou qualquer outro tipo de embalagem do alimento ou sôbre o que acompanha o continente;

XIII – Embalagem: qualquer forma pela qual o alimento tenha sido acondicionado, guardado, empacotado ou envasado;

XIV – Propaganda: a difusão, por quaisquer meios, de indicações e a distribuição de alimentos relacionados com a venda, e o emprêgo de matéria-prima alimentar, alimento in natura , materiais utilizados no seu fabrico ou preservação objetivando promover ou incrementar o seu consumo;

XV – Órgão competente: o órgão técnico específico do Ministério da Saúde, bem como os órgãos federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal, congêneres, devidamente credenciados;

XVI – Laboratório oficial: o órgão técnico específico do Ministério da Saúde, bem como os órgãos congêneres federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal, devidamente credenciados;

XVII – Autoridade fiscalizadora competente: o funcionário do órgão competente do Ministério da Saúde ou dos demais órgãos fiscalizadores federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal;

XVIII – Análise de contrôle: aquela que é efetuada imediatamente após o registro do alimento, quando da sua entrega ao consumo, e que servirá para comprovar a sua conformidade com o respectivo padrão de identidade e qualidade;

XIX – Análise fiscal: a efetuada sôbre o alimento apreendido pela autoridade fiscalizadora competente e que servirá para verificar a sua conformidade com os dispositivos dêste Decreto-lei e de seus Regulamentos;

XX – Estabelecimento: o local onde se fabrique, produza, manipule, beneficie, acondicione, conserve, transporte, armazene, deposite para venda, distribua ou venda alimento, matéria-prima alimentar, alimento in natura , aditivos intencionais, materiais, artigos e equipamentos destinados a entrar em contato com os mesmos.

## CAPÍTULO II

### Do Registro e do Contrôlê

Art 3º Todo alimento somente será exposto ao consumo ou entregue à venda depois de registrado no órgão competente do Ministério da Saúde.

§ 1º O registro a que se refere êste artigo será válido em todo território nacional e será concedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega do respectivo requerimento, salvo os casos de inobservância dos dispositivos dêste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

§ 2º O registro deverá ser renovado cada 10 (dez) anos, mantido o mesmo número de registro anteriormente concedido.

§ 3º O registro de que trata êste artigo não exclui aquêles exigidos por lei para outras finalidades que não as de exposição à venda ou à entrega ao consumo.

§ 4º Para a concessão do registro a autoridade competente obedecerá às normas e padrões fixados pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 4º A concessão do registro a que se refere êste artigo implicará no pagamento, ao órgão competente do Ministério da Saúde, de taxa de registro equivalente a 1/3 (um têrço) do maior salário-mínimo vigente no País. (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190, de 2001)

Art 5º Estão, igualmente, obrigados a registro no órgão competente do Ministério da Saúde:

I – Os aditivos intencionais;

II – as embalagens, equipamentos e utensílios elaborados e/ou revestidos internamente de substâncias resinosas e poliméricas e destinados a entrar em contato com alimentos, inclusive os de uso doméstico;

III – Os coadjuvantes da tecnologia de fabricação, assim declarados por Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 6º Ficam dispensados da obrigatoriedade de registro no órgão competente do Ministério da Saúde:

I – As matérias primas alimentares e os alimentos in natura ;

II – Os aditivos intencionais e os coadjuvantes da tecnologia de fabricação de alimentos dispensados por Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos;

III – Os produtos alimentícios, quando destinados ao emprêgo na preparação de alimentos industrializados, em estabelecimentos devidamente licenciados, desde que incluídos em Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 7º Concedido o registro, fica obrigada a firma responsável a comunicar ao órgão competente, no prazo de até 30 (trinta) dias, a data da entrega do alimento ao consumo.

§ 1º Após o recebimento da comunicação deverá a autoridade fiscalizadora competente providenciar a colheita de amostra para a respectiva análise de contrôlê, que será efetuada no alimento tal como se apresenta ao consumo.

§ 2º A análise de contrôlê observará as normas estabelecidas para a análise fiscal.

§ 3º O laudo de análise de contrôlê será remetido ao órgão competente do Ministério da Saúde para arquivamento e passará a constituir o elemento de identificação do alimento.

§ 4º Em caso de análise condenatória, e sendo o alimento considerado impróprio para o consumo, será cancelado o registro anteriormente concedido e determinada a sua apreensão em todo território brasileiro.

§ 5º No caso de constatação de falhas, erros ou irregularidades sanáveis, e sendo o alimento considerado próprio para o consumo, deverá o interessado ser notificado da ocorrência, concedendo-se o prazo necessário para a devida correção, decorrido o qual proceder-se-á a nova análise de controle. Persistindo as falhas, erros ou irregularidade ficará o infrator sujeito às penalidades cabíveis.

§ 6º Qualquer modificação, que implique em alteração de identidade, qualidade, tipo ou marca do alimento já registrado, deverá ser prèviamente comunicada ao órgão competente do Ministério da Saúde, procedendo-se a nova análise de contrôlê, podendo ser mantido o número de registro anteriormente concedido.

Art 8º A análise de contrôlê, a que se refere o § 1º do art. 7º, implicará no pagamento, ao laboratório oficial que a efetuar, da taxa de análise a ser estabelecida por ato do Poder Executivo, equivalente, no mínimo, a 1/3 (um têrço) do maior salário-mínimo vigente na região.

Art 9º O registro de aditivos intencionais, de embalagens, equipamentos e utensílios elaborados e/ou revestidos internamente de substâncias resinosas e poliméricas e de coadjuvantes da tecnologia da fabricação que tenha sido declarado obrigatório, será sempre precedido de análise prèvia.

Parágrafo único. O laudo de análise será encaminhado ao órgão competente que expedirá o respectivo certificado de registro.

### CAPÍTULO III Da Rotulagem

Art 10. Os alimentos e aditivos intencionais deverão ser rotulados de acôrdo com as disposições dêste Decreto-lei e demais normas que regem o assunto.

Parágrafo único. As disposições dêste artigo se aplicam aos aditivos internacionais e produtos alimentícios dispensados de registro, bem como as matérias-primas alimentares e alimentos in natura quando acondicionados em embalagem que os caracterizem.

Art 11. Os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis:

I – A qualidade, a natureza e o tipo do alimento, observadas a definição, a descrição e a classificação estabelecida no respectivo padrão de identidade e qualidade ou no rótulo arquivado no órgão competente do Ministério da Saúde, no caso de alimento de fantasia ou artificial, ou de alimento não padronizado;

II – Nome e/ou a marca do alimento;

III – Nome do fabricante ou produtor;

IV – Sede da fábrica ou local de produção;

V – Número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde;

VI – Indicação do emprêgo de aditivo intencional, mencionando-o expressamente ou indicando o código de identificação correspondente com a especificação da classe a que pertencer;

VII – Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;

VIII – O pêso ou o volume líquido;

IX – Outras indicações que venham a ser fixadas em regulamentos.

§ 1º Os alimentos rotulados no País, cujos rótulos contenham palavras em idioma estrangeiro, deverão trazer a respectiva tradução, salvo em se tratando de denominação universalmente consagrada.

§ 2º Os rótulos de alimentos destinados à exportação poderão trazer as indicações exigidas pela lei do país a que se destinam.

§ 3º Os rótulos dos alimentos destituídos, total ou parcialmente, de um de seus componentes normais, deverão mencionar a alteração autorizada.

§ 4º Os nomes científicos que forem inscritos nos rótulos de alimentos deverão, sempre que possível, ser acompanhados da denominação comum correspondente.

Art 12. Os rótulos de alimentos de fantasia ou artificial não poderão mencionar indicações especiais de qualidade, nem trazer menções, figuras ou desenhos que possibilitem falsa interpretação ou que induzam o consumidor a êrro ou engano quanto à sua origem, natureza ou composição.

Art 13. Os rótulos de alimentos que contiverem corantes artificiais deverão trazer na rotulagem a declaração “Colorido Artificialmente”.

Art 14. Os rótulos de alimentos adicionados de essências naturais ou artificiais, com o objetivo de reforçar, ou reconstituir o sabor natural do alimento deverão trazer a declaração do “Contém Aromatizante ...”, seguido do código correspondente e da declaração “Aromatizado Artificialmente”, no caso de ser empregado aroma artificial.

Art 15. Os rótulos dos alimentos elaborados com essências naturais deverão trazer as indicações “Sabor de ...” e “Contém Aromatizante”, seguido do código correspondente.

Art 16. Os rótulos dos alimentos elaborados com essências artificiais deverão trazer a indicação “Sabor Imitação ou Artificial de ...” seguido da declaração “Aromatizado Artificialmente”.

Art 17. As indicações exigidas pelos artigos 11, 12, 13 e 14 dêste Decreto-lei, bem como as que servirem para mencionar o emprêgo de aditivos, deverão constar do painel principal do rótulo do produto em forma facilmente legível.

Art 18. O disposto nos artigos 11, 12, 13 e 14 se aplica, no que couber, à rotulagem dos aditivos intencionais e coadjuvantes da tecnologia de fabricação de alimento.

§ 1º Os aditivos intencionais, quando destinados ao uso doméstico deverão mencionar no rótulo a forma de emprêgo, o tipo de alimento em que pode ser adicionado e a quantidade a ser empregada, expressa sempre que possível em medidas de uso caseiro.

§ 2º Os aditivos intencionais e os coadjuvantes da tecnologia de fabricação, declarados isentos de registro pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, deverão ter essa condição mencionada no respectivo rótulo.

§ 3º As etiquetas de utensílios ou recipientes destinados ao uso doméstico deverão mencionar o tipo de alimento que pode ser nêles acondicionados.

Art 19. Os rótulos dos alimentos enriquecidos e dos alimentos dietéticos e de alimentos irradiados deverão trazer a respectiva indicação em caracteres facilmente legíveis.

Parágrafo único. A declaração de "Alimento Dietético" deverá ser acompanhada da indicação do tipo de regime a que se destina o produto expresso em linguagem de fácil entendimento.

Art 20. As declarações superlativas de qualidade de um alimento só poderão ser mencionadas na respectiva rotulagem, em consonância com a classificação constante do respectivo padrão de identidade e qualidade.

Art 21. Não poderão constar da rotulagem denominações, designações, nomes geográficos, símbolos, figuras, desenhos ou indicações que possibilitem interpretação falsa, erro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade do alimento, ou que lhe atribuam qualidades ou características nutritivas superiores àquelas que realmente possuem.

Art 22. Não serão permitidas na rotulagem quaisquer indicações relativas à qualidade do alimento que não sejam as estabelecidas por este Decreto-lei e seus Regulamentos.

Art 23. As disposições deste Capítulo se aplicam aos textos e matérias de propaganda de alimentos qualquer que seja o veículo utilizado para sua divulgação.

#### CAPÍTULO IV Dos Aditivos

Art 24. Só será permitido o emprêgo de aditivo intencional quando:

- I – Comprovada a sua inocuidade;
- II – Prêviamente aprovado pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos;
- III – Não induzir o consumidor a erro ou confusão;
- IV – Utilizado no limite permitido.

§ 1º A Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos estabelecerá o tipo de alimento, ao qual poderá ser incorporado, o respectivo limite máximo de adição e o código de identificação de que trata o item VI, do art. 11.

§ 2º Os aditivos aprovados ficarão sujeitos à revisão periódica, podendo o seu emprêgo ser proibido desde que nova concepção científica ou tecnológica modifique convicção anterior quanto a sua inocuidade ou limites de tolerância.

§ 3º A permissão do emprêgo de novos aditivos dependerá da demonstração das razões de ordem tecnológica que o justifiquem e da comprovação da sua inocuidade documentada, com literatura técnica científica idônea, ou cuja tradição de emprêgo seja reconhecida pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 25. No interêsse da saúde pública poderão ser estabelecidos limites residuais para os aditivos incidentais presentes no alimento, desde que:

- I – Considerados toxicologicamente toleráveis;
- II – Empregada uma adequada tecnologia de fabricação do alimento.

Art 26. A Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos regulará o emprêgo de substâncias, materiais, artigos, equipamentos ou utensílios, suscetíveis de cederem ou transmitirem resíduos para os alimentos.

Art 27. Por motivos de ordem tecnológica e outros julgados procedentes, mediante prévia autorização do órgão competente, será permitido expor à venda alimento adicionado de aditivo não previsto no padrão de identidade e qualidade do alimento, por prazo não excedente de 1 (um) ano.

Parágrafo único. O aditivo empregado será expressamente mencionado na rotulagem do alimento.

#### CAPÍTULO V Padrões de Identidade e Qualidade

Art 28. Será aprovado para cada tipo ou espécie de alimento um padrão de identidade e qualidade dispondo sobre:

- I – Denominação, definição e composição, compreendendo a descrição do alimento, citando o nome científico quando houver e os requisitos que permitam fixar um critério de qualidade;
- II – Requisitos de higiene, compreendendo medidas sanitárias concretas e demais disposições necessárias à obtenção de um alimento puro, comestível e de qualidade comercial;
- III – Aditivos intencionais que podem ser empregados, abrangendo a finalidade do emprêgo e o limite de adição;
- IV – Requisitos aplicáveis a pêso e medida;
- V – Requisitos relativos à rotulagem e apresentação do produto;
- VI – Métodos de colheita de amostra, ensaio e análise do alimento;

§ 1º – Os requisitos de higiene abrangerão também o padrão microbiológico do alimento e o limite residual de pesticidas e contaminantes tolerados.

§ 2º Os padrões de identidade e qualidade poderão ser revistos pela órgão competente do Ministério da Saúde, por iniciativa própria ou a requerimento da parte interessada, devidamente fundamentado.

§ 3º Poderão ser aprovados subpadrões de identidade e qualidade devendo os alimentos por êle abrangidos serem embalados e rotulados de forma a distingui-los do alimento padronizado correspondente.

## CAPÍTULO VI Da Fiscalização

Art 29. A ação fiscalizadora será exercida:

I – Pela autoridade federal, no caso de alimento em trânsito de uma para outra unidade federativa e no caso de alimento exportado ou importado;

II – Pela autoridade estadual ou municipal, dos Territórios ou do Distrito Federal nos casos de alimentos produzidos ou expostos à venda na área da respectiva jurisdição.

Art 30. A autoridade fiscalizadora competente terá livre acesso a qualquer local em que haja fabrico, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, conservação, transporte, depósito, distribuição ou venda de alimentos.

Art 31. A fiscalização de que trata êste Capítulo se estenderá a publicidade e à propaganda de alimentos qualquer que seja o veículo empregado para a sua divulgação.

## CAPÍTULO VII Do Procedimento Administrativo

Art 32. As infrações dos preceitos dêste Decreto-lei serão apuradas mediante processo administrativo realizado na forma do Decreto-lei nº 785, de 25 de agosto de 1969.

Art 33. A interdição de alimento para análise fiscal será iniciada com a lavratura de termo de apreensão assinado pela autoridade fiscalizadora competente e pelo possuidor ou detentor da mercadoria ou, na sua ausência, por duas testemunhas, onde se especifique a natureza, tipo, marca, procedência, nome do fabricante e do detentor do alimento.

§ 1º Do alimento interditado será colhida amostra representativa do estoque existente, a qual, dividida em três partes, será tornada inviolável para que se assegurem as características de conservação e autenticidade sendo uma delas entregue ao detentor ou responsável pelo alimento, para servir de contraprova, e as duas outras encaminhadas imediatamente ao laboratório oficial de controle.

§ 2º Se a quantidade ou a natureza do alimento não permitir a colheita das amostras de que trata o § 1º dêste artigo, será o mesmo levado para o laboratório oficial onde, na presença do possuidor ou responsável e do perito por êle indicado ou, na sua falta, de duas testemunhas, será efetuada de imediato a análise fiscal.

§ 3º No caso de alimentos perecíveis a análise fiscal não poderá ultrapassar de 24 (vinte e quatro) horas, e de 30 (trinta) dias nos demais casos a contar da data do recebimento da amostra.

§ 4º O prazo de interdição não poderá exceder de 60 (sessenta) dias, e para os alimentos perecíveis de 48 (quarenta e oito) horas, findo o qual a mercadoria ficará imediatamente liberada.

§ 5º A interdição tornar-se-á definitiva no caso de análise fiscal condenatória.

§ 6º Se a análise fiscal não comprovar infração a qualquer preceito dêste Decreto-lei ou de seus Regulamentos, o alimento interditado será liberado.

§ 7º O possuidor ou responsável pelo alimento interditado fica proibido de entregá-lo ao consumo, desviá-lo ou substituí-lo, no todo ou em parte.

Art 34. Da análise fiscal será lavrado laudo, do qual serão remetidas cópias para a autoridade fiscalizadora competente, para o detentor ou responsável e para o produtor do alimento.

§ 1º Se a análise fiscal concluir pela condenação do alimento a autoridade fiscalizadora competente notificará o interessado para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita.

§ 2º Caso discorde do resultado do laudo de análise fiscal, o interessado poderá requerer, no mesmo prazo do parágrafo anterior, perícia de contraprova, apresentando a amostra em seu poder e indicando o seu perito.

§ 3º Decorrido o prazo mencionado no § 1º dêste artigo, sem que o infrator apresente a sua defesa, o laudo da análise fiscal será considerado como definitivo.

Art 35. A perícia de contraprova será efetuada sôbre a amostra em poder do detentor ou responsável, no laboratório oficial de controle que tenha realizado a análise fiscal, presente o perito do laboratório que expediu o laudo condenatório.

Parágrafo único. A perícia de contraprova não será efetuada no caso da amostra apresentar indícios de alteração ou violação.

Art 36. Aplicar-se-á à perícia de contraprova o mesmo método de análise empregado na análise fiscal condenatória, salvo se houver concordância dos peritos quanto ao emprêgo de outro.

Art 37. Em caso de divergência entre os peritos quanto ao resultado da análise fiscal condenatória ou discordância entre os resultados desta última com a da perícia de contraprova, caberá recurso da parte interessada ou do perito responsável pela análise condenatória à autoridade competente, devendo esta determinar a realização de novo exame pericial sobre a amostra em poder do laboratório oficial de contrôlo.

§ 1º O recurso de que trata êste artigo deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da conclusão da perícia de contraprova.

§ 2º A autoridade que receber o recurso deverá decidir sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do seu recebimento.

§ 3º Esgotado o prazo referido no § 2º, sem decisão do recurso, prevalecerá o resultado da perícia de contraprova.

Art 38. No caso de partida de grande valor econômico, confirmada a condenação do alimento em perícia de contraprova, poderá o interessado solicitar nova apreensão do mesmo, aplicando-se nesse caso, adequada técnica de amostragem estatística.

§ 1º Entende-se por partida de cujo grande valor econômico aquela cujo valor seja igual ou superior a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

§ 2º Excetuados os casos de presença de organismos patogênicos ou suas toxinas, considerar-se-á liberada a partida que indicar um índice de alteração ou deterioração inferior a 10% (dez por cento) do seu total.

Art 39. No caso de alimentos condenados oriundos de unidade federativa diversa daquela em que está localizado o órgão apreensor, o resultado da análise condenatória será, obrigatoriamente, comunicado ao órgão competente do Ministério da Saúde.

## CAPÍTULO VIII

### **Das Infrações e Penalidades**

Art 40. A inobservância ou desobediência aos preceitos dêste Decreto-lei e demais disposições legais e regulamentares dará lugar à aplicação do disposto no Decreto-lei nº 785, de 25 de agosto de 1969.

Art 41. Consideram-se alimentos corrompidos, adulterados, falsificados, alterados ou avariados os que forem fabricados, vendidos, expostos à venda, depositados para a venda ou de qualquer forma, entregues ao consumo, como tal configurados na legislação penal vigente.

Art 42. A inutilização do alimento previsto no artigo 12 do Decreto-lei nº 785, de 25 de agosto de 1969, não será efetuada quando, através análise de laboratório oficial, ficar constatado não estar o alimento impróprio para o consumo imediato.

§ 1º O alimento nas condições dêste artigo poderá, após suas interdição, ser distribuído às instituições públicas, ou privadas, desde que beneficentes, de caridade ou filantrópicas.

§ 2º Os tubérculos, bulbos, rizomas, sementes e grãos em estado de germinação, expostos à venda em estabelecimentos de gêneros alimentícios, serão apreendidos, quando puderem ser destinadas ao plantio ou a fins industriais.

Art 43. A condenação definitiva de um alimento determinará a sua apreensão em todo o território brasileiro, cabendo ao órgão fiscalizador competente do Ministério da Saúde comunicar o fato aos demais órgãos congêneres federais, estaduais, municipais, territoriais e do Distrito Federal para as providências que se fizerem necessárias à apreensão e inutilização do alimento, sem prejuízo dos respectivos processos administrativo e penal, cabíveis.

Art 44. Sob pena de apreensão e inutilização sumária, os alimentos destinados ao consumo imediato, tenham ou não sofrido processo de cocção, só poderão ser expostos à venda devidamente protegidos.

## CAPÍTULO IX

### **Dos Estabelecimentos**

Art 45. As instalações e o funcionamento dos estabelecimentos industriais ou comerciais, onde se fabrique, prepare, beneficie, acondicione, transporte, venda ou deposite alimento ficam submetidos às exigências dêste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

Art 46. Os estabelecimentos a que se refere o artigo anterior devem ser previamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal, territorial ou do Distrito Federal, mediante a expedição do respectivo alvará.

Art 47. Nos locais de fabricação, preparação, beneficiamento, acondicionamento ou depósito de alimentos, não será permitida a guarda ou a venda de substâncias que possam corrompê-los, alterá-los, adulterá-los, falsificá-los ou avariá-los.

Parágrafo único. Só será permitido, nos estabelecimentos de venda ou consumo de alimentos, o comércio de saneantes, desinfetantes e produtos similares, quando o estabelecimento interessado possuir local apropriado e separado, devidamente aprovado pela autoridade fiscalizadora competente.

## CAPÍTULO X Disposições Gerais

Art 48. Somente poderão ser expostos à venda, alimentos, matérias-primas alimentares, alimentos in natura, aditivos para alimentos, materiais, artigos e utensílios destinados a entrar em contato com alimentos, matérias-primas alimentares e alimentos in natura, que:

I – Tenham sido previamente registrados no órgão competente do Ministério da Saúde;

II – Tenham sido elaborados, reembalados, transportados, importados ou vendidos por estabelecimentos devidamente licenciado;

III – Tenham sido rotulados segundo as disposições deste Decreto-lei e de seus Regulamentos;

IV – Obedeçam, na sua composição, às especificações do respectivo padrão de identidade e qualidade, quando se tratar de alimento padronizado ou àquelas que tenham sido declaradas no momento do respectivo registro, quando se tratar de alimento de fantasia ou artificial, ou ainda não padronizado.

Art 49. Os alimentos sucedâneos deverão ter aparência diversa daquela do alimento genuíno ou permitir por outra forma a sua imediata identificação.

Art 50. O emprêgo de produtos destinados à higienização de alimentos, matérias-primas alimentares e alimentos in natura ou de recipientes ou utensílios destinados a entrar em contato com os mesmos, dependentes de prévia autorização do órgão competente do Ministério da Saúde, segundo o critério a ser estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. A Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos disporá, através de Resolução, quanto às substâncias que poderão ser empregadas no fabrico dos produtos a que se refere este artigo.

Art 51. Será permitido, excepcionalmente, expor à venda, sem necessidade de registro prévio, alimentos elaborados em caráter experimental e destinados à pesquisa de mercado.

§ 1º A permissão a que se refere este artigo deverá ser solicitada pelo interessado, que submeterá à autoridade competente a fórmula do produto e indicará o local e o tempo de duração da pesquisa.

§ 2º O rótulo do alimento nas condições deste artigo deverá satisfazer às exigências deste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

Art 52. A permissão excepcional de que trata o artigo anterior será dada mediante a satisfação prévia dos requisitos que vierem a ser fixados por Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 53. O alimento importado bem como os aditivos e matérias-primas empregados no seu fabrico, deverão obedecer às disposições deste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

Art 54. Os alimentos destinados à exportação poderão ser fabricados de acordo com as normas vigentes no país para o qual se destinam.

Art 55. Aplica-se o disposto neste Decreto-lei às bebidas de qualquer tipo ou procedência, aos complementos alimentares, aos produtos destinados a serem mascados e a outras substâncias, dotadas ou não de valor nutritivo, utilizadas no fabrico, preparação e tratamento de alimentos, matérias-primas alimentares e alimentos in natura.

Art 56. Excluem-se do disposto neste Decreto-lei os produtos com finalidade medicamentosa ou terapêutica, qualquer que seja a forma como se apresentem ou o modo como são ministrados.

Art 57. A importação de alimentos, de aditivos para alimentos e de substâncias destinadas a serem empregadas no fabrico de artigos, utensílios e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos, fica sujeita ao disposto neste Decreto-lei e em seus Regulamentos, sendo a análise de controle efetuada obrigatoriamente, no momento do seu desembarque no País.

Art. 57. A importação de alimentos, de aditivos para alimentos e de substâncias destinadas a serem empregadas no fabrico de artigos, utensílios e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos, fica sujeita ao disposto neste Decreto-lei e em seus Regulamentos sendo a análise de controle efetuada por amostragem, a critério da autoridade sanitária, no momento de seu desembarque no país. (Redação dada pela Lei nº 9.782, de 1989)

Art 58. Os produtos referidos no artigo anterior ficam desobrigados de registro perante o órgão competente do Ministério da Saúde, quando importados na embalagem original. (Revogado pela Lei nº 9.782, de 1989)

Art 59. O Poder Executivo baixará os regulamentos necessários ao cumprimento dêste Decreto-lei.

Art 60. As peças, maquinarias, utensílios e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos, nas diversas fases de fabrico, manipulação, estocagem, acondicionamento ou transporte não deverão interferir nocivamente na elaboração do produto, nem alterar o seu valor nutritivo ou as suas características organolépticas.

Art 61. Os alimentos destituídos, total ou parcialmente, de um de seus componentes normais, só poderão ser expostos à venda mediante autorização expressa do órgão competente do Ministério da Saúde.

#### CAPÍTULO XI

#### Das Disposições Finais e Transitórias

Art 62. Os alimentos que, na data em que êste Decreto-lei entrar em vigor, estiverem registrados em qualquer repartição federal, há menos de 10 (dez) anos, ficarão dispensados de nôvo registro até que se complete o prazo fixado no § 2º do artigo 3º dêste Decreto-lei.

Art. 63. Até que venham a ser aprovados os padrões de identidade e qualidade a que se refere o Capítulo V dêste Decreto-lei, poderão ser adotados os preceitos bromatológicos constantes dos regulamentos federais vigentes ou, na sua falta, os dos regulamentos estaduais pertinentes, ou as normas e padrões, internacionalmente aceitos.

Parágrafo único. Os casos de divergência na interpretação dos dispositivos a que se refere êste artigo serão esclarecidos pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art. 64. Fica vedada a elaboração de quaisquer normas contendo definições, ou dispendo sôbre padrões de identidade, qualidade e envasamento de alimentos, sem a prévia audiência do órgão competente do Ministério da Saúde.

Art. 65. Será concedido prazo de 1 (um) ano, prorrogável em casos devidamente justificados, para a utilização de rótulos e embalagens com o número de registro anterior ou com dizeres em desacôrdo com as disposições dêste Decreto-lei ou de seus Regulamentos.

Art. 66. Ressalvado o disposto nêste Decreto-lei, continuam em vigor os preceitos do Decreto nº 55.871, de 26 de março de 1965 e as tabelas a êle anexas com as alterações adotadas pela extinta Comissão Permanente de Aditivos para Alimentos e pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art. 67. Fica revogado o Decreto-lei nº 209, de 27 de fevereiro de 1967, e as disposições em contrário.

Art. 68. Êste Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 21 de outubro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. – **AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRÜNEWALD – AURÉLIO DE LYRA TAVARES – MÁRCIO DE SOUZA E MELLO – Luís Antônio da Gama e Silva – Leonel Miranda.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU*. 21-10-1969

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO:

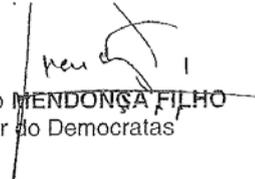
- o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, conforme o **Ofício nº 142, de 2014**, da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados;
- o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, conforme o **Ofício nº 76, de 2014**, das Lideranças do PPS e do PV na Câmara dos Deputados.

São os seguintes os ofícios:

Of. nº 142-L-Democratas/14

Brasília, 9 de abril de 2014

Senhor Presidente,  
Indico a Vossa Excelência o Deputado Carlos Melles para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.  
Respeitosamente,

  
Deputado **MENDONÇA FILHO**  
Líder do Democratas

Of. nº 76/2014

Brasília, 9 de abril de 2014

**Assunto:** Indicação de membro para a CMO

Senhor Presidente,

Indicamos a Vossa Excelência o deputado Paulo Wagner – PV/RN, em substituição ao deputado Eurico Júnior – PV/RJ, para integrar, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Atenciosamente,



Deputado Rubens Bueno  
Líder do PPS



Deputado Sárray Filho  
Líder do PV

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 382, DE 2014**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. nº 49, inciso X, e do art. nº 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. nº 215, inciso I, alínea a, e nº 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista as recentes denúncias de atrasos no repasse de recursos do Tesouro Nacional para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), requeiro sejam prestadas pelo Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1. Quais os motivos que levaram ao atraso nos repasses do Tesouro Nacional à Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)?
2. Quando o problema será definitivamente solucionado?

**Justificação**

Segundo reportagem do Jornal Brasil Econômico, de 28 de março de 2014, atrasos nos repasses do Tesouro Nacional à Conta de Desenvolvimento Energético, que custeia o Programa Luz para Todos, ameaça o atendimento a cento e quinze mil brasileiros no Pará e no Amazonas, que estão vivendo sem luz elétrica.

Parte dessas pessoas é vizinha da Usina de Belo Monte e, com o atraso, as famílias correm o risco de serem transferidas para residências sem energia, quando tiverem que deixar suas atuais residências para o enchimento do reservatório da Usina.

O Programa Luz para Todos teve sua origem no Programa Luz no Campo, do Governo Fernando Henrique, já foi prorrogado por diversas vezes e tem seu término previsto para o final deste ano. Teme-se que os atrasos denunciados pela reportagem impeçam, mais uma vez, a conclusão do Programa dentro do prazo previsto.

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves**.*(À Mesa, para decisão)***REQUERIMENTO Nº 383, DE 2014**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. nº 49, inciso X, e do art. nº 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. nº 215, inciso I, alínea a, e nº 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista as re-

centes denúncias de atrasos no repasse de recursos do Tesouro Nacional para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), requeiro sejam prestadas pelo Excelentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia, as seguintes informações:

1. Os atrasos nos repasses do Tesouro Nacional à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) noticiados na imprensa estão causando ou podem causar a suspensão de obras no programa Luz para Todos em quantos Estados? Requeiro que sejam listados os projetos afetados, seus respectivos valores orçamentários, cumpridos e em atraso, meses em atraso e número de pessoas afetadas, por unidade federativa.
2. Quais são as metas e os prazos do Programa Luz para Todos, em cada Estado ou área de concessão ou permissão, até 2014? Solicito informar o percentual de cumprimento das metas até o momento.
3. Quanto foi repassado pelo Programa Luz para Todos, como investimento direto de recursos da CDE, por unidade federativa, nos períodos:
  - a. De 2003 a 2006;
  - b. De 2007 a 2010;
  - c. De 2011 até o momento.
4. Quanto foi repassado pelo Programa Luz para Todos, via financiamento, por unidade federativa, nos períodos:
  - a. De 2003 a 2006;
  - b. De 2007 a 2010;
  - c. De 2011 até o momento.
5. Qual foi a arrecadação, por unidade federativa, dos encargos da conta de luz (Reserva Global de Reversão (RGR), Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE), Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Encargo de Serviços de Sistema (ESS), Encargo de Energia de Reserva (EER), Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Pesquisa, Desenvolvimento e Eficiência Energética (P&D), PIS/COFINS, Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)) nos períodos:
  - a. De 2003 a 2006;
  - b. De 2007 a 2010;
  - c. De 2011 até o momento.

### Justificação

Segundo reportagem do Jornal Brasil Econômico, de 28 de março de 2014, atrasos nos repasses do Tesouro Nacional à Conta de Desenvolvimento Energético, que custeia o Programa Luz para Todos, ameaça o atendimento a cento e quinze mil brasileiros no Pará e no Amazonas, que estão vivendo sem luz elétrica.

Parte dessas pessoas é vizinha da Usina de Belo Monte e, com o atraso, as famílias correm o risco de serem transferidas para residências sem energia, quando tiverem que deixar suas atuais residências para o enchimento do reservatório da Usina.

O Programa Luz para Todos teve sua origem no Programa Luz no Campo, do Governo Fernando Henrique, já foi prorrogado por diversas vezes e tem seu término previsto para o final deste ano. Teme-se que os atrasos denunciados pela reportagem impeçam, mais uma vez, a conclusão do Programa dentro do prazo previsto.

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves**.

*(À Mesa, para decisão)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Câmara nº 1, de 2014** (nº 4.594/2012, na Casa de origem, da Deputada Eliene Lima), que altera as Leis nºs 9.074, de 7 de julho de 1995, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para aumentar a capacidade instalada dos aproveitamentos de potenciais hidráulicos para geração de energia elétrica que ficam dispensados de obter autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente, e dá outras providências.

Ao Projeto foi apresentada a Emenda nº 1-Plen.

É a seguinte a Emenda:

**EMENDA Nº 1/2014 - PLEN**

(ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2014)

Art.1º Suprima-se o inciso I do caput do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nos termos do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2014.

**Justificação**

Entre outras medidas simplificadoras do processo de autorização de empreendimentos do setor elétrico, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 1, de 2014, ao alterar o inciso I do caput da Lei nº 9.427, de 1996, eleva de 30.000 kW para 50.000 kW o limite para que uma usina hidroelétrica seja considerada uma pequena central hidroelétrica.

Tal alteração provocará aumento de tarifas, uma vez que essa elevação, combinada com o § 1º da mesma Lei, estenderá os benefícios de descontos na Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) para agentes que hoje não fazem jus a eles. Trata-se de subsídio cruzado, que implicará aumento tarifário para os outros consumidores, prejudicando o princípio da modicidade tarifária.

O objetivo desta emenda é garantir neutralidade tarifária na alteração preconizada pelo PLC, mantendo inalterado o citado inciso I.

Sala das Sessões, de abril de 2014. – Senador **Eduardo Braga**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Há, sobre a mesa, requerimento a ser lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 384, DE 2014**

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2014, que “Altera as Leis nºs 9.074, de 7 de julho de 1995, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para aumentar a capacidade instalada dos aproveitamentos de potenciais hidráulicos para geração de energia elétrica que ficam dispensados de obter autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente, e dá outras providências.” seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, de abril 2014. – Senador **Eduardo Braga**, Líder do Governo no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O requerimento de audiência da Comissão de Assuntos Econômicos para matéria será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 263, de 2014**, na origem, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do *Diário Oficial da União*, de 7 de abril de 2014, com a publicação do Decreto que concede aposentadoria ao Ministro Antonio Valmir Campelo Bezerra.

O Aviso vai à publicação.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 263-GP/TCU

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência que, no Diário Oficial da União de 7-4-2014, Seção 2, página 1, foi publicado o Decreto (cópia anexa), de 4 de abril de 2014, da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, que concede aposentadoria ao Ministro Antonio Valmir Campelo Bezerra.

Esclareço, por oportuno, que o Ministro Antonio Valmir Campelo Bezerra havia sido nomeado para o Tribunal de Contas da União por escolha do Congresso Nacional em vaga destinada ao Senado Federal.

Respeitosamente,

  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LV - Nº 66

Brasília - DF, segunda-feira, 7 de abril de 2014



### Sumário

|  | PÁGINA |
|--|--------|
| Atos do Poder Executivo  | 1      |
| Presidência da República                                       | 1      |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento            | 3      |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                   | 4      |
| Ministério da Cultura  | 5      |
| Ministério da Defesa   | 7      |
| Ministério da Educação   | 12     |
| Ministério da Fazenda  | 31     |
| Ministério da Integração Nacional                              | 44     |
| Ministério da Justiça  | 44     |
| Ministério da Pesca e Aquicultura                              | 45     |
| Ministério da Previdência Social                               | 45     |
| Ministério da Saúde  | 48     |
| Ministério das Comunicações                                    | 52     |
| Ministério das Relações Exteriores                             | 52     |
| Ministério de Minas e Energia                                  | 53     |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário                          | 53     |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior   | 53     |
| Ministério do Esporte  | 54     |
| Ministério do Meio Ambiente                                    | 54     |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                 | 55     |
| Ministério do Trabalho e Emprego                               | 57     |
| Ministério do Turismo  | 58     |
| Ministério dos Transportes                                     | 59     |
| Conselho Nacional do Ministério Público                        | 60     |
| Ministério Público da União                                    | 61     |
| Defensoria Pública da União                                    | 67     |
| Poder Legislativo  | 67     |
| Poder Judiciário   | 70     |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais | 75     |
| Edifícios e Avisos   | 76     |

### Atos do Poder Executivo

#### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

##### RTIFICACÃO

##### DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2014

No Decreto de exoneração, a pedido, de ORLANDO PESUTTI, publicado no DOU de 4 de abril de 2014, Seção 2, 1ª página, no subtítulo, lê-se: **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, e nas assinaturas lê-se: **DILMA ROUSSEFF** e Luiz Alberto Figueiredo Machado.

| TABELA DE PREÇOS DE JORNALS AVULSOS |                  |                |
|-------------------------------------|------------------|----------------|
| Páginas                             | Distrito Federal | Demais Estados |
| de 02 a 28                          | R\$ 0,30         | R\$ 1,80       |
| de 32 a 76                          | R\$ 0,50         | R\$ 2,00       |
| de 80 a 156                         | R\$ 1,10         | R\$ 2,60       |
| de 160 a 250                        | R\$ 1,50         | R\$ 3,00       |
| de 254 a 500                        | R\$ 2,00         | R\$ 4,50       |

Acima de 500 páginas = preço de tabela mais acréscimo de páginas multiplicado por R\$ 0,107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/canais/diario.html>, pelo código 0092201404000030

#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

##### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2014

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XV, e o art. 73, §§ 2º e 3º, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000956/2014-49, do Ministério da Justiça, resolve

##### CONCEDER APOSENTADORIA,

a **ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA**, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 4 de abril de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

*Josi Eduardo Carluza*

#### Presidência da República

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

##### DESPACIO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 31 de março de 2014

REFERÊNCIA: Processo nº 00590.001166/2013-73. Afastamento do país, em razão de gozo de Licença para Capacitação, da Advogada da União **JULIANA FERRAZ DINIZ**, matrícula Sipa nº 1565537, lotada e em exercício no Departamento de Assuntos Jurídicos Internos - DAJI, para participação do Curso de Língua Inglesa - Estudo Semi Intensivo, promovido pela ILSC - International Language Schools of Canada, situada em Vancouver - Canadá, no período de 11 de agosto de 2014 a 07 de novembro de 2014, incluído o trânsito, com ênus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

**LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS**

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 118, DE 4 DE ABRIL DE 2014

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.001582014-01, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a **ROSANE DO ROSÁRIO SIMÓN LIMA**, matrícula Sipa nº 6440541, ocupante do cargo de Bibliotecária, Classe S, Pedro II, código da vaga 68366, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos acréscimos, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.450, de 2 de julho de 2002, e da Especifica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.507, de 15 de julho de 2004, da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e da vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 10.432, de 24 de abril de 2002, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

**GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM**

#### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

##### PORTARIA Nº 196, DE 4 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000564/2014-11, resolve

##### DECLARAR A VACANCIA

do cargo efetivo de Procurador Federal ocupado por **MATEUS BEGHINI FERNANDES**, matrícula Sipa nº 1585040, código da vaga nº 534982, a contar de 3 de fevereiro de 2014, em decorrência de posse em outro cargo incompatível.

**FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA**

##### PORTARIA Nº 197, DE 4 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.001832/2014-85, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a **HUGO MARCELINO DA SILVA**, matrícula Sipa nº 7439133, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 346254, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

**FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA**

#### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

##### PORTARIA Nº 711, DE 4 DE ABRIL DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.693, de 28 de maio de 2003, e considerando o disposto nos artigos 143, 153 e 164 § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, item 2 da MF - 4.01/C(ADT), de 10 de agosto de 2009, e, ainda, o artigo 3º, inciso IV, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, resolve:

Art. 1º Designar **THIAGO PIRES OLIVEIRA**, Analista Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1651622, para, como defensor dativo, apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, defesa escrita no processo de Sindicância nº 00190.002715/2009-53, em favor do servidor cujo relatório foi declarado na Ata de Deliberação nº 13, de 21/02/2014, constante dos autos do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE IVAG SOBRINHO**

##### PORTARIA Nº 713, DE 4 DE ABRIL DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.693, de 28 de maio de 2003; o artigo 4º, inciso VIII, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2003; com fundamento nos artigos 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.917, de 19 de setembro de 2011, publicada no D.O.U. nº 181, 20 de setembro de 2011, Seção 2, p. 3.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu já tenho tomado nota aqui quem chegou pela ordem e eu queria só fazer um apelo aos Senadores... Neste momento, a Senadora Ana Amélia está em primeiro lugar, e V. Ex<sup>a</sup>, em segundo lugar.

Mas, neste momento, eu queria fazer esta pequena homenagem aos companheiros e companheiras do Aerus que ficaram acampados aqui no Salão Verde, durante 30 dias, e, neste momento, vêm entregar um documento a mim, que estou no exercício da Presidência do Plenário, colocando por que, neste momento, eles estariam saindo desse acampamento, desse confinamento, dessa vigília. Eu, quebrando todos os protocolos, gostaria de mencionar o nome deles – acho que eles merecem essa homenagem; falei com o Presidente da Casa, e assim ele me autorizou, e também o Vice-Presidente.

Queria que a Graziella, que é quem lidera o movimento... Claro, todos eles aqui são líderes: Graziella Baggio, Zoroastro Ferreira, Vera Barreto, Vera Leal, Alzira Tâmara, Marcelo Bona, Amaury Guedes, Ivan Martins, Ruth Tamiko, Yara Rolando, Marcos Neuhof, Miguel Ramos, João Pereira, Manuel Wischmann, Ary Guidolin, Irineia Bretas, Simone Souza e Tainá –, eles ficaram acampados durante 30 dias, na busca de que houvesse um entendimento da decisão do Supremo e o acordo com a Presidência da República. Temos visto a sensibilidade da Presidenta e temos dialogado com inúmeros ministros. E, neste momento, eu gostaria – vou-me levantar...

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, gostaria que a Graziella ocupasse a tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não é permitido – eu já me informei aqui – e não é permitido porque não é uma sessão de homenagem. Então, nós faremos de forma diferente. Eu já combinei com a Graziella, ela falará aqui, a meu lado, no microfone, dando o informe deste momento histórico e que eles irão, mas voltarão, se necessário, quantas vezes for preciso.

**A SRª GRAZIELLA BAGGIO** – Boa tarde a todos os Senadores e Senadoras e aos demais presentes.

Nós, os aeronautas e aeroviários, que há 30 dias estamos habitando o Salão Verde da Câmara dos Deputados, viemos pessoalmente, em primeiro lugar, agradecer ao Senador Paim, agradecer à Senadora Ana Amélia, agradecer ao Senador Alvaro Dias, à Senadora Grazziotin, ao Senador Ruben, aos demais Senadores que têm nos acompanhado durante esses oito anos penosos que esses idosos vêm enfrentando.

A nossa expectativa é, sim, de buscar um acordo, principalmente depois do inédito julgamento da ação de defasagem tarifária, com resultado espetacular.

Temos tido um grande apoio na Câmara, assim como no Senado, do Senador Presidente Renan Calheiros e do Deputado Presidente Henrique Alves, que não têm medido esforços para chegarmos a um consenso dentro do Governo em busca de uma solução definitiva aos mais de 20 mil participantes do Fundo de Pensão Aerus, e principalmente agora, que o conforto jurídico foi criado, que era tudo aquilo que a União efetivamente vinha demandando durante esses últimos tempos.

Mas não poderíamos deixar este momento passar em branco. Nós estamos nos retirando do Congresso Nacional no dia de hoje, até porque, independentemente de toda essa dificuldade, desse prejuízo, dessas vidas todas que se foram nesses últimos anos, quase 985 vidas, nós vamos passar a Páscoa com os nossos parentes, que nos amam e que estão preocupados com a nossa saúde, com o nosso bem-estar... (*Palmas.*)... e também bastante ansiosos por uma solução. Mas 30 dias são muitos dias, sim, Senadores. Vocês não fazem ideia das nossas privações, das nossas condições.

Nós temos aqui o Comandante Zoroastro, com quase 85 anos. A média de idade dos participantes é acima de 70 anos.

Então, eu considero todos grandes vencedores por termos ficado esses 30 dias, termos tido o apoio dos Srs. Senadores e Deputados durante esses dias todos. E viemos aqui reafirmar que gostaríamos de manter este nosso diálogo e manter este apoio que nos foi dado até agora, porque não chegamos a uma conclusão ainda junto ao Governo.

Nós vamos retornar, sim, no próximo dia 22, talvez com um número de participantes maior, sem sombra de dúvida, porque nós queremos a solução, Senador.

E eu faço questão de lhe entregar um documento que eu gostaria que fosse, pelos Senadores, entregue à Presidenta da República. É um documento que todos os Líderes e Vice-Líderes do Senado assinam, solicitando, demandando, clamando à Presidenta da República uma solução definitiva para o caso.

Então, eu vou deixar o documento, em mãos, com o Senador Paim, para que seja entregue, por intermédio do Presidente da Casa, à Presidenta da República, para quiçá...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Só dizer que eu viajo hoje com a Presidenta para o Rio Grande do Sul e assumo aqui já o compromisso – já falei com o Presidente Renan e com o Henrique Alves – de que eu vou entregar, em mãos, a ela, hoje, às 18 horas, este documento.

**A SRª GRAZIELLA BAGGIO** – Nós temos, mais uma vez só, que lhe agradecer, agradecer a todos os demais Senadores. E a nossa expectativa é, sim, que, no próximo dia 22, a gente consiga formatar, num diálogo promissor, num diálogo proativo, uma solução em breve para esses mais de 20 mil diretamente envolvidos com o Aerus, porque, é claro, cada um teria de dois a três dependentes, e aí estaríamos falando em quase cem mil pessoas.

E a gente tem certeza de que, com o acordo, estará sendo feita justiça, e também a União estará economizando muito, Senador, porque queremos, sim, queremos que o dinheiro vá para a educação, para a saúde, para todas as necessidades da população, mas fazer acordo conosco é economizar para a Nação e dar vida e dignidade a mais de 20 mil pessoas diretamente.

Muito obrigada, Senador, por todo o seu empenho, e aos demais Senadores. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Graziella, eu queria, em primeiro lugar, dizer que, como lhe falei, vou entregar este documento à Presidenta. Percebo que há por parte da Presidenta, por diversas demonstrações... A última informação que nós recebemos é que o Ministro Aloizio Mercadante pediu oito dias – assim ele falou ao Presidente da Câmara – para que o acordo possa ser alinhavado. E eu diria que eu estou muito esperançoso de nós encontrarmos uma solução definitiva para a questão do Aerus.

E quero dizer que eu estou assumindo junto a responsabilidade. Eu assumo porque dialoguei com vocês e disse que, em plena Páscoa, é mais do que justo, é mais do que justo – não há palavras mais corretas – dizer a vocês que retornem aos seus lares, tenham contato com os filhos, com os netos, com mãe, com pai, com avô, com bisavô, com os seus familiares. E eu vou rezar muito para que essa energia positiva da ressurreição de Cristo, de Jesus, que deu a vida por nós e não foi entendido na época, e hoje o mundo todo reconhece a história dele... E que essa simbologia da Páscoa sirva também para vocês, e que a justiça seja feita definitivamente, dentro ainda – quem sabe? – deste mês de abril, que tem a simbologia da Páscoa.

Que Deus ilumine a todos nós, e que o acordo saia.

Uma salva de palmas a todos vocês, nossos heróis, heróis dos filhos, dos netos e de toda uma geração! *(Palmas.)*

**A SRª GRAZIELLA BAGGIO** – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Boa viagem a todos. Que Deus os ilumine. Dia 22 nos encontramos aqui de novo, no retorno de vocês, quem sabe já podendo falar do acordo.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Medalha merecem vocês. Vocês é que são os heróis desta história aqui. Nós todos somos...

Concedo a palavra ao Senador Ruben Figueiró, como orador inscrito, e, em seguida, à Senadora Ana Amélia, para uma comunicação parlamentar.

Sintam-se todos os Senadores – Ana Amélia, Ruben Figueiró, Vanessa Grazziotin, Alvaro Dias e tantos outros – aplaudidos por esses meninos e meninas, eu diria, muitos dos quais com 40, 50, 80, 90 anos. Sejam todos aplaudidos.

Senador Ruben Figueiró é convidado a ir à tribuna.

Que vocês todos viajem em paz. Que Deus ilumine a todos.

Eu continuarei conversando com os Ministros e também com a Presidenta, na busca do acordo definitivo, que foi construído com muito trabalho de todos os Ministros, da Presidenta da República, contando naturalmente com o apoio dos Senadores.

Senador Ruben Figueiró, com a palavra.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminente Senador Paulo Paim, senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, senhoras e senhores aqui presentes neste plenário, minhas homenagens, inicialmente, aos representantes da Aerus, servidores das companhias aéreas e sobretudo servidores do nosso País. Têm V. S<sup>as</sup> a minha solidariedade, não só nas palavras do Senador Paulo Paim, mas na confiança também de que, no próximo dia 22, a Senhora Presidente da República dará uma solução ao pleito por que tanto labutam e que merecem seja consagrado.

Sr. Presidente, o meu Estado, o Mato Grosso do Sul, tem uma história recente, história construída pela inteligência e labor de seus filhos, muitos ilustres filhos que jamais podem ficar esquecidos pela pátina do tempo. De um deles impõe-me a consciência de reverenciar a memória: quando jovem estudante universitário, no início da década de 30, fez parte da liga sul-mato-grossense e na Cidade Maravilhosa, do Rio de Janeiro. A liga, já nos idos do ano de 1934, propugnava pela autonomia da região sul do então Mato Grosso Uno.

Médico formado pela então Universidade do Brasil do Rio de Janeiro, como bom filho, voltou para a sua terra natal, Campo Grande, e destacou-se como respeitabilíssimo clínico-geral e cirurgião. Cidadão de visão larga, acentuada dedicação à assistência à saúde, tornou-se, em companhia de outros eminentes médicos, o construtor de um complexo hospitalar à época, o mais importante do Estado, o Hospital Campo Grande, que inovou na assistência à população, inclusive em toda uma grande extensão territorial.

Homem de espírito público acrisolado, tornou-se um dos mais influentes líderes políticos do Estado. Caracterizava-se pela defesa de postulados socialistas e, em razão de suas posições, embora moderadas e avessas a atitudes arbitrarias e radicais, sofreu humilhações quando dos episódios de 1964. Esse homem de postura irreprochável como cidadão foi o Dr. Alberto Neder, que ontem, se estivesse em nosso convívio, completaria 100 anos de existência.

A mais tocante homenagem que recebeu foi de seu neto, João Alberto, que, com lastro de saudade, por meio da imprensa, publicou uma sensibilizadora mensagem cujo trecho tenho a honra de aqui reproduzir:

*Mesmo que eu tenha a certeza impune e solitária de que nunca te encontrarei... Mesmo que essas curvas d'água se repitam como ondas no vazio, sem tua doce e sólida figura... Mesmo que esses campos, cerrados, insistam em me mostrar o capim virgem de tua caminhada... Eu continuarei, por toda a minha vida, te procurando. Buscando em cada amanhecer tua sombra. Sombra que tantas vezes me protegeu deste sol inclemente ou da geada rasteira. Tua sombra que me instigava a entender este mistério cotidiano das nuvens, dos ventos e da chuva... Quantas vezes senti teu abraço forte, tua voz onipresente indicando-me caminhos invisíveis nesse chão vermelho, branco, chão mato-grossense que há de engolir todos nós... Chão sagrado hoje pleno de ti, pleno de tua força e dos teus sonhos, sonhos nossos, sonhos teus, pai-avô querido, pedaço de mim, único pedaço de todos nós...*

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a sociedade campo-grandense, na qual se inclui a minha família, rende preitos de admiração pela figura que foi o Dr. Alberto Neder.

Eu, pessoalmente, não comungava com a doutrina política esposada por ele, mas jamais deixei de reconhecer o ardor cívico com que o Dr. Alberto Neder defendia suas ideias. Em meu entender, elas ficavam à margem do respeito e admiração com que cultivava a ciência médica e o fizeram merecedor das homenagens que ousou render-lhe em nome dos seus coestaduanos daqui, da tribuna desta mais alta Casa do Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, com esta manifestação de apreço à memória de um grande homem do meu Estado, Mato Grosso do Sul, quero dizer a V. Ex<sup>as</sup> que o Dr. Alberto Neder é uma figura que meu Estado jamais esquecerá, não só como médico, não só como cidadão, mas como pai de família, de uma família também de alta representatividade no meu Estado.

Eu estou aqui para, repito, em nome dos meus coestaduanos, render a ele a homenagem póstuma que merece pelo muito que fez à comunidade do meu Estado.

É o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Ruben Figueiró, que fez o seu pronunciamento cumprimentando os nossos amigos do Aerus pela vigília realizada na expectativa de acordo na reunião do dia 22.

Senadora Ana Amélia, para uma comunicação inadiável.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, caros colegas Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu queria, em primeiro lugar, Senador Paulo Paim, cumprimentá-lo pela iniciativa de mostrar as faces de homens e mulheres que continuam acreditando, pelo menos convencidos de que não faltará, de nossa parte, especialmente da parte de V. Ex<sup>a</sup>, esforço para continuar nessa luta. O que houve aqui hoje foi apenas a interrupção de um longo e sofrido processo de vigília nesta Casa, de 30 dias, para que todos retornem às suas casas para aguardar em um momento de reflexão, de paz e também de tolerância.

Meus caros aeronautas e aviários do Fundo Aerus, comandantes, comissários e comissárias do Fundo Aerus, estamos apenas no meio do caminho. Não vamos deixar que esta luta esmoreça, vamos continuar lutando.

Então, parabéns pela sua iniciativa, mesmo quebrando um protocolo. Penso que a relevância social dessa causa, que é justa e legítima, vale quebrar o protocolo, que é apenas uma formalidade, um formalismo. Então, cumprimento o Senador Paulo Paim, o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, especialmente pelo seu comprometimento, e também o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, por ter acolhido, na Casa do povo, e permitido que, durante 30 dias, todos estivessem ali nessa vigília. Sempre estaremos aqui com vocês. Pelo menos esse apoio vocês não podem dispensar. E nós não queremos dispensar. Estamos no meio do caminho.

E, na pessoa da Graziella Baggio, eu queria dizer que confiamos, Senador Paim, pela sua interveniência, entregando à Presidente Dilma Rousseff, em mãos, a demanda desse grupo, que ela possa dar uma palavra de decisão do Poder Executivo sobre isso. Não tenho dúvida de que ela tem sensibilidade para entender esse drama, que dura oito longos anos.

Eu venho tratar aqui, hoje, Senador Paim, em dois momentos, de questões relacionadas à saúde. Nós tivemos, hoje, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, de que V. Ex<sup>a</sup> faz parte, uma audiência pública, requerida por mim, para tratar de um tema que é uma verdadeira epidemia em nosso País e no mundo, que é a questão da obesidade.

O Senador Waldemir Moka, que presidiu a audiência, contou com a presença da Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 3<sup>a</sup> Região, que abrange São Paulo e Mato Grosso do Sul, Dr<sup>a</sup> Sílvia Cozzolino, da Coordenadora-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, Dr<sup>a</sup> Patrícia Constante Jaime; e do Coordenador da Comissão de Prevenção e Combate à Obesidade da Associação Médica Brasileira, Dr. Rogério Toledo Junior.

Nós tivemos ali, junto com Senadores e interessados, uma aula e um resumo, em 45 ou 50 minutos, desse problema gravíssimo, que não é só um problema de saúde. É um problema social, porque pessoas obesas estão sendo impedidas de trabalhar, estão sendo impedidas de dirigir automóveis, e também haverá um impacto econômico decorrente da incidência, cada vez maior, de doenças diretamente relacionadas à obesidade: doenças cardiovasculares e doenças graves, como câncer e, ainda, diabetes.

Então, se só considerar que a obesidade é a raiz dessas doenças, as chamadas doenças crônicas não transmissíveis, vamos ter ideia do impacto que isso representa do ponto de vista econômico e social.

No Brasil, hoje, 72% das mortes são causadas por esse tipo de doença, essas doenças crônicas não transmissíveis que estão relacionadas à obesidade. São dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade em nosso País. Isto significa 742 mil mortes por ano que demandam atenção do Poder Público sobre esse gravíssimo problema, que já qualifiquei de epidemia.

De acordo com a Associação Médica Brasileira, mais de 65 milhões de pessoas em nosso País estão com excesso de peso e outros 10 milhões são considerados obesos. E os homens são maioria.

Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o nosso IBGE, feita em conjunto com o Ministério da Saúde, 50% dos homens e 48% das mulheres têm excesso de peso, sendo que 12,5% dos homens e 16,9% das mulheres apresentam obesidade. Aí já é a doença crônica estabelecida.

De acordo com informações do Ministério da Saúde, têm sobrepeso as pessoas com Índice de Massa Corporal, o IMC, maior que 25% e são consideradas obesas as que têm IMC a partir de 30%. O IMC é calculado dividindo-se o peso da pessoa pelo quadrado da sua altura.

A endocrinologista Luciana Bahia, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, ao mostrar o impacto econômico da obesidade no Brasil, escreveu que, caso nenhuma modificação ocorra no cenário atual, essas doenças decorrentes da obesidade, como as cardiovasculares, o câncer e o diabetes, as mais frequentes, caso o crescimento populacional continue como está hoje, a projeção de gastos do Governo pode aumentar em até 10 vezes nos próximos cinco anos, configurando um enorme impacto que poderá comprometer e inviabilizar a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde.

Não são dados de terrorismo, são dados alarmantes, preocupantes, que precisam e requerem de todos nós, de toda a sociedade, uma reação imediata, sob pena de haver esse colapso no Sistema Único de Saúde.

Essa audiência pública que requeri foi, em resumo, uma oportunidade para esclarecer à população sobre os problemas que o Poder Público e a sociedade precisarão enfrentar para vencer as doenças causadas pela obesidade.

Hoje, as crianças apresentam aumento de peso por causa, é claro, de uma alimentação inadequada, de um excesso de sedentarismo precoce, porque ficam na frente da televisão ou com o computador na mão e não fazem aquilo que nós fazíamos quando crianças, como correr, brincar, jogar bola, jogar bolita, fazer um exercício saudável. A situação se agrava por causa de uma má alimentação, com produtos com excesso de sódio, com excesso de gordura, com o *fast-food*, a comida rápida, que é muito saborosa – não é, Senador Armando Monteiro? –, mas não tem a qualidade do nosso velho e bom feijão com arroz, que, junto com uma verdura e uma carne, são suficientes para uma alimentação saudável, como disseram os especialistas. Então, tudo é uma questão de meio-termo, de bom senso. A virtude sempre está no meio.

Como sempre faz nas audiências públicas da CAS, o Senador Waldemir Moka, Presidente da Comissão, terminou a audiência pública com uma conclusão prática. Então, foi definido que aqueles que estavam ali representando a sociedade médica brasileira, os médicos, o Ministério da Saúde e o Conselho Federal dos Nutricionistas, dentro de 60 dias, com outros especialistas, procurarão encontrar mecanismos, do ponto de vista legislativo, que possamos formular aqui para ajudar, urgentemente, na solução desse grave problema, que, mais

do que tudo, depende de muita, muita informação. Como jornalista que fui durante muitas décadas, tenho a noção exata do quanto a informação adequada, na hora certa, para mães, para pais, para as próprias crianças, e do quanto a escola e os professores podem fazer para mudar esse quadro que é trágico.

Também na área da saúde, quero mencionar que participei, Senador Paulo Paim, caros colegas Senadores e Senadoras, na manhã de hoje, do 6º Fórum Nacional sobre Políticas de Saúde no Brasil, realizado no auditório Interlegis, aqui, em Brasília. Especialistas de todo o sistema estiveram ali presentes para tratar desse assunto.

Estavam lá colegas Deputados, como os Deputados Federais Amauri Teixeira, Marco Aurélio Ubiali, João Ananias, todos eles manifestando as suas preocupações, juntamente com a Diretora Executiva da Agência Integra Brasil, Clementina Moreira Alves; o representante da Organização Mundial da Saúde, Rodolfo Gomes; do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, Marema Patrício; da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), Etelvino de Souza Trindade; e da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Denisário Viana Araújo.

Foi um momento também para reafirmarmos o compromisso desta Casa e da Câmara Federal com o Sistema Único de Saúde para questões relacionadas, Senadora Vanessa Grazziotin, nossa Procuradora da Mulher, com a saúde da mulher no Congresso Nacional.

*(Soa a campanha.)*

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Penso que as entidades que patrocinam o Fórum Nacional de Saúde, que, na sua sexta edição, trata desses temas com diferentes enfoques, desta vez deu um direcionamento para a saúde da mulher.

Quero cumprimentar também os organizadores do evento, na pessoa da representante Clementina Moreira Alves, responsável pela organizar com tanta repercussão e com a participação dos órgãos de comunicação do Senado e também do Interlegis.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio ao Governo/PT – RS) – Essa foi a Senadora Ana Amélia. Embora numa comunicação parlamentar, pela importância do pronunciamento, eu lhe dei o tempo adequado.

Obrigado, Senadora, pela parceria de todos nós.

Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita, em permuta com o Senador Walter Pinheiro.

V. Exª dispõe de dez minutos.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio ao Governo/PT – RS) – Permita-me apenas, Senadora, que eu registre o companheiro do Aerus, Senador Alvaro Dias, que tem sido parceiro em toda essa luta do Aerus, cujos representantes hoje estão retornando à Casa e ainda voltarão depois.

Senadora Vanessa, com a palavra V. Exª.

Ressalto que estou descontando o tempo dessa fala que eu fiz sobre a presença do Senador Alvaro Dias.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Numa quinta-feira, eu até agradeço, mas falarei brevemente, em homenagem ao Senador Armando, que tem que pegar o avião. E, da mesma forma que ele, eu também terei de me ausentar, daqui a pouco, em função de um compromisso.

Todavia, antes de tratar do assunto que me traz à tribuna, quero aqui também me solidarizar, colocar o meu mandato à disposição dessas mulheres e homens que lutam, pura e simplesmente, por um direito seu. Como tantos já disseram, durante esse período, daqui da tribuna, são pessoas que contribuíram a vida inteira para ter uma velhice mais tranqüila e, hoje, têm todos os seus direitos subtraídos.

Mas eu creio que o caminho melhor é o caminho que as senhoras e os senhores estão trilhando, o caminho da persistência. Aliás, essa é uma das características mais difíceis para um ser humano; porém, a persistência, sem dúvida, e a justeza das reivindicações – tanto que o julgamento recente dá vitória a todas as senhoras e senhores –, sem dúvida, farão com que os senhores possam ver aplicado na prática aquilo que teoricamente já ganharam.

Senador Paim, a próxima semana será a Semana Santa, e, depois do próximo fim-de-semana, depois do Domingo de Páscoa, os senhores para cá retornarão. Eu gostaria muito que esse retorno fosse muito breve, apenas para comunicar, visto que o próprio Ministro das Relações Institucionais já estuda o assunto. Então, que esse retorno seja muito rápido, que não seja necessária a vinda de todos, mas apenas de alguns, para comunicar, Senador Paim, um acordo feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Para celebrar o acordo!

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sim; celebrar o acordo. Esta será, sem dúvida, a melhor das notícias, o melhor presente de Páscoa que não apenas as senhoras e os senhores, mas o próprio povo brasileiro ganhará.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por meio do Deputado Belarmino Lins, ex-presidente, fez recentemente uma consulta ao Tribunal Regional Eleitoral acerca do número de vagas de Deputados Federais e Estaduais que estarão em disputa no pleito de 2014.

Em resposta à consulta da Assembleia Legislativa do Amazonas, o TER-AM, Senador Paulo Paim, respondeu de acordo com aquilo que determina a resolução aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral. Essa resolução, aprovada em abril de 2013, modifica o número de vagas de Deputados Federais em vários Estados brasileiros, pois, conforme determina a Constituição e a Lei Complementar nº 78, de 1993, o Tribunal Superior Eleitoral, em abril de 2013, promoveu a atualização da população de cada Estado e, portanto, a conseqüente atualização do número de vagas que cabe a cada Ente federado.

Ocorre que, depois disso, Sr. Presidente, esta Casa, contra o nosso voto, e a Câmara dos Deputados aprovaram um decreto legislativo que sustou os efeitos dessa decisão do Tribunal Superior Eleitoral.

Em consulta, repito, feita pela Assembleia Legislativa do Amazonas ao TRE, aquela Corte diz que trabalha na organização do pleito com um número de nove vagas para Deputados para o Estado do Amazonas, levando em consideração, assim, a Resolução do TSE e não o projeto aqui aprovado, que susta os efeitos da referida resolução.

Pois bem, Sr. Presidente; a notícia mais recente que temos é a de que não só o Tribunal Superior Eleitoral, mas, possivelmente, o Supremo Tribunal Federal deverão analisar, até o mês de julho, essa questão para proferir uma decisão em definitivo, tendo em vista que há uma decisão do Poder Judiciário e uma outra do Poder Legislativo. Assim, até que ponto os decretos legislativos que sustam ações podem alcançar decisões judiciais, Sr. Presidente? Até que ponto? Até que ponto?

Repito: estamos aqui tratando de uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral, e não de uma decisão do Poder Executivo, em absoluto. Então, essa decisão ficará para depois.

Quero dizer que o debate, nesta Casa, foi extremamente acirrado, assim como na Câmara dos Deputados. Então, por que se chegou ao ponto de aprovar, com larga maioria, o projeto de decreto legislativo sustando essa decisão, Sr. Presidente? Por uma razão única: porque são cinco os Estados que ganham vagas, enquanto são oito os Estados que perdem vagas com a atualização feita pelo TSE. Então, obviamente, como oito é maior do que cinco, esses oito Estados conseguiram uma grande mobilização no Parlamento brasileiro pela aprovação do decreto legislativo.

Pela Resolução nº 23.389/2013 do TSE, o Estado do Pará ganharia quatro vagas a mais para Deputado Federal; o Ceará, mais duas; Minas Gerais, mais duas; Amazonas e Santa Catarina, mais uma vaga cada um. Enquanto isso, Alagoas, Espírito Santo, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul perderiam uma vaga cada; e Paraíba e Piauí perderiam duas vagas cada, Sr. Presidente. Então, um número maior de Estados perdeu e um número menor de Estados ganhou.

Contudo, entra aí, novamente, o debate da constitucionalidade ou não da decisão do TSE. E é isso que, creio, deverá parar no Supremo. Mas é simples; vamos ler! Nós não podemos nos orientar por interesses de Estado A ou B; nós temos de nos orientar pela legislação brasileira. E o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 45?

*Art. 45. O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários [...] para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.*

E, aí, vamos à lei complementar de que fala a Constituição Federal. O que determina o §2º da Lei complementar? O número de Deputados será proporcional ao número da população. E ainda: o parágrafo único do art. 1º dispõe que:

*Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas.*

E o *caput* desse art. 1º determina que a representação é proporcional ao número da população e que, a cada eleição, no ano anterior ao pleito, de acordo com os dados fornecidos pelo IBGE, o Tribunal Superior Eleitoral deverá fazer a atualização do número de vagas que cabe a cada Unidade da Federação.

E isso foi feito, Sr. Presidente, porque a realidade atual, Senador Armando, é que o Estado do Piauí, com uma população menor que a do Amazonas, tem uma bancada maior que a do Estado do Amazonas. E isso não é correto; isso fere a Constituição brasileira.

Mas eu repito: estamos todos muito tranquilos – todos! O meu Estado ganhará uma vaga. E estamos tranquilos porque essa decisão caberá ao Supremo Tribunal Federal.

E eu me lembro muito bem do debate aqui, neste Plenário, com parlamentares levantando: “Não; porque há uma ADI contra essa Lei Complementar nº 78”. A ADI é uma ação; não é uma decisão. Não houve, até hoje, nenhuma decisão considerando inconstitucional a Lei Complementar nº 78, de 1993. Portanto, é ela que dita as normas. E o Poder Legislativo, por meio dessa lei complementar, delegou ao Tribunal Superior Eleitoral, ou seja, à Justiça Eleitoral brasileira que promova, no ano anterior às eleições, a atualização da distribuição do número de vagas de Deputados Federais para todos os Estados brasileiros.

Aí vem o Parlamento e, por uma questão de interesses políticos estaduais, aprova um decreto sustando a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, sob o argumento de que o Tribunal avançou naquilo que é competência do Poder Legislativo. Não! O Poder Legislativo escreveu a Constituição brasileira e a promulgou; o Poder Legislativo aprovou a Lei Complementar nº 78, de 1993, que delegou esse poder ao Poder Judiciário.

*(Soa a campanha.)*

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Mas eu aqui digo que confio na Justiça brasileira e sei que, no mês de julho, as coisas voltarão à normalidade, e a representação, pelo princípio da proporcionalidade, será respeitada, enfim, em nosso País, redistribuindo-se o número de vagas entre os Estados brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Essa foi a Senadora Vanessa Grazziotin. Senadora Vanessa, como eu teria agora de fazer o meu pronunciamento, indago se V. Exª poderia presidir. Eu serei rápido.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. *Intervenção fora do microfone.*) – Há ainda o Senador Armando, que vai viajar.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – o Senador Monteiro está convidado, então, a vir falar. Agora me lembrei de que V. Exª já havia me dito, inclusive, que teria viajar.

Senador Armando Monteiro, V. Exª está convidado a utilizar a tribuna.

Depois, eu e o Senador Alvaro nos alternaremos aqui para que ambos possamos falar. Ele preside para eu falar e, depois, eu presido para ele.

O Senador Armando Monteiro fala em permuta com o Senador Roberto Requião. Dessa forma, S. Exª tem direito aos dez minutos.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Minoria /PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta tarde para falar de um tema que tem estado no centro da nossa atuação parlamentar desde que cheguei à Câmara Federal, em 1999: a luta para que o Brasil possa ter um sistema tributário de classe mundial, já que todos reconhecem que o nosso sistema é anacrônico, disfuncional e que tem se constituído em uma amarra ao crescimento do País, não apenas pelo tamanho da carga tributária, mas, sobretudo, pela complexidade do sistema, pela irracionalidade que ainda está presente em várias áreas do nosso ambiente tributário.

Lembro que, ainda em 1999, tive a honra de participar daquela Comissão Especial de Reforma Tributária, em que foi aprovado o substitutivo do saudoso Deputado Mussa Demes. Naquela época, Senador Paulo Paim, discutiu-se, nessa proposta aprovada na Comissão Especial, a possibilidade de que o Brasil construísse, a exemplo do que existe em vários países na Europa, um grande Imposto de Valor Adicionado, um grande IVA que pudesse resultar da fusão do ICMS, do IPI e do ISS. De tal modo, poderíamos ter um grande IVA, cuja arrecadação seria compartilhada pelos três níveis de governo. Dessa forma, teríamos um sistema muito mais simples e, de alguma forma, corrigiríamos uma distorção ainda presente no sistema, que é, por exemplo, a de ainda contarmos com impostos cumulativos, como, por exemplo, o ISS.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, durante todo esse período de quase duas décadas, acumulamos insucessos no tocante à aprovação de uma reforma tributária ampla e sistêmica, seja por meio de iniciativas oriundas do Congresso, seja por meio daquelas originárias do Poder Executivo. Isso ocorreu apesar de um amplo consenso de que é necessário racionalizar e simplificar o nosso sistema.

O problema é que a nossa estrutura tributária agregou muitas distorções ao longo do tempo, e as propostas que buscavam conferir maior racionalidade ao sistema, eliminando a guerra fiscal, instituindo o princípio do destino, aumentando a progressividade dos impostos, reformulando esse quadro de rígidas vinculações

constitucionais e ainda modificando os parâmetros de repartição das receitas – todas são demandas justas –, esbarraram sempre na multiplicidade de interesses conflitantes, sobretudo, levando em conta esse quadro de diversidade regional do País e, eu diria, até de certos antagonismos ainda presentes na vida da nossa Federação.

Mas, em que pesem todas essas frustrações, há um bom exemplo de que é possível obter progressos nessa área, como a conquista, meu caro Senador Pimentel, que agora preside a sessão e que tem tanta identificação com esse tema, da Lei do Simples Nacional ou o Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa. Sancionada em 2006, essa lei é uma conquista para toda essa legião imensa de pequenos empreendedores do nosso País. E tudo isso foi fruto de amplo processo de mobilização dos setores produtivos, da classe política, da representação parlamentar.

À época, meu caro Senador Pimentel, eu estava presidindo a Confederação Nacional da Indústria e pude participar de diversas negociações e de memoráveis mobilizações que ocorreram em todos os Estados do País, com debates, com seminários. E, assim, pudemos recolher um manancial precioso de subsídios e de sugestões, que nos permitiram fazer essa construção coletiva, que consubstanciou a proposta do anteprojeto de lei entregue à época ao Presidente da República e aos Presidentes da Câmara e do Senado. Nesse dia, quando da entrega da proposta ao Congresso Nacional, foi feita uma marcha, uma grande mobilização a Brasília com mais de quatro mil pessoas. Isso ocorreu em novembro de 1995.

Nesse processo, caberia por dever de justiça destacar a importância da participação do Presidente Lula em três momentos fundamentais, primeiro, em 2003, ao apoiar a promulgação da Emenda nº 42, que previa a instituição de lei complementar autorizando a criação de regimes tributários especiais ou simplificados para micro e pequenas empresas no âmbito dos três níveis de governo. Assim, estava aberto o caminho para o Simples Nacional respaldado em ditame constitucional.

O segundo momento em que o Presidente Lula foi fundamental foi quando ele sancionou a Lei do Simples Nacional. É muito provável que, sem a sua sensibilidade para essa causa, se não tivéssemos contado com esse compromisso, não estivéssemos comemorando hoje o sétimo ano de vigência dessa lei. Existia uma resistência muito grande por parte dos Estados e dos Municípios, que temiam perdas de arrecadação, o que não ocorreu na prática. Considero, sem dúvida, que esse foi um dos mais importantes legados do mandato do Presidente Lula.

Posteriormente, em 2008, ainda durante o seu período, o Presidente sancionou a nova lei complementar, ampliando o número de setores que poderiam participar do Simples Nacional e instituindo o comitê que busca simplificar os procedimentos de registro e de legalização das pequenas empresas.

Porém – estou me referindo à Lei Complementar nº 128 –, o mais importante, meu caro Senador Pimentel, foi a criação da figura do microempreendedor individual, o MEI, aquele que trabalha por conta própria, cujo faturamento pode se enquadrar no limite de até R\$60 mil por ano. Assim, pudemos resgatar da informalidade milhões de brasileiros, que passaram a contar com um cadastro de pessoa jurídica, o que permitiu a abertura de conta bancária, ou seja, a existência formal dessas atividades que envolvem milhões de brasileiros.

O microempreendedor individual também pôde contribuir para garantir, com o advento da Lei Complementar nº 128, o acesso a benefícios previdenciários, tais como o auxílio-maternidade, o auxílio-doença e a aposentadoria. Mas o mérito dessa iniciativa fundamentalmente foi o de incentivar a formalização dessas atividades, através da redução da carga tributária, com a isenção de impostos federais, além de um valor fixo para essa contribuição.

Senador Pimentel, tenho a satisfação de ter sido o Relator da Medida Provisória nº 529, transformada na Lei nº 12.470, que garantiu a redução da contribuição do INSS de 11% para 5% do salário mínimo, beneficiando, portanto, todos os micro e pequenos empreendedores individuais.

Também se deve registrar como altamente positiva a iniciativa da Presidente Dilma, que, em 2011, sancionou uma lei autorizando a atualização dos limites do Simples Nacional, inclusive ampliando o espaço de permanência no regime, já que as receitas de exportação foram excluídas do cálculo para efeito da permanência nas faixas, no limite das faixas, o que representou uma grande contribuição. O sistema anterior tinha, por assim dizer, um viés antiexportador, pois incluía a receita de exportação, e, com isso, a empresa perdia o enquadramento no Simples.

A despeito de toda essa evolução positiva e do reconhecimento que o País tem sobre o marco fantástico que é o Simples, as atuais distorções do nosso sistema tributário já ameaçam essas conquistas. A opção pela produtividade fiscal e a facilidade em arrecadar estão fazendo com que os Fiscos estaduais usem, de forma indiscriminada e abusiva, o instrumento da substituição tributária no ICMS, o que está anulando, na prática, os benefícios proporcionados pelo Simples Nacional.

Os consumidores também estão sendo atingidos por essa sistemática. Estudo da consultoria Price aponta que o preço final da mercadoria torna-se aproximadamente 5% superior quando ela é submetida ao regime de substituição tributária, comparado à hipótese de adoção do regime normal de aplicação do ICMS.

A antecipação e a substituição do recolhimento dos impostos só desfavorecem a expansão dos pequenos negócios, porque reduzem o capital de giro das empresas, atingindo os empregos, inibindo os investimentos, afetando o clima de confiança e a concorrência e incentivando a informalidade.

Quero conceder ao nobre Senador Requião um aparte, que, tenho certeza, será enriquecedor para o nosso pronunciamento.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Armando, o projeto de estímulo à microempresa, que se transformou no Simples Nacional, começou no Paraná no nosso Governo. Nós zeramos o imposto da microempresa e estabelecemos uma média de 2% para a pequena empresa. Paralelamente a isso, com a derrubada brutal do imposto das pequenas e microempresas, nós criamos um salário regional que era o mais alto do Brasil. Mas, de qualquer forma, a economia na arrecadação de impostos compensava quatro ou cinco vezes o pequeno salário que os pequenos empresários pagavam ao seu pessoal. No entanto, os Secretários da Fazenda, reunidos no seu organismo, resolveram acabar com esses benefícios através da substituição tributária. Há coisa de um ano, Senador Armando, apresentei um projeto aqui, feito com minha antiga equipe de governo, da qual o tributarista Heron Arzua era o cabeça. Esse projeto está tramitando com uma vagareza incrível. Estabelecemos uma coisa bem simples: por lei, a substituição tributária não poderá exceder o valor máximo pago pela pequena empresa no sistema do Simples. Então, isso ficaria ao redor de uma substituição tributária máxima de 3%.

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – A tal da substituição tributária, Senador Armando Monteiro, obriga o pequeno empresário a estocar imposto. Ele compra uma mercadoria, que já vem tributada, e, como na saída ele é isento ou tem um benefício de redução considerável, ele não é ressarcido mais. No Paraná, por exemplo, a violência é tão grande, que tudo aquilo que havíamos conseguido, com recordes nacionais de sobrevivência das pequenas e microempresas que se transformavam em empresas médias, está desaparecendo. Mas, neste Senado, que não tem o patrocínio do PT, da sua Liderança e do Ministério da Fazenda, isso não anda. Eu não saberia lhe dizer onde está o projeto que, há um ano, fiz tramitar nas Comissões do Senado Federal.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco União e Força/PTB – PE) – Senador Requião, agradeço o seu pronunciamento e quero, em abono a essa contribuição de V. Ex<sup>a</sup>, dizer que lembro que, à época em que eu ainda era Presidente da CNI, fizemos um observatório, estimulamos um projeto que se constituía num observatório do ambiente de tributação nos diferentes Estados da Federação. Esse observatório indicava, realmente, o Paraná como um Estado que tinha uma política bastante amigável aos pequenos negócios. Portanto, é justo creditar a V. Ex<sup>a</sup>, quando da sua passagem pelo Governo, uma ação de política afirmativa, no sentido da defesa dos interesses das micro e pequenas empresas. Mas quero dizer que tem V. Ex<sup>a</sup> uma pequena compensação. Se é verdade que seu projeto não caminhou, é verdade que nós pudemos aprovar, na última terça-feira, numa sessão memorável, um projeto que é, na origem, do Senador Alfredo Cotait, que relatamos, e que já oferece uma lista bastante reduzida para a incidência da substituição tributária, representando, portanto, um ganho extraordinário para as micro e pequenas empresas, que estão sendo fortemente onerosas com o alargamento absurdo da utilização desse mecanismo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco União e Força/PTB – PE) – Portanto, Sr. Presidente, gostaria de dizer que o Senado deu uma contribuição efetiva para que se corrija uma distorção, que é essa, em que a voragem fiscal dos Estados termina, na prática, por anular as conquistas de algo que representa um marco muito importante, que se destinava inclusive a dar materialidade a esse comando constitucional que nos impõe o caminho de oferecer um tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas.

Portanto, congratulo-me com os Senadores pela aprovação da última terça-feira.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco União e Força/PTB – PE) – Espero que o Plenário desta Casa possa vir a confirmar essa conquista. E mais: espero também que os Secretários de Estado e o Confaz tenham a sensibilidade necessária para, de alguma maneira, não prejudicar essa conquista.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco União e Força/PTB – PE) – Os Estados tiveram tempo demais de oferecer algum avanço no tratamento das micro e pequenas empresas. Não o fizeram. Ficaram numa posição

conformista, quer dizer, optando sempre pelo máximo de extração fiscal. Está na hora de os Estados se convencerem de que precisamos criar um ambiente melhor para a operação das micro e pequenas empresas.

Muito obrigado pela tolerância.

*Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Senador Armando Monteiro, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e registrar que V. Ex<sup>a</sup> contribuiu e muito para a construção do Simples Nacional.

Pela Liderança do PSDB, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pelo tempo regimental. (*Pausa.*)

Desculpem-me. Ele vai dar uma saída.

Com a palavra o Senador Paulo Paim pelo tempo regimental.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Fiquei ali, conversando com o pessoal do Aerus. O pronunciamento que faço tem a ver com eles.

Quero que vocês sintam este pronunciamento como se fosse uma homenagem à luta de vocês, que hoje e amanhã estarão retornando às suas casas, mas voltarão no dia 22, na perspectiva de que até lá tenhamos um acordo.

Pois bem, na próxima semana, nós vamos celebrar a Páscoa. Senti vontade de falar um pouco sobre esse tema, que é universal, atual e inspirador. Tempo de renovação, lembrando essa vigília de 30 dias que vocês fizeram em época de Quaresma.

O termo “Páscoa” significa passagem e tem origem no termo hebraico *Pessach*. Conforme consta da Bíblia, a Páscoa, no Primeiro ou no Antigo Testamento, tem a finalidade de celebrar a passagem de Deus, que libertou o povo de Israel da escravidão do Egito. No seu aspecto histórico, a Páscoa, no Antigo Testamento, é a festa que faz a memória da passagem de Deus no Egito para a libertação do povo. Eles foram escravos no Egito por cerca de 400 anos. No aspecto agrícola, anteriormente, era a celebração do início da primavera, no primeiro mês da colheita da cevada, e que Israel adaptou, para a celebração da Páscoa, quando eram feitos os pães sem fermento.

Segundo a Bíblia, Jesus participou de várias celebrações pascoais. Ele teria sido levado pelos seus pais, José e Maria, quando tinha 12 anos, para lembrar a Páscoa e teria participado sempre nos anos seguintes.

No Segundo ou no Novo Testamento, a Páscoa pontua a passagem da morte para a vida. Os 40 dias – vocês completam hoje 30 dias – que precedem a Semana Santa e a Páscoa, período conhecido como Quaresma, lembram os 40 dias em que Jesus ficou no deserto – vocês ficaram 30 dias no confinamento, na vigília – e o sofrimento que ele suportou – eu calculei vocês dormindo no chão e comendo fruta, pão, banana, *pizza* de vez em quando.

Enfim, a Sexta-Feira Santa, é o dia em que os cristãos celebram a morte de Jesus na cruz. O domingo de Páscoa, que se aproxima, celebra a ressurreição de Jesus. Ele faz a sua passagem da morte para a vida plena, e é quando acontece sua primeira aparição entre seus discípulos.

A Páscoa, portanto, é a vitória de Deus sobre tudo o que fere e mata a vida. É a vitória contra a maldade, contra a injustiça.

Aí eu me lembrei de novo de vocês, que perseguem somente a justiça.

Eu penso que deveríamos aproveitar a chegada da Semana Santa para uma avaliação profunda sobre o tema “injustiça”. Quantas pessoas aguardam, ansiosas, para que erros cometidos contra elas – como o que cometeram contra Cristo – sejam efetivamente reparados?

Cristo o mundo hoje embala, canta, reza, reconhece a sua Liderança, independentemente até de religião. E o pessoal do Aerus? Como vocês se sentem? Está aqui escrito. Vocês querem somente a justiça.

Que esse clima de Páscoa ajude nessa caminhada do entendimento, do acordo. Que a energia do universo, do Senhor Deus, ajude os Poderes constituídos a caminhar para um acordo mediante decisão do Supremo.

Espero também que a gente encontre uma saída para o fator previdenciário e que haja uma política definitiva para os aposentados.

Enfim, que a Páscoa simbolize a caminhada para a justiça. E vocês, do Aerus, vão para casa, eu sei, e voltarão no dia 22. Oxalá, como aqui já foi dito pela Senadora Vanessa, que a gente possa nesse dia celebrar o acordo, logo após o domingo de Páscoa.

Espero que os sentimentos, a energia desta semana, desta data, do fim da Quaresma, sensibilize todos na linha da justiça, pois esse caso é o símbolo de uma injustiça. Eu sei, e me pediram que eu dissesse, que isso vem de uma injustiça cometida antes do governo Lula, mas, como Governo, temos que responder à situação do momento.

Eu acredito que a Páscoa nos traz um momento sublime, uma grande oportunidade de fazer mudanças, e a decisão do Aerus é uma mudança.

Nesse tempo de renovação, de passagem, somos convidados a viajar pelo interior de nós mesmos, extrairmos dele a capacidade de ir em direção àquilo que é justo, de nos colocarmos no lugar do outro. Eu, às vezes, me coloco no lugar de vocês. Novecentos e cinquenta e três já faleceram.

Eu gostaria que esse convite à reflexão do combate a todo tipo de injustiça permeasse os corações dos homens e mulheres deste País e da própria humanidade. Gostaria que Deus renovasse a nossa capacidade de amar e de sermos justos. Gostaria que encontrássemos toda a nossa capacidade de ficar indignados contra qualquer tipo de injustiça.

Termino dizendo, Sr. Presidente, que Cristo se doou de uma forma jamais superada ou igualada. Acredito que Ele nos deixou um convite bem claro para a renovação, para o renascimento, para perseguirmos, eternamente, da forma quase de um imortal, a caminhada dos justos. Perseguir a justiça.

Meu mais profundo desejo é que nos possamos colocar no lugar dos injustiçados, como vocês do Aerus, para sentir, responder e atender ao que vocês pleiteiam, que é somente receber aquilo a que têm direito.

Enfim, que possamos renascer no amor e na justiça, reparando as injustiças que são feitas.

Acreditamos que construiremos, sim, o acordo nessa questão do Aerus, pela boa vontade que percebi de todos os setores do Governo e da própria Presidenta Dilma.

Sr. Presidente, para concluir, eu só faço um registro, em quatro minutos.

Ontem, a Anfip – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, fez 64 anos. Não pude ir ao jantar deles. Fiquei um pouco aqui, com o pessoal do Aerus. Depois, também tive um compromisso também com o movimento sindical, quando falamos também da questão do Aerus.

Então, eu queria agradecer muito o convite que me foi feito pela Presidenta da entidade, Sr<sup>a</sup> Margarida Lopes de Araújo, pela Vice-Presidente de Relações Públicas, Sr<sup>a</sup> Maria Aparecida Fernandes Paes Leme, e por toda a diretoria dessa importante entidade.

A Anfip é uma entidade sindical que muito orgulha toda a categoria, das mais variadas áreas, porque ela não se dedica somente a falar do trabalho dos auditores fiscais, mas também a subsidiar o bom debate que travamos aqui, no Congresso, e na sociedade, por exemplo, sobre a questão da previdência.

Enfim, fica aqui o meu carinho à nossa querida Anfip – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal. São 64 anos de uma história bonita tanto para a categoria, especificamente, quanto ao subsídio aos trabalhadores no bom debate em relação, principalmente, à questão da nossa previdência pública, com a qual mais me envolvi.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Termino dizendo que vou entregar a carta que você me pediu, do Aerus, em mão, à Presidenta, hoje, às 18h.

Tenho certeza de que, nessa carta, que é sensível, vocês reconhecem que não é o governo Lula nem o Governo Dilma os responsáveis pela quebra do Fundo Aerus, mas, ao mesmo tempo, pedem que se cumpra a decisão do Supremo Tribunal Federal e que seja assegurada, então, a devida indenização, de imediato, com a volta do pagamento da folha, nos moldes que vocês estão propondo.

Era isso.

Feliz Páscoa para todos!

Que Deus ilumine o caminho de todos nós!

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Senador Paulo Paim, quero registrar o empenho de V. Ex<sup>a</sup> na ajuda em encontrar uma saída para a questão da Aerus.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Quero registrar que, no segundo governo Lula, nós resolvemos o grave problema da Capef, que é o fundo de pensão dos bancários do BNB.

Naquela época em que fui Ministro da Previdência Social, V. Ex<sup>a</sup> esteve várias vezes ao lado das Lideranças, construindo essa saída. Ali, todos nós já tínhamos a clareza de que se dependia de uma decisão do Supremo Tribunal Federal para superar as limitações do Tribunal de Contas da União.

A decisão veio, e acredito que agora temos a saída. V. Ex<sup>a</sup> e a nossa Presidenta, nessa viagem, vão acelerar esse processo.

Portanto, as nossas Lideranças sejam sempre bem-vindas. Esta é a sua casa, a Casa do povo brasileiro.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Uma boa notícia! *(Palmas.)*

O Senador Pimentel – permita que eu diga, para que eles tenham clareza – é o Líder do Governo aqui, na Casa, e está mostrando toda a sua boa vontade de ajudar na construção desse acordo *(Fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Convido o Senador Alvaro Dias para falar pela Liderança do PSDB.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, gostaria de fazer referência também a esse calvário vivido pelos aposentados do Aerus, que começou em 2006, com a intervenção havida no fundo de pensão.

Em 2007, em outubro, nós registramos desta tribuna o apoio aos aposentados do Aerus e iniciamos uma série de reuniões aqui, na Presidência do Senado Federal, inclusive com a presença do então Ministro da Previdência Social, José Pimentel, que, gentilmente, comparecia para debater a situação desses aposentados.

Depois, repassou-se a Dias Toffoli, o Advogado-Geral da União, a incumbência de, em nome do Governo, articular uma solução. Reunimo-nos com ele também aqui na Presidência do Senado e recebemos dele o compromisso de que a solução seria encontrada.

Em 2008, desta tribuna, afirmei que os aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência Aerus foram enganados pelo Advogado-Geral da União, Ministro José Antonio Dias Toffoli. Havia anunciado o acordo firmado com o Ministro para encaminhar ao Ministério da Previdência a determinação para cumprir a ordem judicial e efetuar o pagamento dos benefícios devidos aos associados do Aerus. Na sequência, o Supremo Tribunal Federal, por iniciativa da AGU, cassava a liminar que garantia esse pagamento. À época, protestei desta tribuna que fomos ludibriados pela insensibilidade do Governo. Ressaltei que o Ministro não desrespeitava e agredia apenas o Senado, mas principalmente os aposentados e os idosos, muitos deles doentes. A AGU informava que estava determinando o pagamento e, ao mesmo tempo, a liminar estava sendo cassada por iniciativa da própria AGU. Portanto, um engodo, ludibriando, com desumanidade, aqueles que acreditavam, de boa-fé, nos compromissos que, em nome do Governo, assumia o Advogado-Geral da União.

De lá para cá, todos nós conhecemos esse calvário, o sofrimento, o itinerário de sofrimento desses aposentados. Vou apenas afirmar que, mais uma vez, há aqui uma manifestação de boa-fé, de esperança, de crença no Governo. Estão aguardando um compromisso por escrito que virá da Casa Civil do Governo, a fim de que eles possam se retirar e voltar depois, com a certeza de que o entendimento ocorrerá.

As nossas homenagens, mais uma vez, e a nossa esperança, Senador José Pimentel. Temos que acreditar sempre. Por mais que nos decepcionemos com compromissos descumpridos, sempre temos que alimentar a fé e a esperança de que, um dia, respeitar-se-ão direitos adquiridos ao longo do tempo e, sobretudo, alimentar-se-á o Governo da sensibilidade humana necessária para contemplar esses cidadãos brasileiros com os direitos que lhes estão assegurados pela legislação vigente no País.

Mas quero, Sr. Presidente, focalizar também – e tenho certeza que o Senador Pedro Simon, que é gaúcho, não deixará de fazê-lo – o tema de hoje, que envolve o ex-Ministro Paulo Brossard, a quem devoto enorme admiração. Sempre devotei enorme admiração, desde a época em que era Senador da República e nos encantava com a sua oratória da tribuna do Congresso Nacional. O Ministro Paulo Brossard, depois Ministro da Justiça, também nos proporcionava momentos de alegria com a sua presença no Paraná, quando eu tinha a honra de governar aquele Estado.

O jornal *O Estado de S. Paulo* ouviu hoje os ex-Ministros do Supremo Tribunal Federal Paulo Brossard e Carlos Velloso, que contestam o parecer do Presidente Renan Calheiros para justificar a criação de uma “CPI combo”. Segundo os ex-Ministros da Suprema Corte, jamais foi dado aval à instalação de CPIs ampliadas.

Ao defender seu posicionamento favorável à investigação, na CPI, de vários fatos desconexos, o Presidente Renan Calheiros afirmou que um *habeas corpus* concedido pelo Supremo na década de 1990 “pacificou” o entendimento da Corte Máxima de que “novos fatos determinados podem ser incorporados ao rol inicial” dos pedidos de CPIs.

A comparação da frase do Presidente Renan com o texto original – do então Ministro Paulo Brossard – revela, contudo, que a frase citada por Renan “foi editada e seu contexto foi alterado”.

Em entrevista concedida ao jornal *O Estado de S. Paulo*, o jurista Paulo Brossard afirmou que o “STF entendeu que não se pode incluir novos fatos no pedido inicial da CPI. Tal acréscimo, se houvesse fatos ligados, só poderia ocorrer no curso de uma investigação”. Segundo Brossard, se no decorrer das investigações forem descobertos novos fatos sem qualquer conexão com o objeto inicial da CPI, novas comissões de inquérito deverão ser instauradas.

Portanto, o que afirmou Paulo Brossard no julgado da década de 1990 é exatamente o oposto ao que se referiu o Presidente do Senado para decidir sobre a instalação de uma CPI ampliada.

É importante ressaltar que a decisão do Supremo foi unânime, não foi, portanto, uma decisão apenas de Paulo Brossard. Foi uma decisão do Pleno e uma decisão unânime.

E Paulo Brossard reagiu de forma incisiva dizendo:

*Não, eu nunca disse isso. Uma das ideias centrais da CPI é justamente que a investigação deve recair sobre um fato certo. Não pode ser sobre dois, três, quatro temas de forma alguma!*

E prosseguiu:

*Me lembro perfeitamente que eu disse que nada impedia que, descoberto um fato novo congênera à investigação, seria irracional fechar os olhos. Mas tem que ser algo intrínseco ao escopo da CPI.*

Palavras, hoje, do Ministro Paulo Brossard.

O ex-Ministro e ex-Presidente do STF, o grande mineiro Carlos Mário Velloso, foi mais contundente. Ele participou do julgamento do *habeas corpus* de que foi Relator o então Ministro Paulo Brossard, que trata justamente da natureza da CPI, de sua abrangência e da inclusão de temas que não estão no requerimento original, classificou como “fraude” a atuação da base aliada no caso da comissão destinada a investigar a Petrobras. “Não poderia aditar o requerimento porque haveria uma fraude ao direito da minoria.” Velloso nos ensina que não é possível acrescentar novos fatos ao pedido inicial de criação da CPI, e não há “caminho” para se ampliar o escopo da CPI, conforme proposta da Base do Governo.

E prosseguiu Velloso: “(O pedido de CPI) preencheu os requisitos? Então tem direito para ser instalada”, acrescentando, ainda, que caberia aos governistas requerer outra CPI.

E foi taxativo: “Tenham coragem de requerer a sua CPI, e não se aboletar ao pedido alheio para fraudá-lo”. Repito: “Tenham coragem de requerer a sua CPI, e não se aboletar ao pedido alheio para fraudá-lo”.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Oportuna... Eu já concluo, Sr. Presidente.

Eu vejo que o Senador Pedro Simon gostaria de apartear, se V. Ex<sup>a</sup> permitir. *(Pausa.)*

Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu felicito V. Ex<sup>a</sup>. A competência imensa de V. Ex<sup>a</sup>, e não precisaria usá-la para saber. Realmente, V. Ex<sup>a</sup>, no bom sentido, roubou-me o discurso. Mas acho que isso significa a importância do pronunciamento do Brossard e do Sr. Velloso. O Brossard, em sua tranquilidade, fez um pronunciamento que é um dos primeiros nesse sentido. Mas ele viu a deturpação do seu pensamento, e fez questão de deixar claro no *Estado de S. Paulo* o que ele pensa. Aliás, o que ele pensa não, a decisão que ele deu. E como disse bem V. Ex<sup>a</sup>, apoiada por unanimidade,...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... significa 180° diferente do que o Presidente Renan decidiu e que nós, na Comissão de Constituição e Justiça, lamentavelmente, decidimos. Ele e o Velloso. E o acórdão que lá está, o Ministro Celso, no Supremo Tribunal, por unanimidade, diz a mesma coisa. Está lá a ilustre Ministra Sr<sup>a</sup> Rosa Weber, também do Rio Grande do Sul, com a missão de dar, como Relatora, seu pensamento sobre isso. Nós ficamos na expectativa, porque, terça-feira, Deus queira que essa Casa não cometa – eu diria com todas as letras – o crime de querer sepultar a CPI. Porque o que eles estão querendo é exatamente uma coisa: não estamos, agora, discutindo apenas a CPI da Petrobras, se é uma, se são duas. Nós estamos discutindo se a oposição no País pode, no futuro, criar CPI, ou se não pode. Porque se não deixarem criar... Qualquer CPI apresentada pela oposição, pela minoria,...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... no futuro, a maioria coloca uma emenda: a CPI contra o Pedro Simon, que roubou isso e mais isso e mais isso; emenda: também contra o Alvaro, também contra o Joaquim, também contra o Amaral... Anarquiza, desaparece a CPI. Então, ou nós vamos decidir... E foi muito feliz o Ministro quando disse: “Criem a sua. Não tem nenhum problema”. Aliás, teria sido muito mais feliz se ele tivesse criado duas, e eu fiz essa proposta ao Presidente do Senado. Se aceitasse a nossa, da Petrobras, e aceitasse a outra, tirando os quatro itens iniciais, os outros itens que constituíam a CPI. Eu felicito V. Ex<sup>a</sup>. Sinto-me como se estivesse na tribuna e agradeço os elogios, de modo especial ao meu querido irmão Paulo Brossard.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Obrigado, Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade de sobra para abordar esse tema.

Eu só peço a V. Ex<sup>a</sup> tempo para ler, resumidamente, o que disse Renan Calheiros e o que disse Paulo Brossard.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoría/PSDB – PR) – Exatamente para registrar o que há de diferente e o que pode ser considerado como uma espécie de fraude, como disse o Ministro Velloso. Renan disse:

*O que não quer dizer que outros fatos inicialmente imprevistos não possam ser aditados aos objetivos da comissão de inquérito já em ação, inclusive quanto ao requisito de prazo certo de funcionamento, pode ele ser reduzido ou ampliado a partir de avaliações posteriores à apresentação do requerimento.*

Isso é parte do que disse Renan, para concluir, depois, com o acolhimento de uma CPI com fatos determinados, ampliados e desconexos.

O que é bom focalizar sempre e repetir com insistência é que os fatos determinados devem ser conexos a um fato principal, ao fato principal. Então, nós podemos ter um, dois...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoría/PSDB – PR) – ... ou três fatos, desde que conexos ao principal. O que disse Paulo Brossard – para concluir, Sr. Presidente:

*A comissão parlamentar de inquérito encontra na jurisdição constitucional do Congresso seus limites. Por uma necessidade funcional, a comissão parlamentar de inquérito não tem poderes universais, mas limitados a fatos determinados, o que não quer dizer não possa haver tantas comissões quantas as necessárias para realizar as investigações recomendáveis, e que outros fatos, inicialmente imprevistos, não possam ser aditados aos objetivos da comissão de inquérito, já em ação. (...)*

Portanto, a jurisprudência firmada, desde Paulo Brossard, é de clareza solar; fica difícil interpretar de forma diferente. Daí a nossa esperança de que o Supremo Tribunal Federal estabelecerá...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoría/PSDB – PR) – ... limites à ação da maioria que quer esmagar a minoria no Congresso Nacional, tratorando-a sempre que possível.

Nós confiamos, em razão dessa densa jurisprudência existente, fizemos referência a vários julgados, de vários Ministros do Supremo Tribunal Federal e agora, com ênfase a esse julgado de Paulo Brossard, apoiado por unanimidade pelo Supremo da época, a nossa esperança, em razão disso, é que o Supremo Tribunal Federal esclarecerá, para o País, para o Congresso e, sobretudo, na defesa da Constituição, que CPI tem que ter fatos conexos, apenas fatos conexos. Só assim uma CPI pode ser instalada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra, o Senador Roberto Requião, pelo tempo regimental.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Na verdade, Presidente, o recado do Senador Paulo Brossard foi mais claro ainda. Eu tenho certeza de que sobre ele versará a próxima intervenção do Senador Pedro Simon. Paulo Brossard deixou claro à Mesa do Senado que não se pode confundir Schopenhauer, Gabrielli e um jegue, que são coisas completamente diferentes. Uma CPI para cada fato determinado.

Mas não é esse o motivo que me traz à tribuna. Tempos atrás, com a crise terrível na penitenciária de Pedrinhas, no Maranhão, a imprensa toda se levantou fazendo críticas ao governo da Roseana Sarney, reclamando do sistema penitenciário brasileiro, de que o Governo precisa construir mais presídios e nada se discutiu para dar uma solução ao problema.

Eu estou realizando uma tentativa de encaminhar uma solução para este problema. Apresentei ontem um projeto de lei e quero pedir licença ao Presidente e ao Plenário para ler inicialmente a justificção.

A situação do sistema carcerário brasileiro tem sido tema recorrente nas notícias jornalísticas, sendo apontada como a causa de diversas rebeliões, revoltas, barbáries acontecidas nos últimos anos.

Nem seria preciso repetir que é um sistema falido, cuja recuperação deve ser estrutural, não apenas conjuntural. É flagrante, por exemplo, a necessidade de construção de novos presídios e casas de custódia para comportar os condenados e os presos provisórios separadamente. Essa, entretanto, não tem sido a prioridade dos governos estaduais e federal.

De nossa parte estamos persuadidos de que, enquanto não houver vagas suficientes nos estabelecimentos prisionais, tem-se que evitar a superpopulação carcerária por meio de alterações da legislação penal.

Do nosso ponto de vista, um dos maiores inconvenientes é manter presos provisórios por tempo indeterminado, situação que se agrava quando há coabitação de presos por tempo indeterminado, portanto, presos provisórios com presos condenados.

Em vista disso, propomos alterar o art. 313 do Código de Processo Penal para restringir as hipóteses de cabimento da prisão preventiva e, ao mesmo tempo, impor limites para o prazo de constrição, que seria, no máximo, de trinta ou de sessenta dias, a depender da gravidade do crime de que o preso é acusado. Além disso, nos termos da nossa proposta, a preventiva poderia ser prorrogada uma única vez, por decisão de órgão colegiado, constituído por magistrados do tribunal competente para o julgamento da apelação. Obviamente, se o projeto for transformado em lei, os tribunais deverão adotar as medidas administrativas necessárias para a constituição desses órgãos colegiados.

Outro ponto que, a nosso sentir, pode trazer resultados sensíveis é o incentivo legal à adoção de penas alternativas, em substituição às penas privativas de liberdade.

Nesse sentido, sugerimos alteração do art. 44 do Código Penal, para ampliar as hipóteses de substituição da pena privativa de liberdade, que passaria a alcançar as condenações por crime doloso, com pena privativa de liberdade concretamente aplicada até seis anos inclusive, e não mais quatro anos, desde que, obviamente, o delito não tenha sido cometido com violência ou grave ameaça à pessoa.

Essas modificações legislativas certamente diminuirão a população de presos que cometeram delitos de pouca gravidade e evitará a mistura de condenados perigosos com pessoas que estão presas provisoriamente, ou seja, que não estão presos para cumprir uma pena.

Certos de que o projeto aperfeiçoa a legislação penal e contribui para evitar a superpopulação carcerária, enquanto não sobrevier uma política de construção de presídios e centros de custódia, pedimos aos Parlamentares do Senado que iniciem esse debate e oferecemos o texto desta proposta aos juristas e advogados de todo o Brasil.

Este texto está disponível na minha página na internet: [robertorequião.com.br](http://robertorequião.com.br).

Vejam os senhores, Senador Jayme, por exemplo, essa mirtácea, essa jabuticaba, que é a prisão provisória – e existe dessa forma apenas na legislação brasileira, tal como a jabuticaba –, coloca nas prisões hoje cerca de 43% de todos os presos.

Por outro lado, Senador Jayme, dos 56%, 57% dos presos condenados, 80% são presos com pouco potencial ofensivo, é um contador que deixou de recolher os recursos do INSS. Seria muito mais razoável que ele recebesse uma pena alternativa, de contribuição a um trabalho social, com uma dessas algemas de calcanhar com localizador de GPS, que indicam, 24 horas por dia, onde se encontra, fazendo um trabalho para a comunidade e evitando os custos fantásticos do sistema prisional brasileiro.

É uma proposta para discussão. Estou pedindo apoio dos advogados e dos juristas.

E como o tempo ainda me permite, vou ler, ou tentar, se o tempo for suficiente, colocar para o Plenário as modificações:

*Art. 313. Observados os requisitos do art. 312 deste Código, será admitida a decretação da prisão preventiva apenas nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a 6 (seis) anos, obedecidos os seguintes limites:*

*I – até 30 (trinta) dias, para crimes com pena privativa de liberdade máxima inferior a 10 (dez) anos;*

*II – até 60 (sessenta) dias, para crimes com pena privativa de liberdade máxima igual ou superior a 10 (dez) anos.*

*§1º A prisão preventiva poderá ser prorrogada uma única vez, pelo mesmo prazo, por decisão de órgão colegiado constituído por magistrados do tribunal competente para o julgamento da apelação.*

*§2º Os presos preventivamente deverão permanecer, obrigatoriamente, separados dos condenados.*

*Art. 315. A decisão que decretar, prorrogar, substituir ou denegar a prisão preventiva será sempre motivada [acabando com a história de a prisão ser dada pela comodidade do despacho fácil de um juiz].*

E o art. 44 passa a ter a seguinte modificação:

*Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando aplicada pena privativa de liberdade não superior a seis anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo.*

*§2º Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a dois, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos.*

*§3º (Revogado).*

*Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.*

*Art. 4º Fica revogado o §3º do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal.*

Eu gostaria de discutir publicamente e de ter a colaboração de juristas e de advogados, principalmente sobre as penas de multa, porque elas acabam favorecendo as pessoas com maiores posses, que resolvem esse problema sem muito ou sem nenhum sacrifício pessoal.

Essa proposta está para discussão, e, mais uma vez, eu chamo a atenção dos ouvintes da Rádio Senado e dos telespectadores da TV Senado que, na minha página, [robertorequiiao.com.br](http://robertorequiiao.com.br), está a íntegra do anteprojeto de lei e a descrição completa dos incisos e pode ser facilmente acessada no capítulo de projetos de lei.

Desta forma, eu espero ter iniciado um debate e dado consequência a essa crise toda que passa de forma cíclica pelos carandirus e pelos presídios de Pedrinhas e, depois que deixa de ser um espetáculo publicitário para a venda de jornais, desaparece da pauta das discussões jurídicas no Brasil.

E, agora, Senador Jayme, aguardamos todos com ansiedade o discurso do Senador Pedro Simon, que irá conversar inclusive sobre essa opinião do Senador Brossard de que a Mesa do Senado tentou confundir Schopenhauer, Gabrielli e um jegue, misturando tudo para impedir que o Senado realizasse a sua atividade precípua, que é de investigar o Poder Executivo.

Obrigado pelo tempo, Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. José Pimentel deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Requião.

Para uma breve comunicação, o Senador Casildo Maldaner, que faz uso da palavra. Para uma breve comunicação, ele já estava inscrito, meu caro, ilustre e eminente Senador Pedro Simon.

Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco Maioria/PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus caros colegas, eu não posso deixar de anunciar à Casa que, a partir de amanhã, em Santa Catarina, realiza-se a colheita da uva. São uvas de altitude, da Serra Catarinense. Na programação, está prevista para esta sexta-feira a abertura dessa nova etapa.

É um acontecimento, um *terroir* jovem em Santa Catarina, que se descobriu nas terras de altitude.

A vindima, termo italiano que foi incorporado a todo o universo vinícola, traduz não apenas a colheita da uva, mas uma celebração desse momento e de tudo que ele representa.

Santa Catarina está dando início a uma nova tradição, e, a partir desta sexta-feira, realiza sua primeira Vindima de Vinhos Finos de Altitude, em todos os Municípios produtores de vinhos finos do Estado. A abertura será em São Joaquim, Município já famoso por suas baixas temperaturas e pelas maçãs, peras e kiwis, e que agora desponta para mais essa atividade.

A programação, intensa, inclui ciclo de palestras sobre o enoturismo nas regiões produtoras, colheita, gastronomia, degustações, piquenique e outras atividades.

A organização do evento é da Acavitis, Associação Catarinense de Produtores de Vinhos Finos de Altitude, com apoio do Sebrae e do governo catarinense.

Os vinhedos em nosso Estado ficam localizados nos pontos mais altos da Serra, acima de 1.200 metros de altitude, com *terroir* todo especial. O roteiro inclui São Joaquim, Lages, Videira, Tangará, Treze Tílias, Campo Belo, Campos Novos, Água Doce, entre outros. São vinícolas novas, com pouco mais de dez anos, mas que já produzem excelentes vinhos e de boa infraestrutura.

Hoje a Acavitis conta com 28 associados e pelo menos 18 deles já produzem vinhos. O enoturismo é outra atividade que vem crescendo e impulsionando a economia de toda uma região.

Várias vinícolas já recebem turistas para degustação e projetos que envolvem passeio pelas parreiras. As principais uvas produzidas são: cabernet sauvignon, merlot e sauvignon blanc, além da chardonnay e viognier.

Um milhão e trezentas mil toneladas de uvas em 300 hectares de área plantada resulta no desenvolvimento de 150 rótulos diferentes. O faturamento anual gira em torno de R\$30 milhões. Quer dizer, a produção já está em torno de 1,3 milhão toneladas/ano, já é uma produção extraordinária.

Apesar dos números vigorosos, ainda há muito a crescer. O setor, que junto com as cervejarias artesanais tem a capacidade de estimular fortemente a atividade turística, sofre com a forte tributação, mesmo quando se tratam de pequenas e microempresas.

Para corrigir essa distorção, propusemos um projeto de lei que permite a inclusão dessas atividades no Simples Nacional, ou seja, tão somente igualando seus direitos aos de qualquer outro empreendimento nacional. A proposta tramita atualmente na Comissão de Assuntos Sociais, tendo como Relator designado o nobre Senador Rodrigo Rollemberg.

Senador Pedro Simon, nós aprendemos praticamente com o Vale dos Vinhedos a produzir bons vinhos lá da Serra Gaúcha; há essa proposta que tramita na Comissão de Assuntos Sociais e esperamos que o Senado Federal possa dar essa contribuição ao desenvolvimento econômico e social e que essa vindima renda muitos frutos para o Brasil.

Esta é a comunicação que faço, que, a partir de amanhã, produtores de vinho dessas regiões todas vão se reunir em São Joaquim, para celebrar a colheita de vinhos finos de altitude, que tem uma coisa simbólica, uma coisa toda especial que é saboreá-los; é uma cerimônia. Eu até digo que, como fica nas alturas, não sei se a terra subiu ou se o céu desceu; é quase extraterrestre. E não há o Padre Marcelo no meio, não. Mas é uma coisa diferente. Há uma devoção, uma coisa meio venerada. Isso vai ser celebrado amanhã nas altitudes de São Joaquim, na Serra Catarinense.

Muito obrigado por aceitar este momento para eu fazer esta comunicação inadiável, caro Presidente Jayme Campos, do nosso grande Mato Grosso.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Cumprimento o Senador Casildo Maldaner. Convido para fazer uso da palavra o ilustre Senador Pedro Simon, por dez minutos, na forma regimental.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, também levo aos companheiros da Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil, aeronautas e aeroviários da Aerus, o meu abraço e a minha solidariedade. Nós, de modo especial, no Rio Grande do Sul, estivemos solidários, ao longo do tempo. Nós que tivemos a honra e o orgulho de ver a Varig crescer e se desenvolver sofremos muito com o que fizeram com a Varig, que o Governo quebrou, e o que estão fazendo agora com muitos e muitos funcionários de primeira grandeza. O meu abraço e minha solidariedade a eles.

Realmente, o companheiro Alvaro Dias já tocou no assunto: ele é muito importante, o Ministro Paulo Brossard é uma figura muito grata a esta Casa. Foi aqui na tribuna, do outro lado, que o Brossard empolgou o Brasil com seus discursos no Senado. Foi ele que, com coragem, com bravura, com competência, com garra, sacudiu o Brasil inteiro, e o Brasil parava para escutar os seus pronunciamentos, exatamente em defesa da democracia, em defesa da liberdade.

No Supremo Tribunal Federal, S. Ex<sup>a</sup> deu um cunho muito importante de renovação, de vigor, de atuação feliz, competente, sábia. Ele, que era um político, indiscutivelmente é e sempre foi um jurista de primeira grandeza.

Por isso, não me surpreende que o seu nome tenha sido invocado, num parecer nesta Casa, com relação a matéria da maior importância; não me surpreende que, chamado pelo *O Estado de S. Paulo*, o Ministro Paulo Brossard tenha colocado o seu pensamento de maneira clara, precisa, como disse o Senador Alvaro Dias e como eu pretendo repetir.

Essa matéria, meu amigo Roberto Requião, Presidente deste plenário neste momento, é da maior importância. Claro que nós estamos visando ter uma CPI que quer discutir o problema da Petrobras. Há outra CPI criada pelo Governo que quer discutir outros assuntos, como o metrô de São Paulo, um porto do Recife.

A questão é que não parece que o Governo queira discutir o problema da Petrobras. Parece que ele quer boicotar, no sentido de que não se discuta coisa nenhuma, não se debata coisa nenhuma, não se analise coisa nenhuma. Entramos com a CPI pedindo a CPI da Petrobras, e o Governo entrou com outro pedido de uma CPI, com os primeiros itens iguais aos nossos, Petrobras, mas depois havia um, dois, três iguais aos nossos; quatro, metrô de São Paulo; quinto, porto de Recife; sexto, não sei o quê.

E o que o Presidente fez?

Uniu todas numa só. Uniu a Petrobras e a outra na mesma comissão, numa comissão só.

A CPI é um direito da minoria. A minoria cria, mas, criada a CPI, a maioria é do Governo, a maioria dos membros é do Governo. O Presidente é da maioria, o relator é da maioria, a votação para convocar quem vem depor, quem não vem depor, abre as contas do fulano ou não abre as contas do beltrano, é da maioria. Quer dizer, a maioria vai dominar a CPI, mas a minoria tem o direito de criar.

Mas agora, com essa decisão que – parece mentira, Deus me perdoe –, num mau momento, a Comissão de Justiça acatou, qualquer cidadão, qualquer Deputado, qualquer Senador que entra com pedido de CPI da oposição, o Governo pede uma CPI igual. “Vamos investigar as contas do Pedro Simon, porque se tem notícia de que ele é isso, mais isso, mais isso.” E entra outra CPI: “Vamos investigar também do Requião, do fulano, e do fulano”. E mistura tudo, e não se faz coisa nenhuma.

Então, nós estamos decidindo o futuro da CPI. Se o Senado, terça-feira, votar, morreu a CPI. A CPI fica de mentirinha.

Por isso, eu creio. Quando nós entramos no Supremo com o pedido para tomar decisão, nós já sabíamos que isso ia acontecer.

Essa manifestação do Ministro Brossard e o do Ministro Velloso, ex-Vice-Presidente e ex-Presidente do Supremo Tribunal, deixa muito claro, deixa preciso. Lá pelas tantas, o Brossard realmente diz o seguinte:

*Como se nota, em nenhum momento, o texto de Brossard autoriza que se vá pendurando qualquer coisa num requerimento de CPI. Ao contrário: a redação do acórdão deixa clara justamente a necessidade de haver o fato determinado e repudia que uma CPI seja pau para toda obra. Se, no curso da investigação, aparecerem outros fatos, que se somem – mas serão necessariamente conexos.*

*É preciso que se tenha claro que se está fraudando o conteúdo de um documento público. [É preciso que se tenha claro que se está fraudando o conteúdo de um documento público.] O argumento de que se podem meter no mesmo balaio a Petrobras e eventuais irregularidades em São Paulo, Minas e Pernambuco porque, afinal, tudo é dinheiro público é o mesmo mecanismo pelo qual se conclui não haver diferença entre a Sharon Stone de "Instinto Selvagem" [...], e, deixem-me ver, André Vargas tentando explicar as suas relações com Alberto Youssef: afinal, ambos pertencem à raça humana, têm um coração, dois rins e são animais aeróbios [...]. [Além do mais], a depender do critério que se escolha, não existe diferença entre Schopenhauer, José Sérgio Gabrielli e um jegue.*

*O que o STF vai decidir é se a CPI, prevista na Constituição como prerrogativa do Poder Legislativo, pode ser cassada por uma maioria parlamentar de ocasião. Se o Supremo decidir que sim, uma hora alguém vai cismar de cassar uma prerrogativa do próprio tribunal. [Hoje é a CPI, amanhã pode ser o próprio Tribunal.] Já houve gente tentada a fazê-lo, não é mesmo? [pergunta o Ministro.]*

É muito importante.

Meu amigo Presidente Renan, a sua assessoria não foi feliz, equivocou-se. Isso acontece. V. Ex<sup>a</sup> tem em seu poder uma decisão muito importante, V. Ex<sup>a</sup> haverá de responder, mas quem vai decidir é o plenário do Senado. Sim, é o plenário do Senado. Mas quem vai responder pelo resto da vida por essa decisão é o Presidente que presidiu essa sessão, principalmente porque ela começou através de uma decisão sua, Presidente Renan, decisão essa que V. Ex<sup>a</sup>, com inteligência, pediu, de imediato, que fosse para a Comissão de Constituição e Justiça. E a Comissão de Justiça aprovou o que V. Ex<sup>a</sup> tinha pedido.

Na terça-feira, nós teremos de decidir.

O que o Brossard diz, o Ministro, o Senador Paulo Brossard, o que o Ministro Velloso diz é muito singelo: "Criem-se duas comissões". Qual é o problema? A Comissão da Petrobras, a Comissão do Metrô e a Comissão do Porto de Recife. Misturar tudo no mesmo saco é para não sair nada.

A CPI da Petrobras nós já sabemos que é complexa. Nós já sabemos que ela vai ser difícil. Convocar Presidente, convocar Ministro, discutir uma questão que envolve US\$1 bilhão vai ser muito difícil! Melindrosa também, porque mexer com a Petrobras a gente mexe com cuidado. A Petrobras é talvez um dos maiores patrimônios públicos do Brasil! É a empresa que é um pouquinho de todos nós, do nosso carinho, do nosso amor, da nossa torcida. Não há, na minha geração, quem não tenha lutado pela Petrobras, "O Petróleo é Nosso", nas ruas, nas caminhadas, a luta para termos a Petrobras como uma companhia brasileira. O Getúlio mandando para o Congresso um projeto de lei criando a Petrobras, mas não dizendo que era empresa pública. E, com muita competência, o Getúlio fez com que a emenda que dizia que a Petrobras seria estatal fosse de um Deputado da UDN. Perguntaram: "Mas por que um Deputado da UDN?" "Porque ele vai ser mais bem entendido. A UDN é liberal, e, sendo uma emenda dela, os americanos e outros não olharão com tanta raiva se fosse uma emenda minha, Getúlio, ou de alguém do meu partido."

É essa a Petrobras que precisamos analisar. E concorda o Senador Alvaro, concorda o Senador Requião que nós vamos analisar com muito cuidado. Ninguém vai brincar com a Petrobras. Nós sabemos que é delicado.

Eu digo aqui: eu não acredito que, na hora de debater a Petrobras, porque estamos na véspera da eleição, vão misturar a Petrobras com a eleição. A Petrobras veio caminhando. O equívoco do Governo foi quando ele começou a politizar os comandos da Petrobras: o PCdoB indicou o Haroldo Lima, o PMDB indicou fulano, o PT indicou beltrano. E eles ficaram, em rigor, independentes.

Eu duvido de que a atual Presidenta, que tem o respeito, a compreensão e a credibilidade de todo mundo, saiba o que está acontecendo nas empresas que compõem o complexo da Petrobras.

Erros sérios foram feitos. E a própria Presidenta, quando dá uma nota dizendo que, na presidência do Conselho, ela, Chefe da Casa Civil, era a Presidenta do Conselho e vota que não tinha todos os dados, e o ex-diretor, na cadeia, disse que isso não seria verdade, que ela teria, há 15 dias, todos os dados, esses dados são muito complexos.

E, quando se fala que, ao redor disso, ao rolo disso, tem dinheiro que caminhou, que andou sendo recebido por várias pessoas, é um complexo. Isso tem que ser analisado com carinho, com seriedade e com responsabilidade.

Pois não, Senador.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco Minoría/PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, aproveito o discurso sempre autorizado de V. Ex<sup>a</sup>, pelo respeito que todos devotamos, principalmente o povo brasileiro, para dizer que a CPI era um instrumento praticamente derrotado, desacreditado, totalmente desacreditado pela população. E, surpreendentemente, nos últimos dias, nós verificamos que a população está dando um voto de confiança em relação à CPI da Petrobras. Se nós verificarmos principalmente nas redes sociais, vamos notar um grande apoio à instalação da CPI, fato que não ocorria antes. Esse não deixa de ser um fato extremamente positivo, e nós não podemos desperdiçá-lo, mas esse comportamento da Base Aliada do Governo no Congresso desperdiça essa oportunidade de recuperação do prestígio desse instituto que é essencial no Parlamento.

O que ocorre, na verdade, para traduzir isso para uma linguagem bem simples, para uma linguagem direta, o que está havendo é uma estratégia para impedir a investigação; o resto é discussão de interpretação jurídica. A realidade é esta: o Governo não quer que a Petrobras seja investigada, pois, certamente, quer que continue sendo essa caixa-preta, a esconder mistérios insondáveis de corrupção. A CPI, bem ou mal, com maioria do Governo e minoria destacada na oposição, apesar dessa contradição, apesar dessa desproporção, dessa desigualdade, certamente, revelará fatos importantes e contribuirá para que a investigação judiciária se complete com eficiência, a fim de que se responsabilizem os que eventualmente estejam dilapidando o patrimônio da empresa, uma esperança de recolocá-la nos trilhos da eficiência, que é da sua história. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon! Nós não poderíamos esperar outra coisa a não ser essa solidariedade gaúcha a Paulo Brossard e esse repúdio à fraude, ou, se não quisermos ser muito veementes e denominar de fraude, à edição do texto de Paulo Brossard.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu confio na decisão do Supremo. Cá entre nós, já tínhamos lido aqui, na hora da votação, o acórdão, o brilhante acórdão que, tendo como Relator o Ministro Celso de Mello, por unanimidade, decidiu que CPI é um instrumento da minoria.

Pedido de CPI, número de Senadores necessários, um terço, objeto determinado, objetivo determinado e prazo certo? Cabe ao Presidente apenas instalá-la, não mais do que isso. Não cabe nada mais do que isso.

Por isso, nós entramos no Supremo. Acho que teremos uma resposta do Supremo até terça-feira. Se não vier a resposta do Supremo, se ela demorar um pouco mais, o que não espero, acredito que, nesta Casa, esse é um projeto daqueles em que cada Senador votará com a sua consciência, com a sua história e com a sua biografia, porque ficará marcado. Quem quer que haja democracia – e um dos itens básicos da democracia é o direito da minoria de criar uma CPI para investigar o Governo – optará pela criação da CPI da Petrobras e de outras CPIs, tantas quantas o Governo quiser, e quem achar que isso é questão de menor importância votará em sentido contrário.

Sr. Presidente, agradeço pela gentileza e tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Acredito que agora, com a manifestação do grande Paulo Brossard e do Ministro Velloso, o Congresso, de modo especial o Senado, dará, na terça-feira, uma resposta. E queira Deus que o Supremo já tenha dado a palavra até terça-feira.

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Jayme Campos.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoría/PSDB – PR) – Presidente, são 16 horas. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> poderia anunciar o encerramento da Ordem do Dia ou...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Em seguida ao pronunciamento do Senador Jayme Campos.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoría/PSDB – PR) – Muito obrigado.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Minoría/DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Serei rápido.

Sr. Presidente, Senador Roberto Requião, prezados colegas Senadores, por inúmeras vezes assomei a esta tribuna para demonstrar minha enorme preocupação acerca do aumento assustador dos níveis de obesidade que afligem a população brasileira, em especial no que concerne às crianças, vítimas do descaso das políticas públicas irresponsavelmente manietadas pelo interesse de grupos econômicos descomprometidos com a saúde do povo.

Nesse sentido, submeti a esta Casa o PLS nº 196, de 2007, com o objetivo de determinar que os rótulos de refrigerantes e congêneres expressem o teor calórico nelas contido e apresentem frase de advertência quanto aos riscos da obesidade infantil.

Essa proposição, que hoje se encontra, pendente de relatório, na Comissão de Assuntos Econômicos, após sofrer todo tipo de manobras protelatórias em seus sete anos de longa tramitação, bem demonstra a in-consequente omissão com que nós legisladores temos tratado esse problema essencial à adoção consciente de hábitos saudáveis, com vistas a preservar a higidez de nossas gerações futuras.

Veja por outra, entretanto, ações destinadas a nos chamar atenção para esta grave negligência emergem neste Parlamento, fruto da inevitável necessidade de editarmos normas que esclareçam o consumidor e fortaleçam seu poder de escolha, ante as artimanhas da propaganda ardilosa e da falta de instrumentos eficazes para uma fiscalização governamental realmente voltada ao consumo saudável de alimentos.

Nesse contexto, eu gostaria de compartilhar com os colegas presentes neste plenário a importância da reunião havida na manhã de hoje em nossa Comissão de Assuntos Sociais, colegiado que tive a honra de presidir, hoje sob a hábil direção do competente amigo Senador Waldemir Moka, destinada a discutir políticas públicas de combate à obesidade.

Afinal, dados demonstram que mais de 65 milhões de pessoas no País estão com excesso de peso e outros 10 milhões são consideradas obesas. Segundo a pesquisa conjunta do IBGE com o Ministério da Saúde, 50% dos homens e 48% das mulheres têm excesso de peso, sendo que 12,5% dos homens e 16,9% das mulheres apresentam obesidade.

No mais das vezes, meu caro Presidente Waldemir Moka, que muito bem preside a Comissão de Assuntos Sociais, a causa disso reside na desinformação resultante da propaganda excessivamente permissiva e quase sempre enganosa, associada à falta de esclarecimento e da adequada educação alimentar.

Entendo que uma regulação mais eficiente dos dizeres expressos nas embalagens dos alimentos pode contribuir significativamente para que revertamos esse quadro.

Por isso, tenho a grata satisfação de comunicar à Casa que apresentei, na data de hoje, projeto de lei que estabelece princípios e diretrizes da rotulagem nutricional obrigatória porque a legislação brasileira, lamentavelmente, não estabelece os requisitos necessários para que a rotulagem nutricional ofereça informações claras e de fácil compreensão e contribua para a educação nutricional da população.

Os rótulos dos alimentos comercializados em território nacional são, frequentemente, confusos. Além disso, em muitos casos, os caracteres neles presentes são virtualmente ilegíveis, inviabilizando a informação de quem quer, por exemplo, saber a lista dos ingredientes e aditivos de determinados produtos.

A dificuldade que temos enfrentado no Brasil é que, sempre que são necessárias mudanças no regulamento da rotulagem nutricional, essa intenção esbarra no argumento de que as normas aqui adotadas foram acordadas e harmonizadas no âmbito do Mercosul, o que demanda aprovação por consenso entre os envolvidos para quaisquer mudanças puderem acontecer.

Entendo, meu caro Presidente Roberto Requião, que representa o Parlamento brasileiro no Mercosul, que nós temos que propor, naquele Parlamento, as mudanças necessárias diante dos argumentos que são usados, para que o legislador possa ter o direito de mudar a formatação e melhorar a informação que está na rotulagem dos produtos a que me referi sempre que for necessário.

No entanto, julgamos que isso não pode continuar a ser uma razão para algemar o País e impedir mudanças em modelos que se mostram desfavoráveis à sociedade. No caso da rotulagem nutricional, a nossa realidade é que o modelo adotado não ajuda na educação nutricional dos consumidores brasileiros.

Nós já alcançamos os níveis de obesidade dos países mais desenvolvidos. Está na hora de alcançá-los também na corrida por uma forma mais efetiva de informar e educar a população.

Por essa razão, o projeto que propomos estabelece que o direito do consumidor à informação nutricional, as necessidades de educação nutricional do consumidor e a informação nutricional adequada para os consumidores com necessidades nutricionais especiais ou com restrições alimentares terão precedência sobre quaisquer exigências comerciais originadas dos mercados nacional ou internacional ou de acordos comerciais.

Outra realidade é que, no mundo inteiro, Presidente Roberto Requião, os profissionais de comunicação visual são peritos em projetar embalagens cada vez mais atrativas e diferenciadas, com o objetivo de obter mais consumidores para os produtos nelas embalados. Está na hora, também, de a Anvisa mobilizar a capacidade desses profissionais para colocá-la a serviço da saúde da população, adotando uma linguagem moderna e efetiva na rotulagem nutricional.

A intenção, portanto, do nosso projeto é oferecer um arcabouço legal para revolucionar a rotulagem nutricional no Brasil e tornar suas informações fáceis, atrativas, completas e acuradas para a população.

Assim, estou absolutamente certo do valioso apoio que terei de receber dos nobres pares para a célere e exitosa tramitação desta matéria tão vital para que o povo brasileiro, mais e mais, se cuide hoje, de olho no desfrute de um amanhã mais consciente e saudável.

Tenho convicção de que este meu projeto pode contar com o apoio de todos os nossos pares, na certeza de que estamos dando, neste exato momento, a nossa contribuição para que a sociedade brasileira tenha uma vida mais saudável e, acima de tudo, possa viver não até os 68 ou 69 anos, como apontam os dados do IBGE, mas, se possível, Senador Requião, até os 80 ou 90 anos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Damos início à

## ORDEM DO DIA

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Senador Roberto Requião, em relação ao Requerimento nº 125, de 2014, eu pediria o desapensamento do PLS nº 201, de 2013. Se for possível votar ainda nesta sessão, eu ficarei agradecida a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu consulto o Plenário se podemos colocar em votação extrapauta. *(Pausa.)*

Não havendo nenhuma manifestação em contrário, é um requerimento da Senadora Gleisi Hoffmann que pede o desapensamento do PLS nº 201, de 2013, que, desta forma, passaria diretamente para a Comissão em que estava, a Comissão de Economia.

### Item extrapauta:

#### REQUERIMENTO Nº 125, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 125, de 2014, da Senadora Gleisi Hoffman, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2013-Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 130, 242, 481 e 701, de 2007; 467, de 2008; 90, de 2010; 246 e 344, de 2011; 136 e 270, de 2012; 181, 329, 353 e 354, de 2013, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (microempresas e empresas de pequeno porte).

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB-PR) – As demais matérias constantes da pauta nós as deixamos para a próxima sessão de terça-feira.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2014 (Proveniente da Medida Provisória nº 627, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2014, que *altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; revoga o Regime Tributário de Transição – RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; altera o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977 e as Leis nºs 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 4.506, de 30 de novembro de 1964, 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.865, de 9 de outubro de 2013, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 9.656, de 3 de junho de 1998, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.893, de 13 de julho de 2004, 11.312, de 27 de junho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.249, de 11 de junho de 2010, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.716, de 21 de setembro de 2012, e 12.844, de 19 de julho de 2013; e dá outras providências.*

Parecer sob nº 12, de 2014, da Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Cunha, pela relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação da Medida Provisória nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.

## 2

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

Parecer sob nº 190, de 2014, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Durval, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 3

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

## 4

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.*

Parecer nº 1.470, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

## 5

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2009 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009– Complementar (nº 59/1999-Complementar, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), que *estende a estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

## 6

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 7

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2013 (nº 919/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 242, de 2014, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Jorge Viana.

**8****REQUERIMENTO Nº 1273, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras).*

**9****REQUERIMENTO Nº 1275, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).*

**10****REQUERIMENTO Nº 1276, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

**11****REQUERIMENTO Nº 1277, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1277, de 2013, do Senador Cícero Lucena, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

**12****REQUERIMENTO Nº 1315, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).*

**13****REQUERIMENTO Nº 1332, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

**14****REQUERIMENTO Nº 1337, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição).*

**15****REQUERIMENTO Nº 1338, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (denominação de rodovia).*

**16****REQUERIMENTO Nº 1344, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.344, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (adicional por serviço penoso ao professor).*

**17****REQUERIMENTO Nº 1378, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.378, de 2013, do Senador Álvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 288, de 2012; e 452, de 2013, por regularem matéria correlata (regimes de planos privados de assistência à saúde).*

**18****REQUERIMENTO Nº 1394, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.394, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (criação do Fundo de Aval para Micro, Pequenas e Médias Empresas).*

**19****REQUERIMENTO Nº 1413, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.413, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre o trabalho exercido a distância).*

**20****REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

**21****REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que *solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012– complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

**22****REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso).*

**23****REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

**24****REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

**25****REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho).*

**26****REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

**27****REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

**28****REQUERIMENTO Nº 176, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2013, de sua autoria.*

**29****REQUERIMENTO Nº 192, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2014 – Complementar, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (concessão de incentivos fiscais).*

**30****REQUERIMENTO Nº 206, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 206, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 159, de 2013; e 31, de 2014, por regularem matéria correlata (valor do Salário Mínimo).*

**31****REQUERIMENTO Nº 225, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 225, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria, *solicitando urgência, nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2014 (cria cargos no STJ).*

**32****REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB-PR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 187, 188, 189 e 190, de 2014**, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, com indicações de Senhores Deputados daquele partido que deverão compor as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer às Medidas Provisórias nºs 635/2013, 639/2014, 640/2014, e 641/2014.

A Presidência designa os Parlamentares conforme a relação estabelecida nos referidos expedientes, em substituição aos anteriormente indicados.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

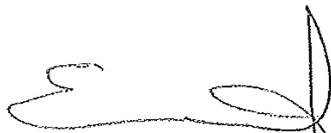
São os seguintes os ofícios:

Of. nº 187/Lid. Bloco PP/PROS

Brasília, 9 de abril de 2014

**Assunto:** Indicação de Parlamentar na Comissão Mista da MPV nº 639/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Indico a Vossa Excelência o Deputado Júlio Lopes (PP/RJ) como Titular na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 639, de 2014, em substituição ao Deputado Eduardo da Fonte (PP/PE).  
Respeitosamente,



Deputado **EDUARDO DA FONTE**  
Líder do Bloco PP/PROS

Of. nº 188/Lid. Bloco PP/PROS

Brasília, 7 de abril de 2014

**Assunto:** Indicação de Parlamentar na Comissão Mista da MPV nº 640/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Indico a Vossa Excelência o Deputado Waldir Maranhão (PP/MA) como Titular na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 640, de 2014, em substituição ao Deputado Eduardo da Fonte (PP/PE).  
Respeitosamente,



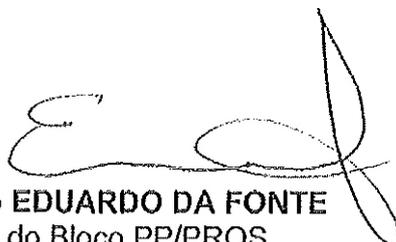
Deputado **EDUARDO DA FONTE**  
Líder do Bloco PP/PROS

Of. nº 189/Lid. Bloco PP/PROS

Brasília, 8 de abril de 2014

**Assunto:** Indicação de Parlamentar na Comissão Mista da MPV nº 641/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Indico a Vossa Excelência o Deputado Guilherme Mussi (PP/SP) como Titular na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 641, de 2014, em substituição ao Deputado Eduardo da Fonte (PP/PE).  
Respeitosamente,



Deputado **EDUARDO DA FONTE**  
Líder do Bloco PP/PROS

Of. nº 190/Lid. Bloco PP/PROS

Brasília, 9 de abril de 2014

**Assunto:** Indicação de Parlamentar na Comissão Mista da MPV nº 635/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Indico a Vossa Excelência o Deputado Waldir Maranhão (PP/MA) como Titular na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 635, de 2013, em substituição ao Deputado Eduardo da Fonte (PP/PE).  
Respeitosamente,



Deputado **EDUARDO DA FONTE**  
Líder do Bloco PP/PROS

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB-PR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 59 e 60, de 2014**, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, com indicações de Senhores Deputados daquele partido que deverão compor as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer às Medidas Provisórias nºs 640 e 641, de 2014.

A Presidência designa os Parlamentares conforme a relação estabelecida nos referidos expedientes em substituição aos anteriormente indicados.

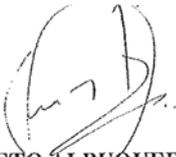
Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os ofícios:

OF. B/59/14

Brasília, 9 de abril de 2014

Senhor Presidente,  
Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Romário (PSB/RJ), como titular, e Valadares Filho (PSB/SE), como suplente, da Medida Provisória nº 640, de 2013, "Cria, em caráter temporário, as Funções Comissionadas de Grandes Eventos – FCGE e extingue Funções Comissionadas Técnicas – FCT", em substituição aos já indicados.  
Respeitosamente,

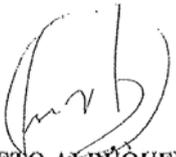


Deputado **BETO ALBUQUERQUE**  
Líder do PSB

OF. B/60/14

Brasília, 8 de abril de 2014

Senhor Presidente,  
Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado José Stédile (PSB/RS), como titular, e Fernando Coelho Filho (PSB/PE), como suplente, da Medida Provisória nº 641, de 2013, "Altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica", em substituição aos já indicados.  
Respeitosamente.



Deputado **BETO ALBUQUERQUE**  
Líder do PSB

**DISCURSO ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203, COMBINADO COM O INCISO I E § 2º DO ART. 210, DO REGIMENTO INTERNO.**

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco União e Força/PR – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, o programa Mais Médicos conta com o apoio e a confiança da sociedade brasileira. É fato que a carência de profissionais da saúde, principalmente nas cidades do interior, sempre foi motivo de insatisfação e descrença da população no atendimento público hospitalar. E por falta dessa estrutura, a sociedade deposita toda a esperança que ainda lhe resta nesse programa. Com o objetivo de reverter esse quadro e ampliar o acesso ao atendimento de saúde em todo o país, especialmente nas regiões mais carentes, o Mais Médicos é, sem dúvida, um passo importante para enfrentar parte do problema da saúde no Brasil.

No caso do Amazonas o programa mostrou-se uma alternativa bastante eficiente. No Estado ainda se morre de malária, dengue hemorrágica e diarreia. Infelizmente, há muitos casos de leishmaniose e expressiva parcela da população ainda vive em condições precárias, ficando exposta a diversos tipos de doenças. Diante dessa triste realidade, ter ao menos um médico em cada município será fundamental para garantir o atendimento de que a população precisa e sinalizar que muitas vidas serão salvas daqui pra frente. Em um Estado com tantas carências, isso não é pouco.

O Amazonas já recebeu 359 médicos pelo Programa Mais Médicos. Neste mês, de acordo com a Secretaria Estadual de Saúde, mais 82 profissionais desembarcarão em Manaus para reforçar o atendimento em Unidades Básicas de Saúde da capital, do interior do Amazonas e dos Distritos de Saúde Especial Indígena. Com a chegada deste novo grupo, o Amazonas passará a contar com 441 profissionais da saúde. O município de Uarini é a única cidade que ainda não foi contemplada, devido ao fato de o processo de adesão do município ao Programa Mais Médicos estar em fase de conclusão. Ainda que não resolva todos os problemas do setor, ter médicos à disposição da população é um bom começo. Superado o déficit desses profissionais cabe enfrentar as dificuldades estruturais que impedem o acesso pleno à saúde de qualidade e apontar soluções eficazes e céleres para definitivamente termos um sistema de saúde de excelência e ao alcance de todos.

Insisto em destacar que no caso do Amazonas, as questões da infraestrutura são o maior gargalo, tão preocupante quanto a disponibilidade física de polos de atendimento – hospitais, postos de saúde, unidades de pronto atendimento (as UPAS), laboratórios de análises clínicas e todo o aparato tecnológico essenciais para oferecer serviços de qualidade aos cidadãos. Senhor presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. É fundamental investir na conclusão das obras da BR-319, por exemplo. Essa rodovia é nossa principal porta de entrada e saída, cuja conclusão garantiria melhores condições de mobilidade para o cidadão, principalmente àqueles que necessitam de um atendimento de saúde especializado e para isso precisam se deslocar para Manaus ou outro município que conte com essa estrutura. A conclusão dessa obra, além de ser uma demanda antiga da população, é uma maneira de acabar de vez com o transtorno, a insegurança e os prejuízos que os usuários dessa estrada sofrem rotineiramente.

Repetidas vezes já disse que a BR-319 é fundamental para o desenvolvimento do Amazonas. Essa rodovia é a via de integração do estado com o restante do país. Mais do que tirar a população do atual estado de isolamento, concluir essa obra é fundamental para abrir as portas do Amazonas aos outros estados da região e garantir a logística exigida para o seu desenvolvimento, assim como, garantir o direito de ir e vir do cidadão amazonense.

Em suma, no Amazonas, a solução dos gargalos no atendimento de saúde não depende apenas da ampliação da oferta de médicos. É preciso investir na conclusão da obra da BR-319 e na construção de terminais fluviais, pois nossos rios também são nossas estradas. Tanto os médicos quanto a população do Amazonas precisam dos meios de locomoção, de uma estrutura digna para trabalhar, produzir, se desenvolver e crescer com saúde e dignidade. É dessa forma que minimizaremos as diferenças regionais do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB-PR) – Não havendo mais oradores inscritos no plenário, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB-PR) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos.)*

**Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros**

**10/04/2014**

**Quinta-feira**

|              |  |
|--------------|--|
|              |  |
| <b>10h30</b> | <b>Presidente Henrique Eduardo Alves, da Câmara dos Deputados e ministro José Eduardo Cardozo, da Justiça</b><br>Gabinete da Presidência da Câmara |
|              |  |

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

### Maranhão

**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*\*  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

### Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues\*\* (S)

### Minas Gerais

**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

### Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*  
**Bloco-DEM** - Wilder Moraes\*\* (S)

### Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Cidinho Santos\*\* (S)  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PCdoB** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

### Piauí

**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Ivonete Dantas\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

### Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

**Bloco-PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

### Mandatos

\*: Período 2007/2015    \*\*: Período 2011/2019

### Amazonas

**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*\*

### Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*

### Acre

**Bloco-PT** - Anibal Dimiz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PTB** - Gim\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

### Tocantins

**Bloco-PMDB** - Kátia Abreu\*  
**PROS** - Ataídes Oliveira\*\* (S)  
**Bloco-SDD** - Vicentinho Alves\*\*

### Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**Bloco-PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

**Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar da Maioria - 27

PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

|                     |         |
|---------------------|---------|
| Ana Amélia          | PP/RS   |
| Benedito de Lira    | PP/AL   |
| Casildo Maldaner    | PMDB/SC |
| Ciro Nogueira       | PP/PI   |
| Clésio Andrade      | PMDB/MG |
| Eduardo Braga       | PMDB/AM |
| Eunício Oliveira    | PMDB/CE |
| Francisco Dornelles | PP/RJ   |
| Ivo Cassol          | PP/RO   |
| Ivonete Dantas      | PMDB/RN |
| Jader Barbalho      | PMDB/PA |
| Jarbas Vasconcelos  | PMDB/PE |
| João Alberto Souza  | PMDB/MA |
| José Sarney         | PMDB/AP |
| Kátia Abreu         | PMDB/TO |
| Lobão Filho         | PMDB/MA |
| Luíz Henrique       | PMDB/SC |
| Paulo Davim         | PV/RN   |
| Pedro Simon         | PMDB/RS |
| Renan Calheiros     | PMDB/AL |
| Ricardo Ferraço     | PMDB/ES |
| Roberto Requião     | PMDB/PR |
| Romero Jucá         | PMDB/RR |
| Sérgio Petecão      | PSD/AC  |
| Valdir Raupp        | PMDB/RO |
| Vital do Rêgo       | PMDB/PB |
| Waldemir Moka       | PMDB/MS |

### Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| Acir Gurgacz             | PDT/RO   |
| Ana Rita                 | PT/ES    |
| Angela Portela           | PT/RR    |
| Aníbal Diniz             | PT/AC    |
| Antonio Carlos Valadares | PSB/SE   |
| Cristovam Buarque        | PDT/DF   |
| Delcídio do Amaral       | PT/MS    |
| Eduardo Suplicy          | PT/SP    |
| Gleisi Hoffmann          | PT/PR    |
| Humberto Costa           | PT/PE    |
| Inácio Arruda            | PCdoB/CE |
| João Capiberibe          | PSB/AP   |
| João Durval              | PDT/BA   |
| Jorge Viana              | PT/AC    |
| José Pimentel            | PT/CE    |
| Lídice da Mata           | PSB/BA   |
| Lindbergh Farias         | PT/RJ    |
| Paulo Paim               | PT/RS    |
| Pedro Taques             | PDT/MT   |
| Randolfe Rodrigues       | PSOL/AP  |
| Rodrigo Rollemberg       | PSB/DF   |

|                    |          |
|--------------------|----------|
| Vanessa Grazziotin | PCdoB/AM |
| Walter Pinheiro    | PT/BA    |
| Wellington Dias    | PT/PI    |
| Zeze Perrella      | PDT/MG   |

### Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-11 / DEM-4 / SDD-1

|                        |         |
|------------------------|---------|
| Aécio Neves            | PSDB/MG |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP |
| Alvaro Dias            | PSDB/PR |
| Cássio Cunha Lima      | PSDB/PB |
| Cícero Lucena          | PSDB/PB |
| Cyro Miranda           | PSDB/GO |
| Flexa Ribeiro          | PSDB/PA |
| Jayme Campos           | DEM/MT  |
| José Agripino          | DEM/RN  |
| Lúcia Vânia            | PSDB/GO |
| Maria do Carmo Alves   | DEM/SE  |
| Mário Couto            | PSDB/PA |
| Paulo Bauer            | PSDB/SC |
| Ruben Figueiró         | PSDB/MS |
| Vicentinho Alves       | SDD/TO  |
| Wilder Moraes          | DEM/GO  |

### Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

|                          |        |
|--------------------------|--------|
| Alfredo Nascimento       | PR/AM  |
| Antonio Carlos Rodrigues | PR/SP  |
| Armando Monteiro         | PTB/PE |
| Cidinho Santos           | PR/MT  |
| Eduardo Amorim           | PSC/SE |
| Epitácio Cafeteira       | PTB/MA |
| Fernando Collor          | PTB/AL |
| Jim                      | PTB/DF |
| João Vicente Claudino    | PTB/PI |
| Magno Malta              | PR/ES  |
| Marcelo Crivella         | PRB/RJ |
| Mozarildo Cavalcanti     | PTB/RR |

### PROS - 1

|                  |    |
|------------------|----|
| Ataídes Oliveira | TO |
|------------------|----|

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| Bloco Parlamentar da Maioria    | 27        |
| Bloco de Apoio ao Governo       | 25        |
| Bloco Parlamentar Minoria       | 16        |
| Bloco Parlamentar União e Força | 12        |
| PROS                            | 1         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>81</b> |

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA****(por ordem alfabética)**

|  |                                       |  |
|--|---------------------------------------|--|
| Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)               | Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)   | Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)           |
| Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)             | Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)       | Marcelo Crivella*** (Bloco-PRB-RJ)     |
| Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)          | Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)      | Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)   |
| Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)  | Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)    | Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)           |
| Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)               | Gim* (Bloco-PTB-DF)                   | Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)   |
| Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)                | Gleisi Hoffmann*** (Bloco-PT-PR)      | Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)         |
| Ana Rita* (Bloco-PT-ES)                    | Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)       | Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)           |
| Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)            | Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)       | Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)            |
| Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)                | Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)           | Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)           |
| Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)  | Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)       | Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)         |
| Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE) | Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)     | Randolfe Rodrigues*** (Bloco-PSOL-AP)  |
| Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)         | Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)   | Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)     |
| Atáides Oliveira*** (PROS-TO)              | Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)          | Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)     |
| Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)          | João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA) | Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)     |
| Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)          | João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)     | Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)   |
| Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)       | João Durval* (Bloco-PDT-BA)           | Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)         |
| Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)             | João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI) | Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)        |
| Cidinho Santos*** (Bloco-PR-MT)            | Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)          | Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)       |
| Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)             | José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)       | Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)        |
| Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)            | José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)        | Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PCdoB-AM) |
| Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)        | José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)          | Vicentinho Alves*** (Bloco-SDD-TO)     |
| Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)              | Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)          | Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)       |
| Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)        | Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)      | Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)       |
| Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)           | Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)     | Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)       |
| Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)           | Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)        | Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)       |
| Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)             | Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)        | Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)        |
| Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)         | Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)      | Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)        |

**Mandatos**

\*: Período 2007/2015    \*\*: Período 2011/2019

## **COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1ª VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### **1º SECRETÁRIO**

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

### **2ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

### **3º SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)

### **4º SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** - Magno Malta - (PR-ES)

**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)

**3ª** - João Durval - (PDT-BA)

**4ª** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

**LIDERANÇAS**

|  |   |  |
|--|---|--|
| <p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (66,68)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 20</b><br/><b>Eunício Oliveira</b> (66,68)</p> <p><b>Vice-Líderes do PMDB</b><br/>Ricardo Ferraço (104)<br/>Romero Jucá (40,105)<br/>Vital do Rêgo (107)</p> <p><b>Líder do PP - 5</b><br/><b>Francisco Dornelles</b> (64)</p> <p><b>Vice-Líder do PP</b><br/>Ana Amélia (12,88)</p> <p><b>Líder do PSD - 1</b><br/><b>Sérgio Petecão</b> (84,87)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b><br/><b>Paulo Davim</b> (76)</p>  | <p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Humberto Costa - Bloco</b> (115,121)</p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/>Acir Gurgacz (49,55,70,99)<br/>Rodrigo Rollemberg (65,98)<br/>Inácio Arruda (89,94,117)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 13</b><br/><b>Humberto Costa</b> (115,121)</p> <p><b>Vice-Líderes do PT</b><br/>Walter Pinheiro (22,27,103)<br/>Aníbal Diniz (25,102)<br/>Paulo Paim (101)<br/>Eduardo Suplicy (100)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b><br/><b>Acir Gurgacz</b> (49,55,70,99)</p> <p><b>Vice-Líder do PDT</b><br/>Zeze Perrella (86)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b><br/><b>Rodrigo Rollemberg</b> (65,98)</p> <p><b>Vice-Líder do PSB</b><br/>Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 2</b><br/><b>Vanessa Graziotin</b> (1,91,116)</p> <p><b>Vice-Líder do PCdoB</b><br/>Inácio Arruda (89,94,117)</p> <p><b>Líder do PSOL - 1</b><br/><b>Randolfe Rodrigues</b> (18,75)</p> | <p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SDD) - 16</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Wilder Moraes - Bloco</b> (95,112,118)</p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/>Mário Couto (34,61,122)<br/>Jayme Campos (28,106,110,123)<br/>Alvaro Dias (73,124)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b><br/><b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,62,113)</p> <p><b>Vice-Líderes do PSDB</b><br/>Cássio Cunha Lima (77)<br/>Alvaro Dias (73,124)<br/>Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b><br/><b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,74)</p> <p><b>Vice-Líder do DEM</b><br/>Wilder Moraes (95,112,118)</p> <p><b>Líder do SDD - 1</b><br/><b>Vicentinho Alves</b> (42,54,71,111)</p> |
| <p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Gim - Bloco</b> (56,58,59)</p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/>Alfredo Nascimento (41,63)<br/>Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b><br/><b>Gim</b> (56,58,59)</p> <p><b>Vice-Líderes do PTB</b><br/>João Vicente Claudino (126)<br/>Mozarildo Cavalcanti (57,125)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b><br/><b>Alfredo Nascimento</b> (41,63)</p> <p><b>Vice-Líder do PR</b><br/>Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b><br/><b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,80)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b><br/><b>Marcelo Crivella</b> (36,120)</p> | <p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Eduardo Braga - Governo</b> (39)</p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/>Gim (56,58,59)<br/>Benedito de Lira<br/>Lídice da Mata (29,38,83)<br/>Jorge Viana<br/>Vital do Rêgo (107)</p>  | <p><b>PROS - 1</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Ataides Oliveira - PROS</b> (96,108,114)</p>   |

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Graziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1° de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSV ALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Moraes é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.

119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos n°s 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Mário Couto é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Jayme Campos é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Alvaro Dias é designado 3° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. n° 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2° Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. n° 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1° Vice-Líder do PTB.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

| TITULARES  | SUPLENTE                     |
|--|------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>      |                              |
| VAGO (2,7)   | 1. VAGO (2,7)                |
| VAGO (2,7)   | 2.                           |
| VAGO (2,7)   | 3.                           |
| VAGO (2,7)   |                              |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b> |                              |
| VAGO (5,8)   | 1. VAGO (5,8)                |
| VAGO (5,8)   | 2. VAGO (5,8)                |
| VAGO (5,8)   |                              |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD )</b>            |                              |
| Jayne Campos (DEM-MT) (1)                                      | 1. Mário Couto (PSDB-PA) (3) |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>   |                              |
| Magno Malta (PR-ES) (4)  | 1. VAGO (4,6)                |
| Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)                                    |                              |

**Notas:**

\*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

\*\*\*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayne Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

## 2) CPI DA ESPIONAGEM

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 10/07/2013

**Instalação:** 03/09/2013

**Prazo final:** 11/04/2014

| TITULARES  | SUPLENTES  |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>      |  |
| VAGO <sup>(1,8,11)</sup>                                       | 1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1,8)</sup>     |
| Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(1)</sup>                       | 2. VAGO <sup>(1,10)</sup>                          |
| Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1,5)</sup>                      | 3.   |
| Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(9)</sup>                         |  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b> |  |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(2)</sup>                   | 1. Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(2,7)</sup>        |
| Walter Pinheiro (PT-BA) <sup>(2)</sup>                         | 2. Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>          |
| Anibal Diniz (PT-AC) <sup>(2)</sup>                            |  |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD )</b>            |  |
| Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(4)</sup>                           | 1.   |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>   |  |
| Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>                         | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) <sup>(3)</sup> |

**Notas:**

\*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).

2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).

3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).

4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).

5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).

6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
11. Vago, em 17.12.2013, em razão de o Senador Roberto Requião não pertencer mais à Comissão (Of. sn GSRR).

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** [sscepi@senado.gov.br](mailto:sscepi@senado.gov.br)

### 3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

| TITULARES  | SUPLENTES  |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>      |  |
| Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(2)</sup>                          | 1. Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>          |
| Paulo Davim (PV-RN) <sup>(2)</sup>                             | 2.   |
|  | 3.   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b> |  |
| Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>                              | 1. Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(1)</sup>          |
| Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>                         | 2. Angela Portela (PT-RR) <sup>(1)</sup>           |
| Ana Rita (PT-ES) <sup>(1)</sup>                                |  |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD )</b>            |  |
| Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(3)</sup>                     | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>   |  |
|  | 1.   |

**Notas:**

\*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

**Secretário(a):** Guilherme Brandão

**Telefone(s):** 61 33033508

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

#### **4) CPI DOS TRANSPORTES**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 18/03/2014

**Notas:**

\*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012

**Instalação:** 30/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 07/08/2013

**Relatórios Parciais - prazo final:** 02/10/2013

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 30/10/2013

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 31/03/2014

| TITULARES   | SUPLENTES   |
|---|---|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>           |   |
| Senador Renan Calheiros (PMDB)                                      | 1. Senador Romero Jucá (PMDB)                             |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB)                                      | 2. Senador Jorge Viana (PT) <sup>(7,16)</sup>             |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(9,15)</sup>                      | 3. Senador Pedro Taques (PDT) <sup>(12,16)</sup>          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>      |   |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)                              | 1. Senador Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,11,13,14)</sup> |
| Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)                                    | 2. Senador Paulo Paim (PT)                                |
|   | 3. Senador Delcídio do Amaral (PT)                        |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(17)</sup></b> |   |
| Senador Paulo Bauer (PSDB)  | 1. Senador Cyro Miranda (PSDB)                            |
| Senador Wilder Moraes (DEM)   | 2. VAGO <sup>(5)</sup>                                    |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>        |   |
| Senador Eduardo Amorim (PSC)  | 1. Senador Gim (PTB) <sup>(6)</sup>                       |
| Senador Fernando Collor (PTB)                                       | 2. VAGO <sup>(8,10)</sup>                                 |
| Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(1,3,4)</sup>            |   |

**CALENDRÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)  
 Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)  
 Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)  
 Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

- \*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- \*\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
- \*\*\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
- \*\*\*\*\*. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
- \*\*\*\*\*. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
- \*\*\*\*\*. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
- \*\*\*\*\*. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
- \*\*\*\*\*. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
- \*\*\*\*\*. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
- \*\*\*\*\*. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
- \*\*\*\*\*. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
- \*\*\*\*\*. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.
- \*\*\*\*\*. Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.
- \*\*\*\*\*. Em 17.12.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.466, de 2013, que prorroga o prazo final de encerramento da Comissão até o dia 31 de março de 2014.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
  2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
  3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
  4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
  5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
  6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).
12. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida temporariamente ao Bloco União e Força (Of. 54/2014-BLUFOR e 29/2014-GLDBAG).
15. Em 25.03.2014, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 59/2014-GLPMDB).
16. Em 25.03.2014, os Senadores Jorge Viana e Pedro Taques são designados membros suplentes na Comissão, em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLDBAG nº 30/2014 e Of. GLPMDB nº 60/2014).
17. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues Martins

**Telefone(s):** 61 33033501

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

**2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)****Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****RELATOR:****Designação:** 04/02/2014

| TITULARES  | SUPLENTES                                       |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>     |   |
| Senador José Pimentel (PT) <sup>(4)</sup>                          | 1. Senador João Capiberibe (PSB) <sup>(5)</sup> |
| Senador Anibal Diniz (PT) <sup>(4)</sup>                           | 2. Senadora Angela Portela (PT) <sup>(5)</sup>  |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(4)</sup>              | 3.  |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>          |   |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(1)</sup>                     | 1. Senador Clésio Andrade (PMDB) <sup>(1)</sup> |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(1)</sup>                        | 2. Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(1)</sup>      |
| Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(1)</sup>                       | 3. Senador Sérgio Petecão (PSD) <sup>(1)</sup>  |
| Senador Francisco Dornelles (PP) <sup>(1)</sup>                    | 4. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(1)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(6)</sup></b> |   |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>                          | 1.  |
|  | 2.  |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>       |   |
| Senador Gim (PTB) <sup>(2)</sup>                                   | 1.  |
|  | 2.  |

**Notas:**

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Anibal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

### 3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

#### MEMBROS

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

##### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(4)</sup>**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(5)</sup>**

##### **Membro da Comissão Diretora**

#### Notas:

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

#### 4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

**Designação:** 04/04/2012

**Instalação:** 13/11/2012

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014

| TITULARES  | SUPLENTES  |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>           |  |
| Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>                               | 1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(3)</sup>          |
| Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>                             | 2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b> |  |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(4)</sup>                              | 1. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(4)</sup>          |
| Senador Paulo Davim (PV) <sup>(4)</sup>                                  | 2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(4)</sup>             |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(6)</sup></b>       |  |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>                              | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(5)</sup>       |

**Notas:**

\*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

\*\*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

\*\*\*. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Guilherme Brandão

**Telefone(s):** 61 33033508

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

**5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM**

**Finalidade:** Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas  
(Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

**Número de membros: 6**

---

**MEMBROS**

---

Senador Anibal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

---

**Notas:**

\*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Anibal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

**6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA  
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL**

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros: 23**

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 20/06/2014

**MEMBROS**

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figuerêdo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinicius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agosti Filho

---

José Rollemberg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

---

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezekelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

**7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES  
PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

**Finalidade:** Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.  
(Ato do Presidente n°s 36 e 55, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**Instalação:** 01/10/2013

**Prazo final prorrogado:** 28/04/2014

---

**MEMBROS**

---

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>

---

**Notas:**

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente n° 40, de 2013).

**Secretário(a):** GUILHERME BRANDÃO

**Telefone(s):** 61 33033508

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

**8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA  
O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL**

**Finalidade:** Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente n<sup>o</sup>s 37 e 39, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**Instalação:** 02/10/2013

**Prazo final prorrogado:** 10/05/2014

**MEMBROS**

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO <sup>(2)</sup>

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

**Notas:**

\*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n<sup>o</sup> 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n<sup>o</sup> 37, de 2013.

\*\*\*. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n<sup>o</sup> 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n<sup>o</sup> 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

\*\*\*\*. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n<sup>o</sup> 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n<sup>o</sup>s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

\*\*\*\*\*. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n<sup>o</sup> 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n<sup>o</sup>s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

\*\*\*\*\*. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n<sup>o</sup> 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

\*\*\*\*\*. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n<sup>o</sup> 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n<sup>o</sup> 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

**Telefone(s):** 61 33033501

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(58)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(89,58,86)</sup>

| TITULARES   | SUPLENTES  |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(13,68)</sup></b> |  |
| Delcídio do Amaral (PT)   | 1. Pedro Taques (PDT) <sup>(10,14,61)</sup>                  |
| Eduardo Suplicy (PT)  | 2. Walter Pinheiro (PT) <sup>(33)</sup>                      |
| José Pimentel (PT) <sup>(9,10)</sup>  | 3. Anibal Diniz (PT) <sup>(41,42)</sup>                      |
| Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(90)</sup>  | 4. Humberto Costa (PT) <sup>(57,90)</sup>                    |
| Lindbergh Farias (PT)   | 5. Jorge Viana (PT)  |
| Cristovam Buarque (PDT) <sup>(34,35,46,47,70)</sup>                               | 6. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(8,70)</sup>                      |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(62,65)</sup>                                       | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(62,66)</sup>         |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB)  | 8. Inácio Arruda (PCdoB)                                     |
|   | 9. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(69)</sup>                 |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(29)</sup></b>         |  |
| Eduardo Braga (PMDB) <sup>(60)</sup>  | 1. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(60)</sup>                   |
| VAGO <sup>(60,87)</sup>   | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(17,22,60)</sup>              |
| Valdir Raupp (PMDB) <sup>(36,37,49,50,60,73)</sup>                                | 3. Lobão Filho (PMDB) <sup>(60,83)</sup>                     |
| Roberto Requião (PMDB) <sup>(60,64)</sup>   | 4. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(60,63)</sup>                |
| Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(60)</sup>  | 5. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(60)</sup>                      |
| Romero Jucá (PMDB) <sup>(60,63)</sup>   | 6. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(3,7,16,26,27,60)</sup>        |
| Luiz Henrique (PMDB) <sup>(60)</sup>  | 7. Ana Amélia (PP) <sup>(60)</sup>                           |
| Ivo Cassol (PP) <sup>(60)</sup>   | 8. Ciro Nogueira (PP) <sup>(60)</sup>                        |
| Francisco Dornelles (PP) <sup>(11,12,18,20,60)</sup>                              | 9. Benedito de Lira (PP) <sup>(5,60)</sup>                   |
| Kátia Abreu (PMDB) <sup>(23,25,43,44,55,59,60,82)</sup>                           |  |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(93)</sup></b>               |  |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(1,56)</sup>                                   | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(56)</sup>                      |
| Cyro Miranda (PSDB) <sup>(56)</sup>   | 2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(2,56)</sup>                      |
| Alvaro Dias (PSDB) <sup>(56)</sup>  | 3. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(56)</sup>                        |
| José Agripino (DEM)   | 4. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(30,31,32)</sup>                  |
| Jayme Campos (DEM) <sup>(30,79,81,85,88)</sup>                                    | 5. Wilder Morais (DEM) <sup>(4,15,40)</sup>                  |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(29,45)</sup></b>   |  |
| Armando Monteiro (PTB) <sup>(67)</sup>  | 1. Gim (PTB) <sup>(67,74)</sup>                              |
| João Vicente Claudino (PTB) <sup>(67,74,78)</sup>                                 | 2. Alfredo Nascimento (PR) <sup>(48,67,75,78)</sup>          |
| Cidinho Santos (PR) <sup>(26,27,28,53,67,91,92)</sup>                             | 3. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(38,39,51,52,67,71,72,76)</sup> |

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)

4. VAGO (21,67,77,80,84)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfê Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 09/07/2013

| TITULARES  | SUPLENTES                        |
|--|----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>     |                                  |
| Walter Pinheiro (PT)   | 1. Delcídio do Amaral (PT)       |
| Inácio Arruda (PCdoB)  | 2. Acir Gurgacz (PDT)            |
| Randolfe Rodrigues (PSOL)  | 3. VAGO <sup>(3)</sup>           |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>          |                                  |
| Ana Amélia (PP)  | 1. Benedito de Lira (PP)         |
| Casildo Maldaner (PMDB)  | 2. Kátia Abreu (PMDB)            |
| Waldemir Moka (PMDB)   | 3. VAGO <sup>(4)</sup>           |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(5)</sup></b> |                                  |
| Alvaro Dias (PSDB)   | 1. Lúcia Vânia (PSDB)            |
| Wilder Moraes (DEM) <sup>(1)</sup>                                 | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>       |                                  |
| João Vicente Claudino (PTB)  | 1. Eduardo Amorim (PSC)          |

**Notas:**

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 26/04/2011

| TITULARES   | SUPLENTES  |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(1)</sup></b> |  |
| Delcídio do Amaral (PT) <sup>(5,6)</sup>                                      | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3,4)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>      |  |
| Benedito de Lira (PP) <sup>(8)</sup>  | 1. VAGO <sup>(9)</sup>                             |
| Luiz Henrique (PMDB)  | 2. Roberto Requião (PMDB)                          |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(10)</sup></b>           |  |
| Cyro Miranda (PSDB) <sup>(7)</sup>  | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)                   |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>                  |  |
| Armando Monteiro (PTB)  | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)                   |

**Notas:**

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  - Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
  - Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
  - Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
  - Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
  - Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
  - Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
  - Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
  - Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- \*\*\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

### 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES  | SUPLENTES                               |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>     |   |
| José Pimentel (PT)   | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB)             |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB)   |   |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>          |   |
| VAGO <sup>(1)</sup>  | 1. Ciro Nogueira (PP)                   |
|  | 2. Eunício Oliveira (PMDB)              |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(4)</sup></b> |   |
| Paulo Bauer (PSDB)   | 1. Wilder Moraes (DEM)                  |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>       |   |
| Armando Monteiro (PTB)   | 1. Cidinho Santos (PR) <sup>(2,3)</sup> |

**Notas:**

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 25/06/2013

| TITULARES  | SUPLENTES                                |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>     |  |
| Eduardo Suplicy (PT)   | 1. Pedro Taques (PDT)                    |
| Cristovam Buarque (PDT)  |  |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>          |  |
| Vital do Rêgo (PMDB)   | 1. Ricardo Ferraço (PMDB)                |
|  | 2. Ivo Cassol (PP)                       |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(4)</sup></b> |  |
| Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(1)</sup>                                | 1. Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(3)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>       |  |
| Alfredo Nascimento (PR)  | 1. João Costa (PPL)                      |

**Notas:**

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).

3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(36)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(36)</sup>

| TITULARES  | SUPLENTES   |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(8,42)</sup></b> |   |
| Paulo Paim (PT)  | 1. Eduardo Suplicy (PT)                             |
| Angela Portela (PT)  | 2. Marta Suplicy (PT) <sup>(26)</sup>               |
| Humberto Costa (PT)  | 3. José Pimentel (PT) <sup>(18)</sup>               |
| Ana Rita (PT) <sup>(57)</sup>  | 4. Wellington Dias (PT) <sup>(57)</sup>             |
| João Durval (PDT)  | 5. Lindbergh Farias (PT)                            |
| Rodrigo Rollemberg (PSB)   | 6. Cristovam Buarque (PDT)                          |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB)   | 7. Lídice da Mata (PSB)                             |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>        |   |
| Waldemir Moka (PMDB) <sup>(23,35)</sup>  | 1. VAGO <sup>(6,17,23,30,35,55)</sup>               |
| Roberto Requião (PMDB) <sup>(2,23,35,37)</sup>                                   | 2. VAGO <sup>(23,30,35,49)</sup>                    |
| Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(3,4,23,35)</sup>                                   | 3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(23,30,35)</sup>       |
| Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(23,35)</sup>  | 4. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(23,30,35,37)</sup> |
| João Alberto Souza (PMDB) <sup>(23,35)</sup>                                     | 5. Romero Jucá (PMDB) <sup>(23,30,35)</sup>         |
| Ana Amélia (PP) <sup>(14,15,16,21,23,35)</sup>                                   | 6. Benedito de Lira (PP) <sup>(10,23,30,35)</sup>   |
| Paulo Davim (PV) <sup>(23,25,30,35)</sup>  | 7. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(23,30,35)</sup>       |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(59)</sup></b>              |   |
| Cícero Lucena (PSDB) <sup>(34)</sup>   | 1. Aécio Neves (PSDB) <sup>(34)</sup>               |
| Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(34)</sup>   | 2. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(9,11,13,34)</sup>      |
| José Agripino (DEM) <sup>(7,9,34,40,43,44)</sup>                                 | 3. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(34)</sup>               |
| Jayme Campos (DEM) <sup>(50,52,54,56)</sup>                                      | 4. Maria do Carmo Alves (DEM)                       |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(22,27)</sup></b>  |   |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(31,38,41,45,46)</sup>                           | 1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(41)</sup>           |
| Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,5,41)</sup>   | 2. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(24,41)</sup>   |
| Gim (PTB) <sup>(28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)</sup>                             | 3. VAGO <sup>(19,20,33,41)</sup>                    |

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG).
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)****VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>   |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (82,23)</b> |  |
| José Pimentel (PT)   | 1. Angela Portela (PT) (9,87,89)                                   |
| Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)                                       | 2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)                                  |
| Pedro Taques (PDT)   | 3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)                                       |
| Anibal Diniz (PT) (6,74)   | 4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)                          |
| Antonio Carlos Valadares (PSB)   | 5. Walter Pinheiro (PT) (8,78)                                     |
| Inácio Arruda (PCdoB)  | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB)  |
| Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)                                 | 7. Humberto Costa (PT) (12)  |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)   | 8. Paulo Paim (PT) (91,93,108)                                     |
| Eduardo Suplicy (PT) (87)  | 9. Ana Rita (PT) (92,116)  |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (38)</b>         |  |
| Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)  | 1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)                |
| Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)                                   | 2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)                    |
| Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)  | 3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76)                               |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)                              | 4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,76)                          |
| Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)                                     | 5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)                                     |
| Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)                             | 6. Benedito de Lira (PP) (39,76)                                   |
| Francisco Dornelles (PP) (39,76)                                       | 7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)                            |
| Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76)                               | 8. Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104) |
| Romero Jucá (PMDB) (94)  | 9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)                            |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) (117)</b>              |  |
| Aécio Neves (PSDB) (71)  | 1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)                                      |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)  | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)                             |
| Alvaro Dias (PSDB) (71)  | 3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)                                 |
| José Agripino (DEM) (17,42)  | 4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)                                   |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)                                     | 5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)                                    |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (38,59)</b>   |  |
| Armando Monteiro (PTB) (81)  | 1. Gim (PTB) (5,45,65,80,81)                                       |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)                               | 2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81)                              |
| Magno Malta (PR) (81)  | 3. Cidinho Santos (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113)              |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)                                     | 4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)                       |

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloisio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

\*\*\*\*\*. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (Of. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Morazildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Morazildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013- BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013- GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013- GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013- GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).

114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).

116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).

117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

| TITULARES   | SUPLENTES                                |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>              |  |
| Pedro Taques (PDT)  | 1.                                       |
| Lindbergh Farias (PT)   | 2.                                       |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(1)</sup></b>    |  |
| Eduardo Braga (PMDB)  | 1. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(4)</sup></b>          |  |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)   | 1.                                       |
| VAGO <sup>(2)</sup>   | 2.                                       |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(1)</sup></b> |  |
| Armando Monteiro (PTB)  | 1.                                       |
| <b>PSOL</b>   |  |
| Randolfe Rodrigues  | 1.                                       |

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(63)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(63)</sup>

| TITULARES   | SUPLENTES  |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(15,68)</sup></b> |  |
| Angela Portela (PT)   | 1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(36)</sup>                             |
| Wellington Dias (PT)  | 2. Anibal Diniz (PT)   |
| Ana Rita (PT)   | 3. Marta Suplicy (PT) <sup>(47)</sup>                                |
| Paulo Paim (PT)   | 4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(13,23)</sup>                     |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(69)</sup>   | 5. Pedro Taques (PDT)  |
| Cristovam Buarque (PDT)   | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(9)</sup>                     |
| Lídice da Mata (PSB)  | 7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(16)</sup>                               |
| Inácio Arruda (PCdoB)   | 8. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(82,30)</sup>                       |
| João Capiberibe (PSB) <sup>(80,82)</sup>  | 9.   |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(39)</sup></b>         |  |
| José Sarney (PMDB) <sup>(60,88,41)</sup>  | 1. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(60,2,19,41,44)</sup>                   |
| Roberto Requião (PMDB) <sup>(60,26,27,28,38,41)</sup>                             | 2. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(54,60,41,44)</sup>                     |
| Romero Jucá (PMDB) <sup>(60,6,12,25,41)</sup>                                     | 3. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(60,41)</sup>                            |
| João Alberto Souza (PMDB) <sup>(60,29,31,37,41)</sup>                             | 4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(60,87,88,41,44)</sup>                |
| Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(60,74,84,17,41)</sup>                               | 5. Pedro Simon (PMDB) <sup>(75,41,44)</sup>                          |
| Ana Amélia (PP) <sup>(60,41,44)</sup>   | 6. VAGO <sup>(20,41,44)</sup>  |
| Benedito de Lira (PP) <sup>(52,53,60,41,44,45,46)</sup>                           | 7. VAGO <sup>(10,41)</sup>   |
| Ciro Nogueira (PP) <sup>(60,41,44)</sup>  | 8. <sup>(41)</sup>   |
| Kátia Abreu (PMDB) <sup>(60,81,41,44)</sup>                                       | 9. <sup>(41)</sup>   |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(89)</sup></b>               |  |
| Cyro Miranda (PSDB) <sup>(59,3)</sup>   | 1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(59,32)</sup>                           |
| Alvaro Dias (PSDB) <sup>(59,14,22)</sup>  | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(59,70,5)</sup>                         |
| Paulo Bauer (PSDB) <sup>(59)</sup>  | 3. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(59,4)</sup>                        |
| Maria do Carmo Alves (DEM)  | 4. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(51,59,18)</sup>                          |
| José Agripino (DEM) <sup>(7)</sup>  | 5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(59,61,62,76,78,8,42,43)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(39,48)</sup></b>   |  |
| Armando Monteiro (PTB) <sup>(66)</sup>  | 1. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(55,64,66)</sup>                        |
| Gim (PTB) <sup>(66,71,72,73,77)</sup>   | 2. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(66,67,1,40)</sup>               |
| VAGO <sup>(66,79,86,11,24)</sup>  | 3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(57,66,73,34,35)</sup>            |
| VAGO <sup>(58,66,83,85,24)</sup>  | 4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(49,50,56,65,66,83)</sup>      |

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Graziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

### **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (58,81)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)**

| TITULARES  | SUPLENTE                                      |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (64,11)</b> |   |
| Anibal Diniz (PT)  | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)          |
| Acir Gurgacz (PDT) (35,36,43,44,8,12)                                  | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (76,77,3)         |
| Jorge Viana (PT)   | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)                 |
| Ana Rita (PT) (62)   | 4. Cristovam Buarque (PDT)                    |
| Humberto Costa (PT) (77,80)  | 5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)         |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (33)</b>         |   |
| Romero Jucá (PMDB) (55,13)   | 1. VAGO (37,38,47,48,55,79)                   |
| Luiz Henrique (PMDB) (55,16,17,34)                                     | 2. Eduardo Braga (PMDB) (55)                  |
| Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85)                                      | 3. João Alberto Souza (PMDB) (55,17,18)       |
| Valdir Raupp (PMDB) (55,4)   | 4. Vital do Rêgo (PMDB) (55,61,68,14)         |
| Ivo Cassol (PP) (55)   | 5. Eunício Oliveira (PMDB) (57,28,29,31)      |
| Kátia Abreu (PMDB) (55,75,9,10,19,21)                                  | 6. VAGO (6,25,26,27,32)                       |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) (86)</b>               |   |
| Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)                                       | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)         |
| Cícero Lucena (PSDB) (50,53,5,7)                                       | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)               |
| José Agripino (DEM) (15,23,24)   | 3. Mário Couto (PSDB) (45,74,84,23)           |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (40,33)</b>   |   |
| Blairo Maggi (PR) (46,59,65,82,1,22)                                   | 1. Gim (PTB) (56,59,65,2)                     |
| Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)                               | 2. Cidinho Santos (PR) (39,59,65,69,70,71,83) |
| Fernando Collor (PTB) (65)   | 3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)             |

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoría: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2013 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfê Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoría, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomema@senado.gov.br

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA**

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Instalação:** 15/03/2011

| TITULARES   | SUPLENTES                   |
|---|-----------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3)</sup></b> |                             |
| Jorge Viana (PT)  | 1. VAGO <sup>(13)</sup>     |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB)  | 2. Cristovam Buarque (PDT)  |
| Anibal Diniz (PT) <sup>(2,6)</sup>  | 3. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(10)</sup></b>     |                             |
| VAGO <sup>(9)</sup>   | 1. Eduardo Braga (PMDB)     |
| VAGO <sup>(7,15)</sup>  | 2. VAGO <sup>(4,9,11)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(16)</sup></b>           |                             |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(1,8)</sup>                                | 1. VAGO <sup>(12)</sup>     |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(10)</sup></b>  |                             |
| Eduardo Amorim (PSC) <sup>(5,14)</sup>  | 1. VAGO <sup>(13)</sup>     |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
  7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
  6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
  8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
  9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
  10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
  12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
  13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
  14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
  15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
  16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares, e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomema@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO (18,22,21)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

**RELATOR:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

**Instalação:** 15/03/2011

| TITULARES  | SUPLENTES                               |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (2)</b> |   |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)                                       | 1. VAGO (7,16)                          |
| VAGO (16)  | 2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)     |
| Anibal Diniz (PT)  | 3. VAGO (7,9,10)                        |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (6)</b>      |   |
| VAGO (7,21,22)   | 1. Valdir Raupp (PMDB) (11)             |
| Ivo Cassol (PP) (20)   | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)          |
| Eduardo Braga (PMDB)   | 3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)      |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) (23)</b>           |   |
| Cícero Lucena (PSDB)   | 1. Flexa Ribeiro (PSDB)                 |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)                                      | 2. VAGO (4)                             |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (6)</b>   |   |
| Blairo Maggi (PR) (3,7,12)   | 1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17) |

### Notas:

- Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
- Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
- Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoridade, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- \*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(13)</sup>

**RELATOR:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(13)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES   | SUPLENTES                                    |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b> |  |
| Jorge Viana (PT) <sup>(6)</sup>   | 1. Anibal Diniz (PT) <sup>(6,9)</sup>        |
| Rodrigo Rollemberg (PSB)  | 2. VAGO <sup>(14)</sup>                      |
| Delcídio do Amaral (PT)   | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(9)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(8)</sup></b>      |  |
| VAGO <sup>(15,1,3,4,7)</sup>  | 1. Ivo Cassol (PP) <sup>(10)</sup>           |
| Valdir Raupp (PMDB) <sup>(11)</sup>   | 2. Eduardo Braga (PMDB)                      |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(16)</sup></b>           |  |
| Flexa Ribeiro (PSDB)  | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)             |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(8)</sup></b>   |  |
| Blairo Maggi (PR) <sup>(12,5,9)</sup>   | 1. VAGO <sup>(14)</sup>                      |

**Notas:**

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Redatário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redatário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomema@senado.gov.br

#### 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 01/10/2013

| TITULARES  | SUPLENTES                                    |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>     |  |
| Anibal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>                                   | 1. Jorge Viana (PT) <sup>(2)</sup>           |
| VAGO <sup>(2,4)</sup>  | 2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(2)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>          |  |
| Valdir Raupp (PMDB) <sup>(2)</sup>                                 | 1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>       |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(6)</sup></b> |  |
| Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>                                | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(2)</sup>       |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>       |  |
| Eduardo Amorim (PSC) <sup>(2)</sup>                                | 1. Blairo Maggi (PR) <sup>(2,5)</sup>        |

**Notas:**

- Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
- Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
- Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
- Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(60)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(60)</sup>

| TITULARES  | SUPLENTES                                    |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (14,66)</b> |  |
| Ana Rita (PT)  | 1. Angela Portela (PT)                       |
| João Capiberibe (PSB) (47,50,59)                                       | 2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)              |
| Paulo Paim (PT)  | 3. Humberto Costa (PT)                       |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)   | 4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)              |
| Cristovam Buarque (PDT)  | 5. João Durval (PDT)                         |
| Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)                                     | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77) |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (41)</b>         |  |
| Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)                                      | 1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)                 |
| VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)  | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)            |
| Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)   | 3. VAGO                                      |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)                         | 4. VAGO (19)                                 |
| Sérgio Petecão (PSD) (18,58)   | 5. VAGO (11)                                 |
| Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)  | 6.   |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) (84)</b>               |  |
| VAGO (3,7,15,34,44,61,71)  | 1. VAGO (5,22,57)                            |
| VAGO (4)   | 2. VAGO (56)                                 |
| VAGO (17,35,43,52)   | 3. Wilder Moraes (DEM) (46)                  |
|  | 4.   |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (41,49)</b>   |  |
| Magno Malta (PR) (1,54,65)   | 1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79) |
| Gim (PTB) (9,42,64,65,69)  | 2. VAGO (63,65,79,80)                        |
| Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)                                   | 3. VAGO (48,51,55,65)                        |

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES  | SUPLENTES                |
|--|--------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (2)</b> |                          |
| Angela Portela (PT)  | 1. Paulo Paim (PT) (7)   |
| Lídice da Mata (PSB)   | 2. João Capiberibe (PSB) |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (5)</b>      |                          |
| Sérgio Petecão (PSD) (3)   | 1. VAGO (4)              |
| Paulo Davim (PV) (1)   | 2.                       |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) (8)</b>            |                          |
| VAGO (1,6)   | 1.                       |

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Instalação:** 05/04/2013

| TITULARES  | SUPLENTES                    |
|--|------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>     |                              |
| Paulo Paim (PT)  | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Eduardo Suplicy (PT)   | 2. João Capiberibe (PSB)     |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>          |                              |
| Paulo Davim (PV)   | 1.                           |
|  | 2.                           |
| <b>Bloco Parlamentar Minoría ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(2)</sup></b> |                              |
| VAGO <sup>(1)</sup>  | 1.                           |

**Notas:**

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoría, nos termos do Ofício nº 30/2014.

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoría na Subcomissão.

\*\*\*. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoría; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA****Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1)</sup>**Instalação:** 03/04/2013

| TITULARES  | SUPLENTES               |
|--|-------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>     |                         |
| Randolfe Rodrigues (PSOL)  | 1. Paulo Paim (PT)      |
| João Capiberibe (PSB)  | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>          |                         |
| Paulo Davim (PV)   | 1.                      |
|  | 2.                      |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(2)</sup></b> |                         |
|  | 1.                      |

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005**Fax:** 3303-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### 6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 09/04/2013

| TITULARES  | SUPLENTES                           |
|--|-------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>     |                                     |
| Paulo Paim (PT)  | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL)        |
| Lídice da Mata (PSB)   | 2. Anibal Diniz (PT) <sup>(2)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>          |                                     |
| Paulo Davim (PV)   | 1.                                  |
|  | 2.                                  |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(4)</sup></b> |                                     |
| VAGO <sup>(3)</sup>  | 1.                                  |

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 10.04.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

| TITULARES   | SUPLENTES   |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (7,48)</b> |   |
| Jorge Viana (PT) (43)   | 1. Delcídio do Amaral (PT)                        |
| Eduardo Suplicy (PT)  | 2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)           |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)                                      | 3. Gleisi Hoffmann (PT) (3,60)                    |
| Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)  | 4. Marcelo Crivella (PRB) (17,18,61,62)           |
| Cristovam Buarque (PDT)   | 5. Pedro Taques (PDT) (16)                        |
| Lídice da Mata (PSB) (42)   | 6. João Capiberibe (PSB) (15)                     |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (22)</b>        |   |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (40)   | 1. Vital do Rêgo (PMDB) (40,57)                   |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)  | 2. João Alberto Souza (PMDB) (40)                 |
| Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)                                      | 3. Roberto Requião (PMDB) (40)                    |
| Eunício Oliveira (PMDB) (40)  | 4. Romero Jucá (PMDB) (40)                        |
| Luiz Henrique (PMDB) (40)   | 5. Ana Amélia (PP) (40)                           |
| Francisco Dornelles (PP) (40)   | 6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40) |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) (63)</b>              |   |
| Alvaro Dias (PSDB) (38,39)  | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)             |
| Paulo Bauer (PSDB) (2,38)   | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)                      |
| José Agripino (DEM)   | 3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45,55,56,58,59)      |
| Cyro Miranda (PSDB) (50)  | 4. Cícero Lucena (PSDB) (53)                      |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (22,29)</b>  |   |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)                                 | 1. Gim (PTB) (34,46,47)                           |
| Fernando Collor (PTB) (31,47)   | 2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)                    |
| Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)                                     | 3. Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54)        |

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Domelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPSDB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).

63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 19/04/2011

| TITULARES  | SUPLENTES                             |
|--|---------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (3)</b> |                                       |
| Cristovam Buarque (PDT)  | 1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)   |
| Lindbergh Farias (PT)  | 2. Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15) |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (7)</b>      |                                       |
| Luiz Henrique (PMDB)   | 1. VAGO (5,6,14)                      |
| Francisco Dornelles (PP)   | 2. Inácio Arruda (PCdoB)              |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) (16)</b>           |                                       |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)                                      | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)      |

### Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).

16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

\*\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

\*\*\*\*\*. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 11/08/2011

| TITULARES   | SUPLENTES  |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b> |  |
| Blairo Maggi (PR) <sup>(6,7,8,9,10)</sup>                                     | 1. Jorge Viana (PT)                              |
| Delcídio do Amaral (PT)   | 2. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(3,4,11,12)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>      |  |
| Luiz Henrique (PMDB)  | 1. Ana Amélia (PP)                               |
| Francisco Dornelles (PP)  | 2. VAGO  |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(13)</sup></b>           |  |
| VAGO  | 1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>            |

**Notas:**

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
  - Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  - Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
  - Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
  - Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
  - Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
  - Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
  - Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
  - Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
  - Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

\*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 01/03/2011

| TITULARES  | SUPLENTES                               |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (6)</b> |   |
| Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)                                 | 1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25) |
| Jorge Viana (PT)   | 2. VAGO (10)                            |
| Delcídio do Amaral (PT)  | 3. Cristovam Buarque (PDT)              |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)                                   | 4. VAGO (1,5,9,23)                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (13)</b>     |   |
| VAGO (14,17,19)  | 1. Lobão Filho (PMDB)                   |
| Ana Amélia (PP)  | 2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)            |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) (26)</b>           |   |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)                                  | 1. VAGO (3,8)                           |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (13)</b>  |   |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)                                    | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL)            |

**Notas:**

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).

18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).

26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(52)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(52)</sup>

| TITULARES  | SUPLENTES   |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3,59)</sup></b> |   |
| Lindbergh Farias (PT)  | 1. Humberto Costa (PT)  |
| Delcídio do Amaral (PT)  | 2. José Pimentel (PT)   |
| Jorge Viana (PT)   | 3. Wellington Dias (PT)   |
| Walter Pinheiro (PT)   | 4. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(80,82,19,20)</sup>                |
| Acir Gurgacz (PDT) <sup>(30,31,43,44)</sup>                                      | 5. Pedro Taques (PDT)   |
| VAGO <sup>(77,18)</sup>  | 6. Lídice da Mata (PSB) <sup>(67)</sup>                           |
| Inácio Arruda (PCdoB)  | 7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)                                     |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2,4)</sup></b>       |   |
| Clésio Andrade (PMDB) <sup>(25,32,33,46,47,54)</sup>                             | 1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(25,54)</sup>                          |
| Lobão Filho (PMDB) <sup>(25,54)</sup>  | 2. VAGO <sup>(75,2,3,10,25,54)</sup>                              |
| Eduardo Braga (PMDB) <sup>(25,54)</sup>  | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(25,54)</sup>                      |
| Valdir Raupp (PMDB) <sup>(25,54)</sup>   | 4. Roberto Requião (PMDB) <sup>(9,25,54)</sup>                    |
| Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(25,54,58)</sup>                                       | 5. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(11,21,22,25,54)</sup>               |
| Jader Barbalho (PMDB) <sup>(64,25,54)</sup>                                      | 6. Ivo Cassol (PP) <sup>(25,54)</sup>                             |
| Ciro Nogueira (PP) <sup>(25,54)</sup>  | 7. Francisco Dornelles (PP) <sup>(15,16,17,23,25,54)</sup>        |
| Sérgio Petecão (PSD) <sup>(26,29,38,39,49,50,53,54)</sup>                        | 8. Kátia Abreu (PMDB) <sup>(71,5,6,12,14,26,27,29,50,53,54)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(83)</sup></b>              |   |
| Cícero Lucena (PSDB) <sup>(65,51,55)</sup>                                       | 1. Aécio Neves (PSDB) <sup>(51)</sup>                             |
| Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(51)</sup>   | 2. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(51)</sup>                             |
| Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(1,4,51)</sup>   | 3. Ruben Figueiró (PSDB) <sup>(61,72,4,7,51)</sup>                |
| Wilder Moraes (DEM) <sup>(28,36)</sup>   | 4. Jayme Campos (DEM) <sup>(68,70,74,76,28,37)</sup>              |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(24,40)</sup></b>  |   |
| Fernando Collor (PTB) <sup>(60)</sup>  | 1. Gim (PTB) <sup>(60)</sup>                                      |
| Cidinho Santos (PR) <sup>(60,78,79,35,45,57)</sup>                               | 2. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(60,66,81)</sup>              |
| VAGO <sup>(60,62,63,69,73,34)</sup>  | 3. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(60,41,42,48,56)</sup>               |
| Alfredo Nascimento (PR) <sup>(60)</sup>  | 4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(60)</sup>                  |

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (Of. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CI).
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo

- Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Domelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (Of. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) <sup>(1)</sup>

| TITULARES  | SUPLENTES                     |
|--|-------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>     |                               |
| Inácio Arruda (PCdoB)  | 1. Lindbergh Farias (PT)      |
| Walter Pinheiro (PT)   | 2. Lídice da Mata (PSB)       |
| VAGO <sup>(2)</sup>  | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>          |                               |
| Clésio Andrade (PMDB)  | 1.                            |
| Valdir Raupp (PMDB)  | 2.                            |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(3)</sup></b> |                               |
| Cícero Lucena (PSDB)   | 1. Flexa Ribeiro (PSDB)       |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>       |                               |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR)                                      | 1. Alfredo Nascimento (PR)    |

**Notas:**

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

| TITULARES  | SUPLENTES               |
|--|-------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b> |                         |
| Jorge Viana (PT)   | 1. Wellington Dias (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB)                                     |                         |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>      |                         |
| Ivo Cassol (PP)  | 1. Ciro Nogueira (PP)   |
| Sérgio Petecão (PSD) (1,2)                                     | 2. VAGO (5,6,10)        |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) (14)</b>       |                         |
| Oswaldo Sobrinho (PTB) (12,13)                                 | 1.                      |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>   |                         |
|  | 1. VAGO (3,4,7,8,9,11)  |

**Notas:**

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- \*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- \*\*\*. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

| TITULARES  | SUPLENTES                                |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>     |  |
| José Pimentel (PT)   | 1. Inácio Arruda (PCdoB)                 |
| Wellington Dias (PT)   |  |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>          |  |
| Clésio Andrade (PMDB)  | 1. Ciro Nogueira (PP)                    |
|  | 2. Vital do Rêgo (PMDB)                  |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(4)</sup></b> |  |
| Cícero Lucena (PSDB) <sup>(3)</sup>                                | 1. Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(2)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>       |  |
| Eduardo Amorim (PSC)   | 1. Fernando Collor (PTB)                 |

**Notas:**

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

\*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(46)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) <sup>(46)</sup>

| TITULARES   | SUPLENTES   |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(10,49)</sup></b> |   |
| Wellington Dias (PT) <sup>(1)</sup>   | 1. João Capiberibe (PSB) <sup>(44)</sup>          |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(43)</sup>                                    | 2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(7,11)</sup>          |
| Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(45)</sup>   | 3. Walter Pinheiro (PT) <sup>(2,47)</sup>         |
| João Durval (PDT)   | 4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(32,33,38,39)</sup>    |
| Lídice da Mata (PSB)  | 5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(13)</sup>       |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(29)</sup></b>         |   |
| Romero Jucá (PMDB) <sup>(42)</sup>  | 1. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(14,42)</sup>        |
| Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(20,21,22,28,31,42)</sup>                             | 2. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(42)</sup>           |
| Ana Amélia (PP) <sup>(42)</sup>   | 3. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(3,37,42)</sup> |
| Ciro Nogueira (PP) <sup>(15,34,42)</sup>  | 4. Ivo Cassol (PP) <sup>(26,42)</sup>             |
| Benedito de Lira (PP) <sup>(42)</sup>   | 5. VAGO <sup>(8,9,16,18)</sup>                    |
| Kátia Abreu (PMDB) <sup>(42,57)</sup>   | 6. VAGO <sup>(23,24,27)</sup>                     |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(63)</sup></b>               |   |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(5,12,19,41)</sup>                             | 1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(41)</sup>           |
| Ruben Figueiró (PSDB) <sup>(41)</sup>   | 2. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(6,41)</sup>           |
| Maria do Carmo Alves (DEM)  | 3. Wilder Moraes (DEM) <sup>(4,35)</sup>          |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(29,36)</sup></b>   |   |
| Armando Monteiro (PTB) <sup>(40,48,50)</sup>                                      | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(50,59)</sup>  |
| Eduardo Amorim (PSC) <sup>(30,50,51,52,55,58,61,62)</sup>                         | 2. VAGO <sup>(50)</sup>                           |
| VAGO <sup>(50,53,54,56,60)</sup>  | 3. (50)   |

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

| TITULARES   | SUPLENTES               |
|---|-------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(1)</sup></b> |                         |
| Wellington Dias (PT)  | 1. VAGO <sup>(8)</sup>  |
| Lídice da Mata (PSB)  | 2. VAGO <sup>(8)</sup>  |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>      |                         |
| Vital do Rêgo (PMDB)  | 1. Ciro Nogueira (PP)   |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(9)</sup></b>            |                         |
| Maria do Carmo Alves (DEM)  | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>                  |                         |
| Eduardo Amorim (PSC) <sup>(2,3,4,6,7)</sup>                                   | 1.                      |

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES  | SUPLENTES                          |
|--|------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (3)</b> |                                    |
| VAGO (9)   | 1. VAGO (6,7)                      |
| VAGO (5)   | 2. VAGO (2)                        |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (4)</b>      |                                    |
| Ana Amélia (PP)  | 1. Ivo Cassol (PP) (8,11)          |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) (12)</b>           |                                    |
| VAGO (1)   | 1. Lúcia Vânia (PSDB)              |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>       |                                    |
|  | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10) |

**Notas:**

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES  | SUPLENTES |
|--|-----------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>     |           |
|  | 1.        |
|  | 2.        |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>          |           |
|  | 1.        |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(1)</sup></b> |           |
|  | 1.        |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>       |           |
|  | 1.        |

**Notas:**

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

| TITULARES   | SUPLENTES               |
|---|-------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b> |                         |
| Zeze Perrella (PDT) <sup>(1,4)</sup>  | 1. VAGO <sup>(8)</sup>  |
| Lídice da Mata (PSB)  | 2.                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(7)</sup></b>      |                         |
| Vital do Rêgo (PMDB)  | 1. VAGO <sup>(5)</sup>  |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(9)</sup></b>            |                         |
| VAGO <sup>(3,6,8)</sup>   | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>                  |                         |
|   | 1.                      |

**Notas:**

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
  4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
  5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
  7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
  9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)****VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)**

| TITULARES  | SUPLENTES   |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (15,65)</b> |   |
| Delcídio do Amaral (PT)  | 1. Angela Portela (PT)                              |
| Gleisi Hoffmann (PT) (22,23,57,80,7,10)                                | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)                    |
| Zeze Perrella (PDT) (16,11)  | 3. Walter Pinheiro (PT)                             |
| Acir Gurgacz (PDT) (38,47)   | 4. João Durval (PDT)                                |
| Eduardo Suplicy (PT) (67,4)  | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB)                   |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (37)</b>         |   |
| Clésio Andrade (PMDB) (62)   | 1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)              |
| VAGO (62,78)   | 2. Luiz Henrique (PMDB) (62)                        |
| Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)                            | 3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)       |
| Ana Amélia (PP) (62)   | 4. Valdir Raupp (PMDB) (62)                         |
| Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)                               | 5. Ciro Nogueira (PP) (62)                          |
| Benedito de Lira (PP) (62)   | 6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)                       |
| Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)                                    | 7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83) |
| Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)                            |   |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) (84)</b>               |   |
| Cyro Miranda (PSDB) (60,71,73,2)                                       | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)               |
| Ruben Figueiró (PSDB) (60)   | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (14,60,3,9)                 |
| Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)                                       | 3. Cícero Lucena (PSDB) (18,48,70,5)                |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (37,45)</b>   |   |
| Gim (PTB) (49,50,1,8)  | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)                |
|  | 2. Cidinho Santos (PR) (24,41,42,55,56,81,82)       |

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (OF. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDB AG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA  
BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(34)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) <sup>(34)</sup>**

| TITULARES  | SUPLENTES  |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(7,38)</sup></b> |  |
| Angela Portela (PT)  | 1. Delcídio do Amaral (PT)                           |
| Zeze Perrella (PDT) <sup>(32)</sup>  | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(33,40)</sup>       |
| Walter Pinheiro (PT)   | 3. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(10,12)</sup>        |
| João Capiberibe (PSB) <sup>(8,9,17)</sup>  | 4. Lídice da Mata (PSB)                              |
| Anibal Diniz (PT) <sup>(40)</sup>  | 5. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(1,19,20,44,45)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(21)</sup></b>        |  |
| Lobão Filho (PMDB) <sup>(31)</sup>   | 1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2,4,11,31)</sup>       |
| João Alberto Souza (PMDB) <sup>(22,23,27,28,31)</sup>                            | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(31)</sup>            |
| Valdir Raupp (PMDB) <sup>(31)</sup>  | 3. Ivo Cassol (PP) <sup>(31)</sup>                   |
| Luiz Henrique (PMDB) <sup>(31,36)</sup>  | 4. Benedito de Lira (PP) <sup>(26,31)</sup>          |
| Ciro Nogueira (PP) <sup>(31)</sup>   | 5. VAGO <sup>(5,6,13,15,35,43)</sup>                 |
| Sérgio Petecão (PSD) <sup>(31)</sup>   | 6. VAGO  |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) <sup>(47)</sup></b>              |  |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(30,37)</sup>                                 | 1. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(30,37,46)</sup>    |
| Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(30)</sup>   | 2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(30)</sup>              |
| José Agripino (DEM)  | 3. Maria do Carmo Alves (DEM)                        |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(21,24)</sup></b>  |  |
| Gim (PTB) <sup>(25,39)</sup>   | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(39)</sup>     |
| Alfredo Nascimento (PR) <sup>(3,16,39)</sup>                                     | 2. VAGO <sup>(16,29,39,41,42)</sup>                  |
| Eduardo Amorim (PSC) <sup>(39)</sup>   | 3. <sup>(39)</sup>                                   |

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zezé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

| TITULARES  | SUPLENTE                          |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (1)</b>      |                                   |
| Luiz Henrique (PMDB) (2)   | 1.                                |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (2)   | 2.                                |
| Ana Amélia (PP) (2)  | 3.                                |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (1)</b> |                                   |
| Cristovam Buarque (PDT) (3)  | 1. Lídice da Mata (PSB) (3)       |
| Humberto Costa (PT) (3)  | 2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)      |
| Walter Pinheiro (PT) (3,8)   | 3. Pedro Taques (PDT) (3)         |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM, SDD ) (11)</b>           |                                   |
| Cyro Miranda (PSDB) (5)  | 1.                                |
| Wilder Morais (DEM) (7)  | 2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6) |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>       |                                   |
| Cidinho Santos (PR) (4,9,10)                                       | 1.                                |
| Eduardo Amorim (PSC) (4)   | 2.                                |

**Notas:**

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013.
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Flávio Roberto de Almeida Heringer**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)**E-mail:** csf@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

| SENADORES                                      | CARGO                 |
|--|-----------------------|
| Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(1)</sup> | CORREGEDOR            |
|  | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
|  | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
|  | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 17/09/2013

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

| TITULARES   | SUPLENTES                        |
|---|----------------------------------|
| <b>PMDB</b>   |                                  |
| VAGO <sup>(3)</sup>   | 1. VAGO                          |
| Valdir Raupp (RO)   | 2. VAGO                          |
| João Alberto Souza (MA)                                     | 3. VAGO                          |
| Romero Jucá (RR)  | 4. VAGO                          |
| <b>PT</b>   |                                  |
| Wellington Dias (PI)  | 1. Jorge Viana (AC)              |
| Ana Rita (ES)   | 2. Paulo Paim (RS)               |
| Anibal Diniz (AC)   | 3. Angela Portela (RR)           |
| <b>PSDB</b>   |                                  |
| Mário Couto (PA)  | 1. Paulo Bauer (SC)              |
| Cyro Miranda (GO)   | 2. VAGO                          |
| <b>PTB</b>  |                                  |
| Gim (DF)  | 1. João Vicente Claudino (PI)    |
| <b>PP</b>   |                                  |
| Ciro Nogueira (PI)  | 1.                               |
| <b>PDT</b>  |                                  |
| Acir Gurgacz (RO)   | 1.                               |
| <b>PSB</b>  |                                  |
| Lídice da Mata (BA)   | 1. Antonio Carlos Valadares (SE) |
| <b>DEM</b>  |                                  |
| Jayme Campos (MT) <sup>(2)</sup>                            | 1. Maria do Carmo Alves (SE)     |
| <b>PR</b>   |                                  |
| Antonio Carlos Rodrigues (SP)                               | 1. VAGO                          |
| <b>PSD</b>  |                                  |
| Sérgio Petecão (AC)   | 1. Kátia Abreu (PMDB-TO)         |
| <b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b> |                                  |
| VAGO  |                                  |

Atualização: 03/02/2014

**Notas:**

\*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

| <b>SENADOR</b>  | <b>CARGO</b> |
|---|--------------|
| Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) <sup>(2)</sup> | COORDENADOR  |

Atualização: 05/11/2013

**Notas:**

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

| <b>SENADOR</b>  | <b>CARGO</b> |
|---|--------------|
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup> | PROCURADORA  |

**Atualização:** 06/03/2013

**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

**SECRETARIA GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

| <b>SENADOR</b>                 | <b>CARGO</b>   |
|--------------------------------|----------------|
| Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) | OUVIDORA-GERAL |

**Atualização:** 05/11/2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 11/02/2011**5ª Designação:** 11/03/2013**6ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

**PT**

Angela Portela (RR)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PTB**

VAGO

**PP**

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**João Durval (BA) <sup>(3)</sup>**PSB**

Lídice da Mata (BA)

**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE)

**PR**

VAGO

**PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO)

**PCdoB**Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**VAGO <sup>(4)</sup>**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

Randolfé Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 21/02/2014

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB n° 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT n° 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. n° 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(4)</sup>**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

**PT**

Delcídio do Amaral (MS)

**PSDB**

Cyro Miranda (GO)

**PTB**

Armando Monteiro (PE)

**PP**

Ivo Cassol (RO)

**PDT**Acir Gurgacz (RO) <sup>(2)</sup>**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

José Agripino (RN)

**PR**

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

**PSD**

Sérgio Petecão (AC)

**PCdoB**Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**VAGO <sup>(3)</sup>**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 26/03/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB n° 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT n° 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. n° 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA***(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

**PT**

Paulo Paim (RS)

**PSDB**

Cícero Lucena (PB)

**PTB**VAGO <sup>(2)</sup>**PP**

Ana Amélia (RS)

**PDT**Cristovam Buarque (DF) <sup>(4)</sup>**PSB**

João Capiberibe (AP)

**DEM**

José Agripino (RN)

**PR**

VAGO

**PSD**

Sérgio Petecão (AC)

**PCdoB**Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**Marcelo Crivella (RJ) <sup>(5)</sup>**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 17/03/2014

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 006/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes, conforme Of. nº 30/2014-BLUFOR, datado de 17.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

**9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(2,6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(2,6)</sup>

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**MEMBROS****PMDB**

Casildo Maldaner (SC)

**PT**

Anibal Diniz (AC)

**PSDB**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PP**

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**

Cristovam Buarque (DF) <sup>(3)</sup>

**PSB**

João Capiberibe (AP) <sup>(5)</sup>

**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE)

**PR**

Cidinho Santos (MT)

**PSD**

Sérgio Petecão (AC)

**PCdoB**

VAGO <sup>(1)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

VAGO <sup>(4)</sup>

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

**SDD**

Vicentinho Alves (TO)

**PROS****Atualização:** 09/04/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
6. Eleitos na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

**10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(2)</sup>**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

**PT**

Jorge Viana (AC)

**PSDB****PTB**

João Vicente Claudino (PI)

**PP**

Ivo Cassol (RO)

**PDT****PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

Wilder Moraes (GO)

**PR**Cidinho Santos (MT) <sup>(5)</sup>**PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO)

**PCdoB**Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**VAGO <sup>(4)</sup>**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

**Representante da sociedade civil organizada**André Lima <sup>(3)</sup>**Pesquisador com produção científica relevante**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles <sup>(3)</sup>**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**Rui Carlos Ottoni <sup>(3)</sup>**Atualização:** 17/03/2014**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB n° 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.n° 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. n° 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. n° 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

**11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL***(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**MEMBROS****PMDB**Luiz Henrique (SC) <sup>(10)</sup>**PT**Paulo Paim (RS) <sup>(11)</sup>**PSDB**Lúcia Vânia (GO) <sup>(8)</sup>**PTB****PP**Ana Amélia (RS) <sup>(6)</sup>**PDT**João Durval (BA) <sup>(7)</sup>**PSB**Lídice da Mata (BA) <sup>(12)</sup>**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup>**PR****PSD**Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(3)</sup>**PCdoB**Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>**PV****PRB**VAGO <sup>(2,13)</sup>**PSC**Eduardo Amorim (SE) <sup>(9)</sup>**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(4)</sup>**Atualização:** 06/09/2013

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

**12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(14)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14)</sup>**1ª Designação:** 20/12/2013**MEMBROS****PMDB**Ricardo Ferraço (ES) <sup>(8)</sup>**PT**Paulo Paim (RS) <sup>(9)</sup>**PSDB****PTB****PP****PDT**Acir Gurgacz (RO) <sup>(1)</sup>**PSB**Lídice da Mata (BA) <sup>(2)</sup>**DEM****PR**Cidinho Santos (MT) <sup>(12)</sup>**PSD**Sérgio Petecão (AC) <sup>(3)</sup>**PCdoB**Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>**PV**Paulo Davim (RN) <sup>(11)</sup>**PRB**VAGO <sup>(5,13)</sup>**PSC**Eduardo Amorim (SE) <sup>(6)</sup>**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(7)</sup>**SDD**

---

Vicentinho Alves (TO) <sup>(10)</sup>

---

**Atualização:** 19/03/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** [scop@senado.leg.br](mailto:scop@senado.leg.br)

**COMISSÕES MISTAS****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
(Resolução nº 1/2006-CN)Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014****Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados <sup>2</sup>**COMPOSIÇÃO <sup>3</sup>**

**Presidente:** Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) <sup>5</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) <sup>5</sup>  
**2º Vice-Presidente:** Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) <sup>5</sup>  
**3º Vice-Presidente:** Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) <sup>5</sup>

**Relator do PLDO / 2015:****Relator do PLOA / 2015:****Relator da Receita:****Senado Federal**

| Titulares  | Suplentes                              |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>       |  |
| Eunício Oliveira (PMDB/CE)                                       | 1. João Alberto Souza (PMDB/MA)        |
| Romero Jucá (PMDB/RR)  | 2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)             |
| Waldemir Moka (PMDB/MS)  | 3. Valdir Raupp (PMDB/RO) <sup>4</sup> |
| Ana Amélia (PP/RS)   | 4.                                     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PSOL)</b> |  |
| Gleisi Hoffmann (PT/PR)  | 1. João Capiberibe (PSB/AP)            |
| Jorge Viana (PT/AC)  | 2. Angela Portela (PT/RR)              |
| Zeze Perrella (PDT/MG)   | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)       |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>                    |  |
| Cyro Miranda (PSDB/GO)   | 1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)            |
| Flexa Ribeiro (PSDB/PA)  | 2.                                     |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)</b>    |  |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)                                 | 1. Gim (PTB/DF)                        |
| Marcelo Crivella (PRB/RJ)  | 2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)       |
| <b>SDD <sup>1</sup></b>  |  |
| Vicentinho Alves (SDD/TO)  | 1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)          |

**Notas:****1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.**2-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.**3-** Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.**4-** Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.**5-** Mesa eleita em 25-3-2014.

## Câmara dos Deputados

| Titulares                                  | Suplentes                                     |
|--|---|
| <b>PT</b>                                  |   |
| Beto Faro (PT/PA)                          | 1. Assis Carvalho (PT/PI)                     |
| Devanir Ribeiro (PT/SP)                    | 2. Márcio Macêdo (PT/SE)                      |
| Luiz Alberto (PT/BA)                       | 3. Cláudio Puty (PT/PA) <sup>9</sup>          |
| Pedro Uczai (PT/SC)                        | 4. Reginaldo Lopes (PT/MG)                    |
| Waldenor Pereira (PT/BA)                   | 5. Ronaldo Zülke (PT/RS)                      |
| <b>PMDB</b>                                |   |
| Alexandre Santos (PMDB/RJ)                 | 1. Alceu Moreira (PMDB/RS)                    |
| Geraldo Resende (PMDB/MS)                  | 2. João Magalhães (PMDB/MG) <sup>6</sup>      |
| Gastão Vieira (PMDB/MA) <sup>6</sup>       | 3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) <sup>11</sup> |
| Sandro Mabel (PMDB/GO) <sup>6</sup>        | 4.  |
| Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) <sup>11</sup>  | 5.  |
| <b>PSDB</b>                                |   |
| Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)            | 1. Izalci (PSDB/DF) <sup>12</sup>             |
| Nilson Leitão (PSDB/MT)                    | 2.  |
| Rodrigo de Castro (PSDB/MG)                | 3.  |
| <b>PSD</b>                                 |   |
| Eduardo Sciarra (PSD/PR)                   | 1. Eliene Lima (PSD/MT)                       |
| Jaime Martins (PSD/MG)                     | 2. Roberto Dorner (PSD/MT)                    |
| Urzeni Rocha (PSD/RR) <sup>5</sup>         | 3. Moreira Mendes (PSD/RO) <sup>5</sup>       |
| <b>PP</b>                                  |   |
| Betinho Rosado (PP/RN)                     | 1. Aline Corrêa (PP/SP)                       |
| João Leão (PP/BA) <sup>10</sup>            | 2. Lázaro Botelho (PP/TO)                     |
| Vilson Covatti (PP/RS)                     | 3. Sandes Júnior (PP/GO)                      |
| <b>PR</b>                                  |   |
| Luciano Castro (PR/RR)                     | 1. João Carlos Bacelar (PR/BA)                |
| Milton Monti (PR/SP)                       | 2. João Maia (PR/RN)                          |
| <b>PSB</b>                                 |   |
| Alexandre Toledo (PSB/AL)                  | 1. Alexandre Roso (PSB/RS)                    |
| Sandra Rosado (PSB/RN)                     | 2. Paulo Foletto (PSB/ES)                     |
| <b>DEM</b>                                 |   |
| Felipe Maia (DEM/RN)                       | 1.  |
| Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) | 2.  |
| <b>SDD</b>                                 |   |
| Henrique Oliveira (SDD/AM) <sup>8</sup>    | 1. Benjamin Maranhão (SDD/PB) <sup>8</sup>    |
| <b>PTB</b>                                 |   |
| Wilson Filho (PTB/PB)                      | 1. Arnon Bezerra (PTB/CE)                     |
| <b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>        |   |
| Eurico Júnior (PV/RJ)                      | 1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)                    |
| <b>PROS</b>                                |   |
| Givaldo Carimbão (PROS/AL) <sup>7</sup>    | 1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) <sup>7</sup>     |
| <b>PDT</b>                                 |   |
| Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)             | 1. Marcos Rogério (PDT/RO)                    |
| <b>PCdoB</b>                               |   |
| Daniel Almeida (PCdoB/BA)                  | 1. João Ananias (PCdoB/CE)                    |
| <b>PSC</b>                                 |   |
| Silvio Costa (PSC/PE)                      | 1.  |

|                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>PRB</b>                          |                                      |
| Cleber Verde (PRB/MA)               |                                      |
| <b>PSOL<sup>1</sup></b>             |                                      |
| Ivan Valente (PSOL/SP) <sup>4</sup> | Chico Alencar (PSOL/RJ) <sup>4</sup> |

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.

9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

**Secretária:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****Relator do PLDO / 2014:****Relator do PLOA / 2014:****Relator da Receita:****RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

| <b>ÁREA TEMÁTICA</b>                                   | <b>RELATOR SETORIAL</b> |
|--|-------------------------|
| I – Infraestrutura                                     |                         |
| II – Saúde   |                         |
| III – Integração Nacional e Meio Ambiente              |                         |
| IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte |                         |
| V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano              |                         |
| VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo                |                         |
| VII – Justiça e Defesa                                 |                         |
| VIII – Poderes do Estado e Representação               |                         |
| IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário             |                         |
| X – Trabalho, Previdência e Assistência Social         |                         |

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador:

Senado Federal

| Bloco / Partido | Membros |
|-----------------|---------|
|-----------------|---------|

Câmara dos Deputados

| Bloco / Partido | Membros |
|-----------------|---------|
|-----------------|---------|

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador:

Senado Federal

| Bloco / Partido | Membros |
|-----------------|---------|
|-----------------|---------|

Câmara dos Deputados

| Bloco / Partido | Membros |
|-----------------|---------|
|-----------------|---------|

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador:

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|-----------------|---------|
|-----------------|---------|

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|-----------------|---------|
|-----------------|---------|

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador:

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|-----------------|---------|
|-----------------|---------|

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|-----------------|---------|
|-----------------|---------|

## COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados <sup>21</sup>

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** 15, 20 27 39  
**Vice-Presidente:** 15, 20 27 39  
**Relator:** 16, 20 27 39

Instalação: 27-2-2013 <sup>15, 20 e 27</sup>

### Senado Federal

| Titulares   | Suplentes   |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b> |   |
| Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>                                | 1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>           |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>             | 2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>          |
| Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7, 23, 26 e 37</sup>                  | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup> |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup>                         | 4. <sup>7 e 17</sup>                              |
| Inácio Arruda (PCdoB/CE) <sup>22 e 38</sup>                     | 5. <sup>22</sup>                                  |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)</b>           |   |
| Valdir Raupp <sup>3, 14, 28, 33 e 35</sup>                      | 1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3 e 29</sup>      |
| Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3 e 29</sup>                       | 2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3 e 29</sup>        |
| Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11, 12 e 29</sup>                 | 3. <sup>3, 29</sup>                               |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3, 18 e 29</sup>                   | 4. <sup>3, 19 e 29</sup>                          |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>                   |   |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>                   | 1. Jayme Campos <sup>2, 24 e 34</sup>             |
| Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>6, 10 e 25</sup>                    | 2. <sup>6, 10, 28, 30, 31 e 32</sup>              |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>         |   |
| João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4 e 29</sup>                | 1. <sup>8, 9 e 12</sup>                           |
| Cidinho Santos (PR/MT) <sup>38</sup>                            | 2.  |
| <b>PSOL <sup>1</sup></b>  |   |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5 e 29</sup>                  | 1.  |

#### Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

- 18-** Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20-** Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24-** Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25-** Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26-** Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27-** Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29-** Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31-** Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32-** - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33-** Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35-** Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36-** Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38-** Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 39-** Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).

## Câmara dos Deputados

| Titulares                                       | Suplentes  |
|---|--|
| <b>PT</b>                                       |  |
| Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>             | 1. <sup>2</sup> 1 <sup>9</sup>                             |
| Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>              | 2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>                  |
| <b>PMDB</b>                                     |  |
| Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>    | 1. Colbet Martins (PMDB/BA) <sup>2 e 22</sup>              |
| André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>   | 2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>                          |
| <b>PSD</b>                                      |  |
| Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup>       | 1. Felipe Bornier (PSD/RJ) <sup>14 e 25</sup>              |
| Thiago Peixoto (PSD/GO) <sup>14 e 25</sup>      | 2. <sup>14</sup>   |
| <b>PSDB</b>                                     |  |
| Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2, 11 e 20</sup> | 1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>2 e 20</sup> |
| <b>PP</b>                                       |  |
| Gladson Cameli (PP/AC) <sup>2 e 21</sup>        | 1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) <sup>2 e 21</sup>            |
| <b>DEM</b>                                      |  |
| Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>              | 1. <sup>2 e 8</sup>  |
| <b>PR</b>                                       |  |
| Gorete Pereira (PR/CE) <sup>2, 18 e 24</sup>    | 1. <sup>2, 12 e 18</sup>                                   |
| <b>PSB</b>                                      |  |
| Alfredo Sirkis (PSB/RJ) <sup>2, 17 e 23</sup>   | 1. Janete Capiberibe (PSB/AP) <sup>2, 7, 13, 17</sup>      |
| <b>PDT</b>                                      |  |
| Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>           | 1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>                     |
| <b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>             |  |
| Sarney Filho (PV/MA) <sup>2 18</sup>            | 1. <sup>2 18</sup>   |
| <b>PTB<sup>1</sup></b>                          |  |
| Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>     | 1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>                    |

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcelos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

- 13-** Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15-** Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16-** Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17-** Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18-** Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19-** Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20-** Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21-** Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22-** Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23-** Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
- 24-** Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
- 25-** Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone:** (61) 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450](http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450)

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR  
DAS AMÉRICAS – FIPA**  
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados<sup>1</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

| Titulares  | Suplentes  |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) |  |
|  | 1.   |
|  | 2.   |
|  | 3.   |
|  | 4.   |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)       |  |
| Roberto Requião (PMDB/PR) <sup>5</sup>           | 1.   |
|  | 2.   |
|  | 3.   |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)             |  |
| Wilder Morais (DEM/GO) <sup>3</sup>              | 1. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>3, 6, 7, 8 e 9</sup> |
|  | 2.   |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)     |  |
|  | 1.   |
|  | 2.   |
| PSOL <sup>2</sup>                                |  |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>4</sup>        | 1.   |

**Notas:**

**1-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**2-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**3-** Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

**4-** Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

**5-** Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

**6-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

**7-** Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

**8-** Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

**9-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

**Câmara dos Deputados**

| Titulares | Suplentes |
|-----------|-----------|
|           |           |

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)  
(Resolução nº 2, de 2013-CN)**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>4, 10</sup>**Vice-Presidente:** Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) <sup>4, 10</sup>

| <b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>   | <b>SENADO FEDERAL</b>  |
|---|--|
| <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b><br>EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) <sup>6</sup>      | <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b><br>RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) <sup>1</sup>           |
| <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br>VICENTINHO (PT-SP)  | <b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b><br>EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) <sup>2</sup>                                       |
| <b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b><br>DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)  | <b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u></b><br>WILDER MORAIS (DEM-GO) <sup>3 e 7</sup>  |
| <b><u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u></b>   | <b><u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b><br>WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) <sup>5</sup>                |
| <b><u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u></b><br>LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) <sup>9</sup>                           | <b><u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u></b>   |
| <b><u>DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b><br>HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) <sup>11</sup> | <b><u>SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b><br>MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) <sup>8</sup> |

**Notas:**

- 1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
- 5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
- 6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
- 7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
- 9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
- 10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
- 11- Em 7-4-2014, o Deputado Hogo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
**Secretaria de Comissões (SCOM)**  
 Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer  
 Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440  
 E-mail: scomgab@senado.gov.br  
 Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM**  
(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Número de membros:** 12 Senadores e 31 Deputados <sup>1</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Senado Federal**

| Titulares  | Suplentes                                    |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)</b>     |  |
| Kátia Abreu (PMDB/TO) <sup>5</sup>                       | 1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) <sup>5</sup> |
| Ana Amélia (PP/RS) <sup>5</sup>                          | 2. Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>5</sup>      |
| Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>5</sup>                   | 3.   |
| Paulo Davim (PV/RN) <sup>5</sup>                         | 4.   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)</b> |  |
| Ana Rita (PT/ES) <sup>4</sup>                            | 1. Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>4</sup>   |
| Angela Portela (PT/RR) <sup>4</sup>                      | 2. João Capiberibe (PSB/AP) <sup>4</sup>     |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>4</sup>               | 3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>4</sup>      |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>              |  |
|  | 1. Lúcia Vânia <sup>3</sup>                  |
|  | 2.   |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)</b>  |  |
| Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>6</sup>                     | 1. Gim (PTB/DF) <sup>6</sup>                 |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>6</sup>               | 2.   |
| <b>PROS<sup>2</sup></b>                                  |  |
|  | 1.   |

**Notas:**

**1-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**2-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

**3-** Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

**4-** Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

**5-** Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

**6-** Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

**Câmara dos Deputados**

| Titulares | Suplentes |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

**COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA  
PORTUGUESA - CMCPLP**  
(Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Número de membros:** 4 Senadores e 6 Deputados <sup>1</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Senado Federal**

| Titulares   | Suplentes |
|---|-----------|
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)                 |           |
|   | 1.        |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)             |           |
|   | 1.        |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)                          |           |
|   | 1.        |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) <sup>2</sup> |           |
|   | 1.        |

**Notas:**

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

**Câmara dos Deputados**

| Titulares | Suplentes |
|-----------|-----------|
|           |           |

**PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO**

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Presidente: Senador Renan Calheiros**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Vice-Presidente: Deputado André Vargas**

Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

## ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

## Senado Federal

| Titulares  | Suplentes   |
|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) <sup>1</sup></b>    |   |
| Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>5</sup>                                 | 1. Francisco Dornelles (PP/RJ) <sup>5</sup>       |
| Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>5</sup>                              | 2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) <sup>5, 13</sup>     |
| Clésio Andrade (PMDB/MG) <sup>5</sup>                                | 3. <sup>5 e 11</sup>                              |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) <sup>1</sup></b> |   |
| Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) <sup>2</sup>                             | 1. Pedro Taques (PDT/MT) <sup>7</sup>             |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>2</sup>                              | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup> |
| Paulo Paim (PT/RS) <sup>2 e 7</sup>                                  | 3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>7</sup>           |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>                          |   |
| Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>                                  | 1. <sup>6 e 10</sup>                              |
| Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>2 e 6</sup>                              | 2.  |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>                  |   |
| Alfredo Nascimento (PR/AM) <sup>3</sup>                              | 1. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>3</sup>           |
| Gim (PTB/DF) <sup>3</sup>  | 2. João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>3</sup>    |
| <b>PSD <sup>4</sup></b>  |   |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>2</sup>                                 | 1. <sup>2, 8, 9 e 12</sup>                        |

**Notas:**

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

## Câmara dos Deputados

| Titulares                              | Suplentes                                 |
|--|---|
| <b>PT</b>                              |   |
|  | 1.  |
|  | 2.  |
| <b>PMDB</b>                            |   |
| Leandro Vilela (PMDB/GO) <sup>1</sup>  | 1. Geraldo Resende (PMDB/MS) <sup>1</sup> |
| Luiz Pitiman (PSDB/DF) <sup>1</sup>    | 2. Sandro Mabel (PMDB/GO) <sup>1</sup>    |
| <b>PSDB</b>                            |   |
|  | 1.  |
| <b>PP</b>                              |   |
| Roberto Britto (PP/BA) <sup>1</sup>    | 1. Toninho Pinheiro (PP/MG) <sup>1</sup>  |
| <b>DEM</b>                             |   |
| Augusto Coutinho (SDD/PE) <sup>1</sup> | 1. João Bittar (DEM/MG) <sup>1</sup>      |
| <b>PR</b>                              |   |
|  | 1.  |
| <b>PSB</b>                             |   |
|  | 1.  |
| <b>PDT</b>                             |   |
|  | 1.  |
| <b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>    |   |
| Augusto Carvalho (SDD/DF) <sup>1</sup> | 1.  |
| <b>PTB</b>                             |   |
|  | 1.  |

**Notas:**

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**

**Dirator:** Dirceu Vieira Machado Filho  
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza <sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro <sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá <sup>1</sup>

**Instalação:** 12-3-2013 <sup>1</sup>  
**Prazo Final:** 11-5-2013  
**Prazo Final Prorrogado:** 11-7-2013 <sup>2</sup>  
**Prazo Final Prorrogado:** 9-9-2013 <sup>3</sup>  
**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013 <sup>4</sup>  
**Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2014 <sup>5</sup>

| Senado Federal          | Câmara dos Deputados       |
|-------------------------|----------------------------|
| Romero Jucá (PMDB/RR)   | Cândido Vaccarezza (PT/SP) |
| Lobão Filho (PMDB/MA)   | Osmar Serraglio (PMDB/PR)  |
| Flexa Ribeiro (PSDB/PA) | Bruno Araújo (PSDB/PE)     |
| Walter Pinheiro (PT/BA) | Mendonça Filho (DEM/PE)    |
| Jorge Viana (PT/AC)     | Júlio Delgado (PSB/MG)     |
| Ana Amélia (PP/RS)      | Jô Moraes (PCdoB/MG)       |

**Notas:**

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
- 4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
- 5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho  
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza<sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá<sup>2</sup>

**Instalação:** 2-4-2013<sup>2</sup>  
**Prazo Final:** 30-9-2013<sup>4</sup>  
**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013<sup>6</sup>  
**Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2014<sup>13</sup>

### Câmara dos Deputados

| Titulares                              | Suplentes <sup>7</sup>                   |
|--|--|
| Cândido Vaccarezza (PT/SP)             | Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) <sup>9</sup> |
| Edinho Araújo (PMDB/SP)                | Moreira Mendes (PSD/RO) <sup>10</sup>    |
| Eduardo Barbosa (PSDB/MG) <sup>3</sup> | Esperidião Amin (PP/SC) <sup>12</sup>    |
| Sergio Zveiter (PSD/RJ)                | Júlio Delgado (PSB/MG) <sup>14</sup>     |
| Arnaldo Jardim (PPS/SP)                | Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>14</sup>      |
| Miro Teixeira (PDT/RJ)                 | Antonio Britto (PTB/BA) <sup>14</sup>    |
| João Maia (PR/RN) <sup>5 e 9</sup>     | Geraldo Simões (PT/BA) <sup>14</sup>     |

### Senado Federal

| Titulares                             | Suplentes <sup>7</sup>                 |
|---------------------------------------|--|
| Romero Jucá (PMDB/RR)                 | Kátia Abreu (PMDB/TO) <sup>7 e 8</sup> |
| Vital do Rêgo (PMDB/PB)               | Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>7</sup>   |
| Walter Pinheiro (PT/BA) <sup>12</sup> | Ruben Figueiró (PSDB/MS) <sup>11</sup> |
| Pedro Taques (PDT/MT)                 |  |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)      |  |
| Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)      |  |
| Ana Amélia (PP/RS) <sup>5 e 7</sup>   |  |

#### Notas:

- 1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 - GSKAAB.
- 9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
- 11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
- 12 - Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
- 13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.
- 14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

#### Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho  
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**CONSELHOS E ÓRGÃO****CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

**COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

| <b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>   | <b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>  |
|---|--|
| <b><u>PRESIDENTE</u></b><br>Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)  | <b><u>PRESIDENTE</u></b><br>Renan Calheiros (PMDB-AL)  |
| <b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b><br>André Vargas (PT-PR)  | <b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b><br>Jorge Viana (PT-AC)  |
| <b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b><br>Fábio Faria (PSD-RN)  | <b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b><br>Romero Jucá (PMDB-RR)  |
| <b><u>1º SECRETÁRIO</u></b><br>Marcio Bittar (PSDB-AC)  | <b><u>1º SECRETÁRIO</u></b><br>Flexa Ribeiro (PSDB-PA)   |
| <b><u>2º SECRETÁRIO</u></b><br>Simão Sessim (PP-RJ)   | <b><u>2º SECRETÁRIO</u></b><br>Angela Portela (PT-RR)  |
| <b><u>3º SECRETÁRIO</u></b><br>Maurício Quintella Lessa (PR-AL)   | <b><u>3º SECRETÁRIO</u></b><br>Ciro Nogueira (PP-PI)   |
| <b><u>4º SECRETÁRIO</u></b><br>Biffi (PT/MS)  | <b><u>4º SECRETÁRIO</u></b><br>João Vicente Claudino (PTB-PI)  |
| <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br>Vicentinho (PT/SP)  | <b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b><br>Eunício Oliveira (PMDB-CE)                          |
| <b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b><br>Domingos Sávio (PSDB-MG)  | <b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u></b><br>Wilder Moraes (PSDB-PA)                                |
| <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b><br>Vicente Candido (PT/SP)      | <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b><br>Vital do Rêgo (PMDB-PB)       |
| <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b><br>Eduardo Barbosa (PSDB/MG) | <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b><br>Ricardo Ferraço (PMDB-ES) |

(atualizada em 25.03.2013)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
scop@senado.gov.br

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**(13 titulares e 13 suplentes)<sup>1</sup>

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**<sup>2</sup>Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA**<sup>2</sup>

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º  | TITULARES                            | SUPLENTES                                       |
|---|--------------------------------------|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I)                                | WALTER VIEIRA CENEVIVA               | DANIEL PIMENTEL SLAVIERO                        |
| Representante das empresas de televisão (inciso II)                           | GILBERTO CARLOS LEIFERT              | MÁRCIO NOVAES                                   |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)                    | ALEXANDRE KRUEL JOBIM                | LOURIVAL SANTOS                                 |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | ROBERTO FRANCO                       | LILIANA NAKONECHNYJ                             |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)            | CELSO AUGUSTO SCHRÖDER               | MARIA JOSÉ BRAGA                                |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)           | JOSÉ CATARINO NASCIMENTO             | VAGO <sup>3</sup>                               |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)             | JORGE COUTINHO                       | MÁRIO MARCELO                                   |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)    | LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA | PEDRO PABLO LAZZARINI                           |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  | MIGUEL ANGELO CANÇADO                | WRANA PANIZZI                                   |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  | DOM ORANI JOÃO TEMPESTA              | PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA                     |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  | RONALDO LEMOS                        | VAGO <sup>4</sup>                               |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  | JOÃO MONTEIRO FILHO                  | VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL) |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  | FERNANDO CESAR MESQUITA              | LEONARDO PETRELLI                               |

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
 Senado Federal - Anexo II - Térreo  
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
 sscn@senado.gov.br  
 www.senado.gov.br/fccs

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS**

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

**I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES****Coordenador:** Miguel Angelo Cançado.

|   |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)                               |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)                             |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)                          |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)                                    |
| 5. Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)                    |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)                           |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)       |
| 8. Liliansa Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)           |
| 10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)     |
| 11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)        |
| 12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)                                  |
| 13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)  |
| 14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)                                    |
| 15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)                                |
| 16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)                            |

**II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO****Coordenador:** Ronaldo Lemos.

|   |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)                               |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)                             |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)                          |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)                                    |
| 5. Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)                    |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)                           |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)       |
| 8. Liliansa Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)           |
| 10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)     |
| 11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)        |
| 12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)  |
| 13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)                                    |
| 14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)                                |
| 15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)                            |

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO****Coordenador:** José Catarino do Nascimento.

|  |
|--|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)                              |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)                            |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)                         |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)                                   |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)                    |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)                          |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)      |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)          |
| 10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)               |
| 11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)    |
| 12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)                    |
| 13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)       |
| 14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)                                 |
| 15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)                               |
| 16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)   |
| 17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)                                   |
| 18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)                               |
| 19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)   |
| 20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)                           |

**IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL****Coordenador:** Alexandre Kruel Jobim.

|  |
|--|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)                              |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)                            |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)                         |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)                                   |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)                    |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)                          |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)      |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)     |
| 10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)                    |
| 11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)       |
| 12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)   |
| 13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)                                   |
| 14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)                               |
| 15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)               |
| 16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)   |
| 17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)                           |

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**Coordenador:** Gilberto Carlos Leifert.

|  |
|--|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)                                |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)                              |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)                           |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)                                     |
| 5. Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)                     |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)                            |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)        |
| 8. Líliliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)       |
| 10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)                      |
| 11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)                                   |
| 12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)   |
| 13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)                                     |
| 14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)                                 |
| 15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)  |
| 16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)                             |

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Resolução nº 1/2011-CN

**COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima<sup>2</sup>Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer<sup>2</sup>Vice-Presidente: Deputado Renato Molling<sup>2</sup>

Designação: 07.05.2013

**DEPUTADOS**

| TITULARES                   | SUPLENTES                       |
|-----------------------------|---------------------------------|
| <b>PT</b>                   |                                 |
| BENEDITA DA SILVA           | BOHN GASS                       |
| DR. ROSINHA                 | IARA BERNARDI                   |
| FERNANDO MARRONI            | MÁRCIO MACÉDO                   |
| NEWTON LIMA                 | TAUMATURGO LIMA                 |
| <b>PMDB</b>                 |                                 |
| ANDRÉ ZACHAROW              | LELO COIMBRA                    |
| ÍRIS DE ARAÚJO              | OSMAR SERRAGLIO                 |
| MARÇAL FILHO                | RONALDO BENEDET                 |
| RAUL HENRY                  | VALDIR COLATTO                  |
| <b>PSDB</b>                 |                                 |
| ANTONIO CARLOS MENDES THAME | CARLOS SAMPAIO <sup>3, 10</sup> |
| Vago <sup>12</sup>          |                                 |
| Vago <sup>4</sup>           |                                 |
| <b>PSD</b>                  |                                 |
| GERALDO THADEU              | ÁTILA LINS                      |
| HUGO NAPOLEÃO               | DR. LUIZ FERNANDO               |
| RAUL LIMA                   | ELEUSES PAIVA                   |
| <b>PP</b>                   |                                 |
| DILCEU SPERAFICO            | LUIS CARLOS HEINZE              |
| RENATO MOLLING              | RENATO ANDRADE                  |
| <b>PR</b>                   |                                 |
| WELLINGTON FAGUNDES         | HENRIQUE OLIVEIRA               |
| <b>PSB</b>                  |                                 |
| JOSÉ STÉDILE                | BETO ALBUQUERQUE                |
| VAGO <sup>6</sup>           | LEOPOLDO MEYER                  |
| <b>DEM</b>                  |                                 |
| JÚLIO CAMPOS                |                                 |
| <b>PDT</b>                  |                                 |
| VIEIRA DA CUNHA             | SEBASTIÃO BALA ROCHA            |
| <b>PTB</b>                  |                                 |
| PAES LANDIM                 | JORGE CORTE REAL                |
| <b>BLOCO PV / PPS</b>       |                                 |
| ROBERTO FREIRE              | ANTÔNIO ROBERTO                 |
| <b>PSC</b>                  |                                 |
| NELSON PADOVANI             | TAKAYAMA                        |
| <b>PCDOB</b>                |                                 |
| JOÃO ANANIAS                | CHICO LOPES                     |
| <b>PRB</b>                  |                                 |
| GEORGE HILTON               | VITOR PAULO                     |
| <b>PTDOB</b>                |                                 |
| LUIS TIBÉ                   |                                 |

**Senadores**

| TITULARES   | SUPLENTE                  |
|---|---------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>      |                           |
| PEDRO SIMON   | CASILDO MALDANER          |
| ROBERTO REQUIÃO   | VALDIR RAUPP              |
| ANA AMÉLIA  | GIM <sup>8</sup>          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b> |                           |
| EDUARDO SUPLICY   | ACIR GURGACZ <sup>5</sup> |
| PAULO PAIM  | INÁCIO ARRUDA             |
| ANTONIO CARLOS VALADARES <sup>6</sup>                           | HUMBERTO COSTA            |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>                   |                           |
| PAULO BAUER   | CÁSSIO CUNHA LIMA         |
| WILDER MORAIS   | JAYME CAMPOS <sup>7</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)</b>   |                           |
| MOZARILDO CAVALCANTI <sup>11</sup>                              | FERNANDO COLLOR           |
| LUIZ HENRIQUE <sup>9</sup>                                      | EDUARDO AMORIM            |

(Atualizada em 20.12.2013)

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu desligamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB n°s 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios n°s 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB n° 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of. nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Ex<sup>a</sup> apostada no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil  
 Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880  
 e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**Presidente:** Deputado Ruben Martinez Huelmo (Uruguai)  
**Vice-Presidente:** Senadora Beatriz Rojkes de Alperovich (Argentina)  
**Vice-Presidente:** Senador Roberto Requião (Brasil)  
**Vice-Presidente:** Senador Tomás Enrique Bittar Navaro (Paraguai)

Designação: 02.12.2013

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil  
 Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880  
 e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

Edição de hoje: 210 páginas  
(O.S. 11520/2014)

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

SENADO  
FEDERAL

